



A. J. J.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.931

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1955

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.732 — DE 13 DE JUNHO DE 1955

Cria uma Delegacia de Polícia no Município de Santana do Capim.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada uma Delegacia de Polícia no Município de Santana do Capim, com os limites do referido Município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário do Interior e Justiça

PORTARIA N. 113 — DE 13 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Justificar 5 faltas nos meses de março e setembro do ano de 1949, tidas pela funcionária Elza de Albuquerque Neves, ocupante efetiva, do cargo de Contabilista, classe F, do Quadro Único, lotada no Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

PORTARIA N. 114 — DE 13 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, de acordo com a Lei n. 471, de 13 de março de 1952, Mário Antonio Amodeo de Carvalho Brasil, acadêmico de Direito, para exercer a função gratificada de Solicitador Assistente, da Assistência Judiciária do Cível, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 2.º da mesma lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

PORTARIA N. 115 — DE 13 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, de acordo com a Lei n. 471, de 13 de março de 1952, Maria Lucia Caminha Gomes, acadêmica de Direito, para exercer a função gratificada de Solicitador Assistente, da Assistência Judiciária do Cível, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 2.º da mencionada lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

PORTARIA N. 116 — DE 13 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, de acordo com a Lei n. 471, de 13 de março de 1952, Inácio José de Castro Campos, acadêmico de Direito, para exercer a função gratificada de Solicitador Assistente, da Assistência Judiciária do Cível, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 2.º da mesma lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adaldina Nobre da Fonseca, ocupante efetiva do cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão F, do Quadro Único, lotado no Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, para exercer, em substituição, o cargo de Tesoureiro, padrão K, do mesmo Quadro e lotado no mesmo Serviço de Administração, durante o impedimento do titular Antonio da Fonseca Beeckmann, que se encontra à disposição da SNAPP, sem ônus para o Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Fernando Câmara Leão, ocupante efetivo do cargo de Arquivista, padrão D, do Quadro Único, lotado no Serviço de Estrangeiro, Intercâmbio e Coordenação, para exercer, em substituição, o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão F, do mesmo Quadro, lotado no Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, durante o impedimento do titular Adaldina Nobre da Fonseca.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luciano José Cardoso Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de Ajudante de Professor, padrão A, do Quadro Único, lotado no Educandário Monteiro Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Pedro de Almeida Sampaio, no cargo de Adjunto de Promotor, do Quadro Único, lotado no Termo Único da Comarca de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

(*) DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ELIDE COUTO FORMIGOSA, do cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro Único, da Secretaria do Interior e Justiça, ao cargo da classe D, dessa carreira, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. n. 17.922, de 1-6-55.

(*) DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III e art. 161, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio de Moraes Castro, no cargo de Fiscal de Renda, padrão F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, dois terços do padrão de vencimentos e média das porcentagens, acrescido de 15%

referente ao adicional por tempo de serviço, nos termos dos arts. 143 e 145, perfazendo um total de Cr\$ 59.749,90 anual.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 17.925, de 4-6-55.

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Lopes Pereira Neto, para exercer, interinamente, o cargo de Contabilista, classe F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Dr. José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Monteiro de Pina, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda Fiscal, padrão D, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, vago com a nomeação de Everaldo Martin Celso para o cargo de Oficial Administrativo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irene Virginia de Oliveira, para exercer, efetivamente, o cargo de Oficial Auxiliar, padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças, vago com a nomeação de Hilda Moraes Bittencourt para Oficial Administrativo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Valdemar Eládio da Silva, para exercer, efetivamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe F, do Qua-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado:

General de Exército **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. ANIBAL MARQUES DA SILVA
Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazer-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria restrita, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone. 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	230,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
1/4 Página, por 1 vez	150,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do expediente serão impressos o número do título do registro, o mês e o ano em que findará.

—A fim de evitar seleção de conveniência no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

dro Único, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças, vago com a promoção por merecimento de Hilda Farias Moreira de Sousa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rossilda dos Santos Porto, para exercer, efetivamente, o cargo de Estatístico, classe F, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, vago com a promoção de Miraci Nunes dos Santos para a classe G.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Amphilouquio Lopes Pereira, Contabilista, classe I, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa, 180 dias de licença, a contar de 22 de abril a 18 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve promover por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Salomé de Amorim Sá, do cargo da classe D, da carreira de Estatístico Auxiliar, do Quadro Único, do Departamento Estadual de Estatística, ao cargo da classe E, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento Estadual de Estatística, vago com a nomeação de Rosilda Vieira Santos Porto para o cargo de Estatístico.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edméa Teixeira Góes, do cargo da classe C, da carreira de Estatístico Auxiliar, do Quadro Único, do Departamento Estadual de Estatística, ao cargo da classe D, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento Estadual de Estatística, vago com a promoção de Maria Salomé Amorim, para a classe E.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Miraci Nunes dos Santos, do cargo da classe F, da carreira de Estatístico, do Quadro Único, do Departamento Estadual de Estatística, ao cargo da classe G, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento Estadual de Estatística, vago com a promoção por antiguidade de Astrogilda Sousa Furtado para a classe H.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve promover por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Albertina Romeiro Prado, do cargo da classe B, da carreira de Estatístico Auxiliar, do Quadro Único, do Departamento Estadual de Estatística, ao cargo da classe C, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento Estadual de Estatística, vago com a promoção de Edméa Teixeira Góes para a classe D.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve promover por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Astrogilda de Sousa Furtado, do cargo da classe G, da carreira de Estatístico, do Quadro Único, do Departamento Estadual de Estatística, ao cargo da classe H, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento Estadual de Estatística, vago com a exoneração, a pedido, de Gilberto de Mendonça Vasconcelos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretaria de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

(*) DECRETO DE 20 DE MAIO 1955

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Hildebrando Pereira Lima, do cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro Único, do Departamento Estadual de Águas, ao cargo da classe D, dessa carreira, e lotado no mesmo Departamento Estadual de Águas, vago com a exoneração de Orivaldo de Sousa Coutinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado
Claudio Lins de V. Chaves
Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL N. 17.919, de 28-5-55.

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Deocleciano Rodrigues de Castro, Encanador, padrão C, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas, 180 dias de licença a contar de 18 de abril a 14 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Governador do Estado
Claudio Lins de V. Chaves
Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Augusto Jarthe da Silva Pereira, ocupante efetivo do cargo de Agrimensor, padrão J, do Quadro Único, lotado

na Secretaria de Obras, Terras e Viação, um (1) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Cláudio Lins de V. Chaves
 Secretário de Obras, Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aurea Bandeira Matos, para exercer, interinamente, o cargo de Policia Sanitária, classe C, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Saúde Pública, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Anibal da Silva Marques
 Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Francisca de Lima, para exercer, efetivamente, o cargo de Escriutário, classe C, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública, vago com a promoção de Carmita Barros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Anibal da Silva Marques
 Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Rodrigues de Lima, extranumerária-diarista da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença a contar de 4 de março a 2 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Anibal da Silva Marques
 Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Neves Alves Matos, contratada, equiparada da Secretaria de Saúde Pública, um ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, a contar de 1.º de maio do corrente ano a 30 de abril do ano de 1956.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Anibal da Silva Marques
 Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde Pública

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Duarte Souto, do cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Laboratório, do Quadro Único, dos Laboratórios, ao cargo da classe B, dessa carreira, lotada no Dispensário "Souza Araújo", da Secretaria de Saúde Pública, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Anibal da Silva Marques
 Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Regina Fernandes da Conceição para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2.ª. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Perdigão Sinimbu para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.ª. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cenira Pontes Garcia para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Onofre Maués Carneiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cezarina Viana Wilter para exercer, interinamente, o cargo de Porteiro Protocolista — padrão A, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar "Paula Pinheiro", Município de Bragança, vago com a exoneração de Benedita Guimarães Maia.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adelaide Mesquita Viana para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Paraná Panema, Rio Itacuruçá, Município de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nair Andrade da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Carimbá, Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dulcinéia Porteglio para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Riozinho, Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Nagib Jorge Age para exercer, em substituição, o cargo de Professor da cadeira de Biologia Educacional — padrão I, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, durante o impedimento do titular Dr. Amintor de Paula Cavalcante.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Guimarães Maia do cargo de Porteiro Protocolista — padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar

"Paula Pinheiro", Município de Bragança.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda de Almeida Barros, Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Padre José Nicoline", Município de Oriximiná, 30 dias de licença, a contar de 30 de março a 29 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Josefa Alonzo de Quadros, professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Alto Urumajó, Município de Bragança, 60 dias de licença, a contar de 31 de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luiza Justo dos Santos, professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Areia Branca, Município de Capanema, 90 dias de licença, a contar de 10 de abril a 8 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Carmo Nunes, professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, da escola de Murutizal, Município de Cametá, para a escola de igual categoria, situada em Biribatuba, no mesmo Município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1955.
 Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 Achilles Lima
 Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Petições:
 Em 8-6-55
 0742 — Abdoral Ferreira Lustosa, investigador, lotado no D. E. S. P., pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P. para relacionar.

0743 — Abílio Rodrigues do Carmo, comissário de polícia da capital, pedindo o pagamento de

adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0744 — Bernardino Ferreira Assis, investigador, lotado no DESP., solicitando o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0747 — Cândido Marino Brasil, investigador da capital, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0748 — Edgar Ferreira Borges, comissário de polícia da capital, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para

relacionar.

0750 — Raimundo Lopes Soares, investigador da capital, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

0751 — Virgínio Paraense Cordeiro, escrivão de polícia da capital, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

Em 7-6-55
S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo ao contrato de Antonio Nunes da Silva, para guarda civil de terceira classe — Ao D. P. para parecer.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Expedito Pinheiro Lima, para guarda civil — Ao D. P., para parecer.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de José Silva Calazans, para guarda civil — Ao D. P., para parecer.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Lourival de Souza Moreira, para guarda civil — Ao D. P., para parecer.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Raimundo Gomes Mendes, para guarda civil — Ao D. P., para parecer.

Em 8-6-55
N. 551, da Assembléia Legislativa, tratando do comissário de polícia da capital, Sr. Arnaldo Santos — Dê-se ciência à Presidência da A. Legislativa

e archive-se.

Ofícios:
S/n, da Prefeitura Municipal de S. João do Araguaia, solicitando informações — Arquivar-se, em face da informação.

N. 106, da Procuradoria Geral do Estado, remetendo a petição n. 0740, de João Chaves da Costa, promotor público do município do Guamá, pedindo licença-saúde — Ao parecer do D. P.

Em 10-6-55

Ofícios:
N. 171, do Departamento Estadual de Segurança Pública, oferecendo um exemplar da excelente obra "Constituições" — Agradecer e arquivar.

Em 8-6-55

Ofícios:
N. 107, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 4-6-55 — Ciente. Arquivar-se.

N. 108, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 5-6-55. Ciente. Arquivar-se.

N. 109, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 7-6-55 — Ciente. Arquivar-se.

Telegrama:
N. 258, de Pedro Gomes Barbosa, Santarém, pedindo providências — Acuse-se o recebimento para o endereço dado e remeta-se ao D. E. S. P., para efeito de serem solicitadas informações ao Delegado de Polícia de Santarém.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 31-5-55

Processos:
Telegramas de Marabá (2) — A 2.ª Seção para providenciar.

N. 3506, de Gomes & Cia. — A Seção de Fiscalização para verificar e informar.

N. 56, do Território Federal do Amapá — Como pede.

N. 1061, do Saps — Embarque-se.

Telegrama da Mesa de Rendas de Santarém — A Tesouraria para tomar conhecimento.

N. 57, do Território Federal do Amapá — Como pede.

S/n, da Comissão de Construção de Bases Navais — Embarque-se.

N. 4, da Inspetoria da Guarda Civil — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 3516, de Milton Soeiro — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3517, de Daniel Cerqueira do Vale — Certifique-se.

N. 3504, de Isaac Elias Israel — A 1.ª e 2.ª Seção para as devidas anotações.

N. 3519, de Trindade Franco — A Seção de Fiscalização.

N. 3515, de Ermelindo Freidiane — Verificado embarque-se.

Ns. 3498 e 3499, da Indústria e Comércio de Minérios S. A.; 3503, dos Padres Redentoristas; 3502, de Frei Fidelis de Albiano; 3501, dos Padres Redentoristas; — Verificado embarque-se.

N. 3500, da Faculdade de Medicina do Pará — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3507, de Flamiano Ribeiro Martins — Ao Fiscal do Distrito para informar.

N. 3508, de Aldora do Nascimento Farias — Verificado embarque-se.

N. 3509, de Silva Lopes & Cia — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3511, de Barros & Cordeiro; n. 3512, de H. J. & Cia. — A Seção de Fiscalização.

N. 3518, de Schlanger & Cia. — Ao funcionário Osvaldo Carlos para assistir e informar.

Ns. 3513 e 3514, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Embarque-se.

N. 3227, do Banco de Crédito da Amazônia Soc. Anon. — Achando-se em ordem e processo de embarque, conforme os despachos em anexo, arquivar-se.

N. 3487, de Evaristo Rezenda & Cia. — Junte-se ao processo e, lavrado o termo de fiança, encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

N. 3486 de Nagih Massoud Ruffeil — A consideração do Sr. Superintendente da Fiscalização.

N. 3496, de Pedro Paulo Melo Vasconcelos — Certifique-se.

N. 3477, de Evaristo Souza — A Secretaria para juntar a comunicação.

S/n do Banco do Brasil S. A. — A 1.ª para dizer com a urgência solicitada.

N. 3395, de Batista & Farias — Tratando-se de devolução, dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 395, da Secretaria de Finanças — A Contabilidade para tomar conhecimento juntamente com a Tesouraria e devolver.

N. 3523, de Raimundo Ferreira Pinto Sobrinho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

S/n, da Fábrica de Calçados Rex Ltda — A Seção de Fiscalização.

N. 3529, de S. L. Aguiar & Cia. — Ao chefe do posto fiscal da Vila de Icoaraci para assistir e informar.

N. 3531, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Vê-o-Pêso para providenciar.

N. 3524, de Carlos Brandão; n. 3523, de Armando Moura; n. 3526, de Manoel Pedro Madeiras da Amazônia S. A.;

n. 3527, da Importadora & Exportadora Ltda.; n. 3525, de José F. da Silva & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 679 e 682, do Departamento do Pessoal — A 2.ª Seção e a Contadoria para as devidas anotações.

S/n, do Serviço Especial da Indústria (SESI) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 581, do Lloyd Brasileiro — Como pede.

Memorandum, de Martins, Representações e Comércio S. A. — A Seção de Fiscalização.

PAUTA DE CASTANHA DO ESTADO DO PARÁ

à vigorar de 0 hora do dia 12 às 24 horas do dia 18 de junho

1 9 5 5

ESTADO

PAUTA DE CASTANHA DE OUTROS ESTADOS

à vigorar de 0 hora do dia 12 às 24 horas do dia 18 de junho

AMAZONAS

Miuda Cr\$ 530,00; Média .. 530,00; M. Especial, 540,00; Grauda, 590,00; T. Amabá, 580,00; T. Acre, 660,00; A. Guaporé .. 630,00; Miuda, 530,00; Média, 530,00; Grauda 610,00.

A Comissão: — (aa.) José De Albuquerque Aranha, Diretor, em comissão — Custódio Costa, Pela Associação Comercial — Raul Coutinho, Corretor.

PAGAMENTO

O Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças pagará hoje, dia 14 de junho de 1955, das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal fixo e variável:

Grupos Escolares da Capital: Cornélio de Barros, Floriano Peixoto, Camilo Salgado, Professora Anésia e José Veríssimo, Colônia Estadual de Tomé-Açu, Fôlha Suplementar de Grupo Escolar de Oriximiná e Fôlha Suplementar do Grupo Escolar de Igarapé-Miri.

Diversos:

Polícia Militar do Estado, Círculo de Reformados, Departamento Municipal de Força e Luz, Preventório dos Filhos de Tuberculosos, João Gerdo da Silva, Secretaria do Interior e Justiça.

NOTA: — O funcionário ou fornecedor que não atender à chamada só será atendido quando novamente convidado, sem exceção.

JUNTA COMERCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. DIRETOR, DURANTE O PERÍODO DE 4 A 10 DE JUNHO DE 1955

Emancipação

1 — Pedro Gonzales Navegantes, brasileiro, casado, pedindo o registro da escritura pública de emancipação que outorga a sua filha Liege Palha Navegantes. — Registre-se.

Autorização Para Comerciar

2 — Anná Maria Genú Petersen, brasileira, casada, pedindo o registro da escritura pública de autorização para comerciar, que lhe outorga seu marido Wilhelm Hedrich Petersen. — Registre-se.

Relatório

3 — Ferreira d'Oliveira, Comércio e Indústria S/A., pedindo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, de 20-4-55, que publicou o Relatório de sua Diretoria, demonstração da conta Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal. — Arquivar-se.

Atas

4 — Clovis Ferro Costa, advogado, pedindo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou a ata da Assembléia Geral Extraordinária de Moinho Paraense S. A., realizada em 26-2-55. — Arquivar-se.

5 — Ferreira d'Oliveira, Comércio e Navegação S. A., pedindo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, de 7-6-55, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária. — Arquivar-se.

6 — Clovis Ferro Costa, advogado, pedindo o arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Moinho Paraense S. A., realizada a 3-6-55, em que foi proposto o aumento do capital so-

cial da referida organização de Cr\$ 49.000.000,00. — Arquivar-se.

7 — Azancot & Silva, Ltda., pedindo o arquivamento do seu contrato social com Cr\$ 100.000,00, para o ramo de farmácia, à avenida Conselheiro Furtado, n. 648, sem filial, prazo indeterminado entre partes; Samuel Azancot, Albeniz Leite da Silva, casados; Maria Lúcia Lobão, solteira, todos brasileiro. — Arquivar-se.

Alterações

8 — César Salomão & Cia., firma comercial, estabelecida em Marabá, neste Estado, pedindo o arquivamento do seu contrato de alteração, consistente na admissão dos novos sócios: Dib Salomão e Nemer Salomão o aumento do capital social de Cr\$... 60.000,00 para Cr\$ 350.000,00 permanecendo, inalterados, sede, negócio explorado, a prazo, entre partes: — César Salomão, Uadia Salomão, sirios, casados e Dib Salomão e Nemer Salomão, brasileiros, solteiros. — Arquivar-se.

9 — Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, advogado, pedindo o arquivamento da escritura pública de alteração do contrato social da firma A. Fonseca & Cia., pela admissão do novo sócio Walter Fonseca o aumento do capital de Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$... 2.400.000,00, permanecendo, inalterados, sede, prazo e negócio explorado entre partes: — Antonio Fonseca, português, viúvo; José Francisco Soares, português, casado; Moacir Fonseca, brasileiro, casado e Walter Fonseca, brasileiro, casado. — Arquivar-se.

10 — Moura & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio Levi H. de Moura, desde outubro de 1952, embolsado de seus haveres e admissão dos novos sócios Alcides de Jesus Leal e José Maria Platilha, permanecendo, inalterados, sede, capital, prazo, passando a girar sob a denominação Gráfica — Belém Ltda. entre partes: Djalma Luiz Hartery, desquitado, Alcides de Jesus Leal e José Maria Platilha, casados, todos brasileiros. — Arquivar-se.

11 — W. H. Petersen & Cia. Ltda., firma estabelecida nesta cidade, explorando a indústria de Móveis e estufados de cipó, à avenida Senador Lemos, n. 213, pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pela admissão da nova sócia Anna Maria Genú Petersen e pagamento dos haveres do sócio falecido Eugênio Schützle; em sucessão, à Eugênio Schützle & Cia. Ltda., permanecendo, inalterados, capital e prazo, entre partes: — Wilhelm Heinrich Petersen, brasileiro naturalizado e Anna Maria Genú Petersen, brasileiro, casado. — Arquivar-se.

Firmas Coletivas

12 — W. H. Petersen & Cia. Ltda., Azancot & Silva, Ltda., Gráfica Helen Ltda., pedindo, respectivamente, o registro dessas firmas. — Registre-se arquivada a alteração social.

Firmas Individuais

13 — Silvio Abade, firma comercial estabelecida em Marabá, neste Estado, pedindo o seu registro com Cr\$ 100.000,00 de capital, para o negócio de compra e venda de gêneros nativos, responsáveis Silvio Abade, brasileiro, casado. — Registre-se.

14 — Rubem Oliveira, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma Rubem Oliveira, de que é responsável. Capital: Cr\$ 20.000,00; Negócio explorado — Importação e exportação de mercadorias nacionais e estrangeiras; endereço: Largo da Trindade, n. 1, nesta cidade. — Registre-se.

15 — José Pinto da Silva, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma José Pinto da Silva de que é responsável; capital: .. Cr\$ 10.000,00; endereço: avenida Conselheiro Furtado, n. 1.472; Negócio explorado: Merceria; — Registre-se.

16 — Giovanni Crescente, italiano, casado, pedindo o registro da firma Giovanni Crescente, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Negócio explorado: Sapataria; endereço: rua 28 de

Setembro, n. 335. — Registre-se.
17 — Khalil Abdul-Khalek, libanês, casado, pedindo o registro da firma Khalil A-Khalek, de que é responsável; Capital: Cr\$ 10.000,00; Negócio explorado: — Confeção de roupas; Sede: rua Senador Manoel Barata, n. 159. — Registre-se.

Averbações
18 — César Salomão & Cia., estabelecidos em Marabá, neste Estado, pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 60.000,00 para Cr\$ 350.000,00 e admissão dos novos sócios: Dib Salomão e Nemer Salomão. — Averbe-se.

19 — Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, pedindo para averbar no registro da firma A. Fonseca & Cia., o aumento do capital da referida firma de Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$ 2.400.000,00. — Averbe-se.

Cancelamento
21 — Moura & Cia., pedindo o seu cancelamento em virtude de ter sido sucedida por Gráfica Belém Ltda. — Cancele-se.

Licenças
22 — José Neves Vilaça, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar no domingo, 5 do corrente, leilão de móveis e utensílios que guardam em casa n. 471 à avenida Nazaré. — Como requer, baixe-se portaria.

23 — João Eutropio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar no próximo domingo, 12 do corrente, leilão dos móveis e objetos que guardam em o prédio n. 220, à praça Floriano Peixoto. — Deferido.

Livros
24 — Durante a última semana pediram legalização de livros os seguintes: — M. de Oliveira Bastos & Cia., M. Cardoso & Cia., Albino Fialho, Laboratórios Drogas e Produtos Farmacêuticos S/A., R. L. Fernandes, Ferreira Gomes S/A., Cia. Nordeste de Automoveis (Cinorte), São José de Ribamar Indústria Ltda., Banco do Brasil S/A., N. Peixoto & Cia. Ltda., H. J. Ribeiro & Cia., Empresa Soares S/A., Tuji & Cia., Rubem Oliveira, Fábrica de Calçados Rex Ltda., J. Jares Longo & Cia., Abdul Hamid Mourão, S. L. Aguiar & Cia., Fernandes Correia & Filho, Teixeira & Irmão, Carvalho & Ruela, Teixeira & Bastos, Teixeira & Tavares Bastos & Martins e Fábrica União Indústria e Comércio S/A.

Certidões
25 — Ainda durante a última semana pediram certidões: Aurélio Corrêa do Carmo, Cia. T. Janner Comércio e Indústria — Fial M. Ferreira da Silva, A. J. Soares & Cia., Clóvis Ferro Costa e Alberto C. Martins de Barros.

Retificação Dos Despachos De 22 a 29 de Maio de 1955

26 — Soares, Assunção, firma em organização, estabelecida nesta praça, à travessa Frutuoso Guimarães, n. 203, pedindo o arquivamento do seu contrato social, com Cr\$ 48.000,00, para importação e exportação de peixes do exterior avés, comissões e consignações, sem filial, prazo indeterminado, entre partes: — Marcos Soares e Osmar Antonio Assunção, brasileiros, solteiros. — Arquivar-se.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Instituto Rio Branco

EDITAIS

EXAME VESTIBULAR PARA O CURSO DE PREPARAÇÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

Inscrições

O Diretor do Instituto Rio Branco faz público que estarão abertas, das 11 horas do dia 11 de abril às 17 horas de 11 de julho de 1955, as inscrições para o Exame Vestibular ao Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, o qual, nos termos da legislação em vigor, obedecerá às instruções e ao programa anexos.

É fixado em vinte (20) o número de vagas no 1.º ano do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, em 1956, a serem preenchidas por candidatos aprovados no referido Exame, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação.

Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1955.

(a.) Lafayette de Carvalho e Silva.

(G. 24-5-55, 4/6/55 e 5-7-55)

EXAME VESTIBULAR PARA O CURSO DE PREPARAÇÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

Inscrições

1. Os requerimentos de inscrição, feitos em duas vias não seladas, com firma reconhecida na primeira, serão dirigidos ao Diretor do Instituto Rio Branco.

2. Os candidatos, de um ou outro sexo, deverão instruir o requerimento de inscrição com os documentos abaixo enumerados:

a) prova de ser brasileiro nato; se casado, deverá juntar a certidão de casamento e prova de que o cônjuge é também brasileiro nato;

b) prova de contar no mínimo

vinte e no máximo trinta e cinco anos de idade;

c) carteira de identidade de repartição federal ou estadual competente;

d) atestado de idoneidade moral constante de folha corrida ou de cinco cartas de fereências ou de cinco cartas de referências chefes ou empregados, com firmas reconhecidas;

e) atestado de vacinação anti-variolica, fornecida pela Saúde Pública;

f) certificado de licença clássica ou científica ou de conclusão de Curso Secundário por um dos regimes vigentes a partir do Decreto n. 16.182-A, de 13 de janeiro de 1925, ou ainda prova de estar cursando ou ter cursado Escola Superior oficial ou oficializada;

g) formulário de investigação social fornecido pelo Instituto, devidamente preenchido, em duas vias; se casado, o cônjuge deverá também preencher formulário de investigação social, em duas vias.

3. Os candidatos que não completarem a documentação exigida até 18 de julho terão sua inscrição cancelada.

4. O candidato que fizer, no pedido de inscrição, qualquer declaração falsa ou inexata, terá o pedido indeferido ou a inscrição cancelada e anulado todos os atos decorrentes.

5. O pedido de inscrição significará a aceitação das normas estabelecidas nestas Instruções.

6. Inicialmente, os candidatos serão submetidos a um exame de sanidade e capacidade física, psíquica e moral, que terá caráter eliminatório e será realizado no Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas, incluindo rigorosa investigação dos costumes e conceito dos candidatos. O referido exame será realizado nos meses de julho e agosto, sendo o resultado do mesmo publicado em edital, no DIÁRIO OFICIAL, no decorrer da semana de 5 a 10 de setembro.

7. Os candidatos aprovados no exame de sanidade e capacidade física, psíquica e moral serão submetidos às provas intelectuais, que terão início a 12 de setembro. As provas, conforme o programa publicado em anexo, aprovado pela portaria ministerial de 12 de março de 1952 e modificado pela portaria ministerial de 5 de abril de 1955, constarão das seguintes matérias: Português, Francês, Inglês, História Mundial Moderna, História do Brasil, Geografia, Elementos de Economia Política, Noções Fundamentais de Direito e Cultura Geral. As provas de Português, Francês e Inglês serão escritas e orais; as de História Mundial Moderna, História do Brasil, Geografia, Elementos de Economia Política e Noções Fundamentais de Direito serão escritas; e a de Cultura Geral, oral. As provas escritas serão eliminatórias.

8. As provas serão realizadas na seguinte ordem cronológica: Português (prova escrita), Francês (prova escrita), Inglês (prova escrita), História Mundial Moderna, História do Brasil, Geografia, Elementos de Economia Política, Noções Fundamentais de Direito, Português (prova oral), Francês (prova oral), Inglês (prova oral) e Cultura Geral.

9. O horário das provas intelectuais será publicado em edital, no DIÁRIO OFICIAL, no decorrer da semana de 5 a 10 de setembro. Não haverá segunda chamada para prova alguma. O não comparecimento a qualquer prova, na hora fixada, importará na eliminação do candidato.

10. O candidato que se recusar a prestar qualquer prova ou que se ausentar do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização, ficará automaticamente eliminado.

11. Será também eliminado, por ato do Diretor do Instituto Rio-Branco, o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades presentes, idêntica medida será aplicada ao candidato que, durante a realização de qualquer prova, for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, bem assim ao que utilizar livros, notas ou impressos que não sejam os expressamente permitidos.

12. O candidato deverá exibir sua Carteira de Identidade sempre que exigida.

13. Imediatamente após os trabalhos de cada prova escrita, deverá ser observado o seguinte:

a) os talões de identificação que acompanham as provas serão destacados e ficarão em envelopes fechados até a conclusão do julgamento das mesmas;

b) cada talão receberá um número não correspondente ao da inscrição do candidato, repetido na prova do qual o talão for destacado.

14. A identificação das provas será feita publicamente, de acordo com o horário de que trata o item 9 das presentes inscrições.

15. A prova que apresentar sinal ou contiver expressão que possibilite sua identificação será atribuída nota zero.

16. Após a identificação de cada prova e a divulgação de seu resultado, será permitido ao candidato ter vista de sua prova e requerer a revisão da mesma, observado o seguinte:

a) o requerimento deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto Rio-Branco e redigido em termos, de acordo com as normas de urbanidade;

b) o pedido de revisão deverá ser fundamentado e indicar precisamente as questões e pontos nos quais o candidato se julgar prejudicado;

c) o requerimento deverá dar entrada na Secretaria do Instituto Rio-Branco (1.º andar) até dezoito (18) horas após a identificação das provas;

d) uma vez despachado favoravelmente pelo Diretor, o recurso será encaminhado pela Secretaria aos examinadores que, em parecer escrito, defenderão a nota atribuída ou concordarão em alterá-la na medida em que julgarem justo, encaminhado o parecer ao Diretor, este concordará ou não com a alteração sugerida ou a manutenção da nota da prova; seu despacho, antes da realização da prova seguinte, será levado ao conhecimento do candidato, o qual não terá direito de recorrer dessa decisão;

e) serão rejeitadas in limine os pedidos que não estiverem fundamentados, ou ainda, que derem entrada fora do prazo.

17. Os resultados das provas e a classificação final serão publicados no DIÁRIO OFICIAL.

18. Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de cinquenta pontos em cada prova eliminatória e a média mínima de sessenta pontos no conjunto das matérias. Para o cálculo da média de conjunto atribuir-se-á: peso 3 (três) à média das notas das provas escritas e orais de Português, Francês e Inglês; peso 2 (dois) às notas das provas de História Mundial Moderna, História do Brasil, Geografia, Elementos de Economia Política e Noções Fundamentais de Direito; e peso 1 (um) à nota da prova de Cultura Geral.

19. Rigorosamente de acordo com a classificação final serão matriculados no primeiro ano do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata os vinte primeiros candidatos aprovados.

20. O Curso de Preparação à Carreira de Diplomata tem a duração de dois anos, sendo regido pela legislação relativa ao Instituto Rio-Branco.

21. Serão concedidas bolsas de estudos, na base de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) por ano letivo, aos alunos matriculados no Curso que provarem domicílio fora do Distrito Federal e real incapacidade financeira para prover a própria manutenção, podendo em casos excepcionais ser dispensada a primeira exigência.

22. A nenhum candidato será dado alegar desconhecimento das presentes Instruções ou das convocações e avisos feitos pelo DIÁRIO OFICIAL, nos termos destas Instruções.

23. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pessoalmente, nos dias úteis, exceto aos sábados, das 11 às 17 horas, na Secretaria do Instituto Rio-Branco, no Ministério das Relações Exteriores, à Rua Marechal Floriano n. 196, aceitando-se também pedidos de informações por via postal.

PROGRAMA DO EXAME VESTIBULAR AO CURSO DE PREPARAÇÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

Portaria Ministerial de 12 de março de 1952

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regulamento do Instituto Rio-Branco, aprovado pelo Decreto n. 20.694, de 6 de março de 1946,

RESOLVE:

I — Fica aprovado o novo Programa do Exame Vestibular ao Curso de Preparação à Carreira de Diplomata que, assinado pelo Diretor do Instituto Rio-Branco, é com esta publicado.

II — Em caso de empate na classificação final do Exame Vestibular em apreço, considerar-se-ão motivos de preferência para o desempate, sucessivamente:

a) diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais;

- b) diploma de Bacharel em Ciências Econômicas;
 c) qualquer outro diploma de ensino superior;
 d) melhor nota em Português;
 e) melhor média no conjunto de Francês e Inglês;
 f) melhor nota em Noções Fundamentais de Direito;
 g) melhor nota em Elementos de Economia Política;
 h) melhor nota em Geografia;
 i) melhor média no conjunto de História Mundial Moderna e História do Brasil;
 j) melhor nota em Cultura Geral; e

l) mais idade.
 Rio de Janeiro, em 12 de março de 1952. — João Neves da Fontoura.

Portaria Ministerial de 5 de abril de 1955

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regulamento do Instituto Rio-Branco, aprovado pelo Decreto n. 20.694, de 6 de março de 1946,

RESOLVE:
 Modificar o programa de Português, Francês e Inglês do Exame Vestibular ao Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, continuando em vigor para as demais matérias, os programas aprovados pela Portaria Ministerial de 12 de março de 1952.
 Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1955. — Raul Fernandes.

I — PORTUGUÊS

1. Prova escrita

- a) Língua (questões objetivas):
 1. Origem e formação da língua portuguesa.
 2. A língua portuguesa no Brasil.
 3. Formação de flexão de palavras.
 4. Sinônimos e antônimos.
 5. Verbos irregulares e defectivos.
 6. Emprego dos pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos e relativos).
 7. Concorrência verbal e nominal).
 8. Regência verbal.
 9. Análise sintática (funções sintáticas e classificação de orações).
 b) Literatura (questões objetivas; pequenas dissertações):

I — Literatura Portuguesa

1. A Época Medieval; prosa e verso (noções gerais).
2. O Quinhentismo. Gil Vicente.
3. O Renascimento. Seus introdutores.
4. Camões, lírico e épico.
5. O Seiscentismo; a prosa do século XVII: Vieira, Bernardes e Frei Luís de Souza.
6. O Arcadismo: Bocage.
7. O Romantismo: Garrett, Herculano e Castilho.
8. O Realismo: Antero de Quetez e Eça de Queirós.

II — Literatura Brasileira

1. A literatura colonial do século XVI a XVIII.
2. Frei Vicente de Salvador e Gregório de Matos.
3. O grupo mineiro; épicos e líricos.
4. O Romantismo (prosa e verso); Gonçalves Dias, Casimiro de Abreu, Álvares de Azevedo, Castro Alves, Manuel de Macedo, José de Alencar, Manuel Antonio de Almeida.
5. O Parnasianismo: Alberto de Oliveira, Olavo Bilac e Raimundo Correia.
6. O Naturalismo: Aluísio Azevedo e Raul Pompéia.
7. Machado de Assis.
8. O Simbolismo: Cruz e Souza, Alfonsus de Guimaraes e Mário Perderneiras.
9. O Modernismo.
- c) Resumo de um trecho escrito, entregue ao examinando na ocasião da prova.

d) Dissertação sobre um tema de ordem geral, sorteado de lista previamente organizada.

e) Redação de uma carta cujo assunto e tratamento serão indicados na ocasião da prova.

2. Prova oral

a) Exposição de cerca de cinco minutos sobre tema político ou social, sorteado de lista previamente organizada.

b) Arguição sobre matéria versada na prova escrita.

c) Exame de um tema sorteado de lista previamente organizada, dentro do programa de literatura.

II — FRANCÊS

1. Prova escrita

a) Gramática (correção de textos e questões objetivas):

1. Formação do feminino e do plural dos substantivos e adjetivos.

2. Sintaxe do substantivo, do artigo e do adjetivo.

3. Emprego e colocação dos pronomes pessoais; sintaxe dos pronomes.

4. Conjugação de verbos irregulares; sintaxe dos verbos — emprego dos tempos e modos, concorrência e regência; emprego dos auxiliares.

5. Sintaxe dos participípios.

6. Sintaxe dos advérbios, preposições e conjunções.

7. Sinônimos e antônimos;

8. Derivados — famílias de palavras.

9. Galicismos; expressões; idiomáticas.

b) Literatura. Biografias e obras dos autores citados abaixo, sua influência.

1. Racine

2. Molière

3. Chateaubriand

4. Victor Hugo

5. Ste. Beuve

6. H. de Balzac

7. G. Flaubert

8. E. Zola

9. E. Renan

10. Baudelaire

11. M. Barrés

12. A. Franco

13. M. Praust

14. P. Valéry

15. P. Claudel

16. Colette

17. A. Gide

18. A. Malraux

19. A literatura francesa atual (teatro, romance, poesia, etc.).

c) Versão de um pequeno trecho sobre matéria política, econômica ou cultural;

d) Dissertação sobre um tema de ordem geral, sorteado de lista previamente organizada.

2. Prova oral

a) Leitura e tradução, à primeira vista, de um trecho de autor moderno. Resposta a perguntas sobre o conteúdo.

b) Exame de um tema sorteado de lista previamente organizada, dentro do programa de literatura ou comentário sobre uma obra (escolhida pelo candidato) dos cinco escritores grafados.

III — INGLÊS

1. Prova escrita

a) Gramática e Vocabulário. Questões objetivas (tipo "test").

1. Flexão e sintaxe dos substantivos.

2. Sintaxe dos artigos e dos adjetivos.

3. Sintaxe dos pronomes.

4. Flexão e sintaxe dos verbos regulares e irregulares; emprego dos auxiliares; emprego dos tempos.

5. Sintaxe do infinitivo, do gerúndio e dos participípios.

6. Sintaxe dos advérbios.

7. Emprego das preposições e das conjunções.

8. Construção das frases e colocação das palavras.

9. Expressões e construções idiomáticas.

10. Sinônimos e antônimos;

homófonos e homônimos; derivados.

b) Literatura.

1) Questões objetivas sobre a bibliografia (obras principais), biografia e influência exercida pelos autores citados abaixo (serão sorteados 4 por ocasião da prova).

1. Chaucer

2. Shakespeare

3. John Milton

4. John Dryden

5. Jane Austen

6. Thomas Babington Macaulay

7. The Brontës

8. Charles Dickens

9. Rudyard Kipling

10. H. G. Wells

11. George Bernard Shaw

12. G. K. Chesterton

13. Somerset Maugham

14. D. H. Lawrence

15. Aldous Huxley

16. Edgar Allan Poe

17. Mark Twain (T. S. Clemens)

18. Eugene O'Neill

19. John dos Passos

20. Ernest Hemingway.

2. Questões que exigem leitura e análise das obras citadas abaixo (uma será sorteada por ocasião da prova).

1. The Gospel of Saint Mark (King James Version).

2. "Kim", de Rudyard Kipling.

3. "Alice in Wonderland", de Lewis Carroll (C. L. Dodgson).

4. "Caesar and Cleopatra", de G. B. Shaw.

5. "Brave New World", de Aldous Huxley.

6. "1948", de George Orwell.

7. "The Good Companions", de G. B. Priestley.

8. "Main Street", de Sinclair Lewis.

9. "Winesburg, Ohio", de Sherwood Anderson.

10. "Studs Linnigan", de James Farrell.

c) Versão de um trecho, sobre matéria política, econômica ou cultural.

d) Resposta a uma carta, pedindo informações e formulando perguntas.

2. Prova oral

a) Leitura, pelo candidato, de um trecho de autor moderno e perguntas, por um dos examinadores, sobre o conteúdo do mesmo.

b) Leitura, pelo examinador, de um trecho sorteado e interrogatório sobre seu conteúdo, assim como sobre questões de ordem geral.

Os trechos escolhidos para a prova oral serão extraídos de livros, jornais ou revistas ou de obra de escritor moderno, inglês ou americano. Os candidatos terão 10 (dez) minutos para o estudo do trecho da parte a, imediatamente antes de prestar exame, mas não terão conhecimento prévio do texto sorteado para a parte b.

IV — HISTÓRIA MUNDIAL MODERNA

Prova escrita

1.ª Parte — Da Paz de Vestfália aos tratados de Utrecht e Rastadt.

1. Os Tratados de Vestfália: importância e consequências.

2. A Inglaterra no Século XVIII:

a) o absolutismo e a situação interna.

b) O Parlamento e as revoluções.

c) Política exterior.

3. A França de 1715: política interna, alianças e expansão colonial.

4. A Rússia de Pedro o Grande: transformações e realizações políticas, sociais e econômicas.

5. A Austrália e o Império Germânico: política interna e tendências expansionistas.

6. A Espanha dos últimos Habsburgos: a organização política e o império colonial.

7. A Suécia e a hegemonia

no Báltico: a política de Carlos XII.

8. O Império Otomano e seu desenvolvimento até Passarowitz.

2.ª Parte — Dos tratados de Utrecht e Rastadt à queda de Napoleão.

1. França, Inglaterra e Áustria no Século XVIII:

a) A política interna.

b) Os problemas da política exterior.

2. A expansão da Prússia e da Rússia no decorrer do Século XVIII.

3. A colonização na América:

a) A evolução colonial da América Latina.

b) A rivalidade franco-inglesa na América.

c) A independência dos Estados Unidos.

4. Revolução francesa; movimento cultural do Século XVIII:

a) Movimento cultural do Século XVIII.

b) Causas e principais fatos.

c) As "Assembléias": a reorganização política e social da França.

d) A política exterior e as ligações.

5. A Era Napoleônica:

a) Consulado e Império.

b) Repercussão da obra napoleônica.

3.ª Parte — Do Congresso de Viena ao Tratado de Versalhes.

1. O Congresso de Viena: os problemas territoriais e étnicos.

2. A Santa Aliança e a Política de Intervenção.

3. A Emancipação das colônias da América Latina.

4. Unidade italiana e alemã.

5. Os Estados Unidos no Século XIX.

6. As principais potências no Século XIX.

7. A expansão europeia no Século XIV e início do Século XX. Triplíce Aliança e Entente Cordiale.

8. A primeira Grande Guerra:

a) As causas.

b) As alianças e as campanhas.

c) A conferência da paz e os tratados.

4.ª Parte — O mundo de 1919 à segunda Guerra Mundial:

1. Os problemas fundamentais: as rivalidades econômicas e as relações internacionais.

2. Os Estados totalitários.

3. Os Estados democráticos.

4. Os Estados Unidos e o abandono da política de isolamento.

5. O Extremo-Oriente e seus problemas.

6. A segunda Guerra Mundial e suas consequências.

V — HISTÓRIA DO BRASIL

Prova escrita

1.ª Parte: — O Brasil-Colônia.

1. Antecedentes do Descobrimento.

2. O Descobrimento e as primeiras expedições.

3. As Capitânicas Hereditárias.

4. Os Governos Gerais.

5. O Vice-Reinado.

6. A expansão colonial. Entradas e bandeiras.

7. As tentativas de colonização francesa.

8. As tentativas de colonização holandesa.

9. As lutas autonomistas.

10. A transmigração da Corte portuguesa.

2.ª Parte — O Brasil-Reino.

1. O Governo de D. João.

2. A incorporação da Guiana Francesa e da Província Cisplatina.

3. A regência de D. Pedro.

3.ª Parte — O Brasil-Império.

1. A Independência.

2. O Governo de D. Pedro I.

3. As Regências.

4. O Governo de D. Pedro II.

5. As revoltas contra os governos imperiais.
 6. A separação da Província Cisplatina. As campanhas de Rosas e Oribe. A Questão Christie.
 7. A guerra do Paraguai.
 8. A abolição da escravatura; antecedentes e consequências.
 9. A Questão Militar. A propaganda republicana.
- 4.^a Parte — O Brasil-República.
1. A proclamação da República.
 2. Os Governos de Deodoro e Floriano — política interna e exterior.
 3. Os governos republicanos de 1894 e 1930: características, episódios e realizações internas.
 4. A política exterior de 1894 a 1930. A ação do Rio Branco.
 5. A situação política interna de 1930 a 1945.
 6. Fatos da política exterior após 1930. A solidariedade pan-americana e o internacionalismo político-econômico.

VII — GEOGRAFIA

Prova escrita

- 1.^a Parte — Geografia geral (princípios gerais).
1. Cartografia.
 2. Clima.
 3. Relevo.
 4. Hidrografia.
 5. Solos.
 6. Vegetação.
- 2.^a Parte — Ocupação humana das regiões geográficas.
1. Regiões áridas.
 2. Regiões de florestas tropicais.
 3. Regiões mediterrâneas.
 4. Regiões de florestas de latitude média.
 5. Regiões das pradarias (campos e savanas).
 6. Regiões de florestas boreais.
 7. Regiões polares.
 8. Regiões montanhosas.
- 3.^a Parte — Elementos de Geografia Política.
1. Os Estados Unidos da América.
 2. México, América Central e países antilhanos.
 3. Venezuela, Colômbia e Equador.
 4. Peru, Chile e Bolívia.
 5. Os países do Prata.
 6. As penínsulas ibérica e itálica.
 7. A União Francesa.
 8. A Comunidade Britânica de Nações.
 9. Alemanha e Europa Central.
 10. A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.
 11. Os países escandinavos.
 12. Oriente Médio e Próximo.
 13. O Extremo-Oriente.
- 4.^a Parte — Geografia geral e regional do Brasil.
1. Aspectos gerais da geografia física.
 2. Aspectos gerais da geografia humana.
 3. Aspectos gerais da geografia econômica.
 4. As grandes regiões geográficas brasileiras (divisão do Conselho Nacional de Geografia).

VIII — ELEMENTOS DE ECONOMIA POLITICA

Prova escrita

- 1.^a Parte — Natureza e significação do pensamento econômico.
- Definição de economia. Fins e meios. Teoria econômica e realidade econômica. Significação da ciência econômica. Economia positiva e economia normativa. Economia pura e economia política. Economia estática e economia dinâmica.
- 2.^a Parte — Sistemas econômicos comparados.
- Problemas centrais de qualquer sistema econômico. Problemas de organização e econô-

mica: produção, distribuição e consumo. Fascismo, comunismo e socialismo econômico. A economia do bem-estar. O funcionamento de um sistema misto de empresa capitalista.

3.^a Parte — A renda nacional e o produto nacional líquido.

Formação da renda nacional em qualquer sistema econômico. O uso do sistema de preços nos sistemas socialista e capitalista. Os setores da renda nacional: as empresas, os lares, o governo e o resto do mundo. O produto nacional bruto e líquido. Vista geral da renda nacional.

4.^a Parte — A análise da renda nacional.

A renda individual e familiar. A renda da agricultura, da propriedade e da mão de obra. A renda da empresa. Finanças e regulamentação governamentais. Organização trabalhista. Finanças individuais e previdência social. Estrutura do processo de produção na economia brasileira.

5.^a Parte — A articulação de economias nacionais no sistema econômico internacional.

Problemas econômicos internacionais de pós-guerra. Movimento de mercadorias, de capitais e de obra. Organização e cooperação internacionais. Problemas específicos: relações econômicas internacionais entre economias liberais e economias controladas e entre países industrialmente desenvolvidos e países subdesenvolvidos.

VIII — NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO

Prova escrita

- 1.^a Parte — Parte Geral.
1. Direito e ciência do direito. A norma jurídica. Classificação das normas jurídicas. Normas gerais, especiais e singulares; imperativas e supletivas, comuns e particulares.
 2. Estado e Direito. Criação do Direito. Criação do Direito Positivo pelo Estado. Noção, divisão e classificação do Direito positivo. Direito Público e Privado, e suas sub-divisões.
 3. A Lei. Elaboração, classificação e vigência das leis.
 4. Obrigatoriedade, aplicação e interpretação das Leis. Leis e regulamentos.
 5. O costume. Jurisprudência, analogia e princípios fundamentais do Direito.
 6. Principais leis brasileiras.
 7. Constituição Federal. As Constituições dos Estados. Código Civil. Código Comercial. Código Penal. Código de Processo Civil. Código de Processo Penal. Consolidação das Leis do Trabalho.
 8. Relação jurídica. Noção. Dever jurídico e direito subjetivo. Direitos absolutos e relativos. Direitos da personalidade. Direitos reais. Direitos pessoais ou de crédito.
 9. Sujeitos de direito. Pessoas físicas. Capacidade civil. Domicílio. Estado Civil.
 10. Pessoas jurídicas. Constituição e extinção. Registro civil das Pessoas Jurídicas. Registro Civil das Pessoas físicas. Representação.
 11. Objetos do direito. Patrimônio. Bens e sua classificação.
 12. História do Direito. O Direito na antiguidade. Roma. Ius publicum. Ius civile. Ius civile, Ius Honorarium. Ius civile, gentium.
 13. As grandes codificações romanas: lei das XII tábuas, Edito perpétuo, Corpus Juris Civilis. As respostas dos juriscônultos. As constituições dos Imperadores.
 14. O Direito na Idade Média. Costumes locais e direito romano. Direito das corporações. Direito da Igreja.
 15. A Escola do Direito Natural. O Direito das grandes monarquias centralizadas.
 16. O Código de Napoleão.
 17. Os Códigos do Século XIX. C

Constitucionalismo.

- 2.^a Parte — Direito Privado.
1. Direito civil: classificação e conceito de suas matérias. Sistema do Código Civil Brasileiro.
 2. Parte geral do Código Civil. Pessoas e bens. Fatos e atos jurídicos. Atos ilícitos.
 3. Atos jurídicos. Forma dos atos jurídicos e sua prova. Modalidades. Vícios da vontade.
 4. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos.
 5. Lesão do direito. Responsabilidade. Direito de ação. Execução civil. Prescrição e decadência.
 6. Obrigações: conceito, objeto, sujeito, constituição e efeitos.
 7. Extinção das obrigações. Pagamento. Inadimplemento. Perdas e danos.
 8. Contrato. Formação do consentimento. Classificação.
 9. Efeitos do contrato. Rescisão. Efeitos em relação a terceiros.
 10. Compra e venda. Locação. Mandato. Características gerais.
 11. Direito comercial: classificação e conceito de suas matérias. Sistema da Legislação brasileira.
 12. Ato de comércio: conceito, classificação e determinação.
 13. Comerciante: conceito e requisitos.
 14. Sociedades comerciais: conceito e espécies. Modos de transferência. Garantias. Execução.
 15. Falência. Comparação com a execução civil. Crime falimentar.
- 3.^a Parte — Teoria de Estado.
1. Estado: conceito e elementos constitutivos.
 2. O Estado até a consolidação das grandes monarquias européias.
 3. O Constitucionalismo inglês. Locke. Hobbes.
 4. O Constitucionalismo francês. Os enciclopedistas e a Revolução.
 5. O Estado Federal Americano. Influência francesa. Jefferson e Hamilton.
 6. A nação e o princípio das nacionalidades.
 7. Formação, crescimento e fim do Estado. Formas de Estado.
 8. Governantes e governados. O poder público. Formas de governo.
 9. Poderes do Estado: conceito e relações.
 10. Regimes de governo.
 11. O sistema representativo. O voto.
 12. Democracia, socialismo, comunismo e corporativismo.
 13. Super-estados e organizações mundiais. A Liga das Nações e as Nações Unidas.
- 4.^a Parte — Evolução constitucional do Estado brasileiro.
1. A organização colonial brasileira e a independência. A monarquia. O Império.
 2. A Constituição de 1824 e o Ato Adicional de 1834.
 3. A República. A Constituição de 1891 e a Reforma de 1926.
 4. As Revoluções de 1930 e 1932. A Constituição de 1934.
 5. O "Estado Novo". A Carta Constitucional de 1937.
 6. A Constituição de 1945 e a Constituição de 1946.

IX — CULTURA GERAL

Prova oral

O exame de Cultura Geral, que é apenas classificatório e tem peso no cálculo da média final, se fará por meio de palestra entre os examinadores e o candidato, a fim de apurar o grau de maturidade intelectual deste e sua capacidade para discutir sobre um assunto cultural.

O examinando sorteará uma lista da qual constarão questões relativas a cada uma das oito

matérias pedidas para o exame e poderá escolher duas para sobre as mesmas dissertar, sendo arguido sobre as demais; o tempo total do exame será de vinte minutos.

O roteiro abaixo publicado não constitui um programa; é apenas uma lista de assuntos, feita para ajudar os examinandos a se orientarem e a rekapitularem noções de humanidades que não podem nem devem constituir matéria nova quando os mesmos estiverem já cursando o Rio-Branco.

Antropologia e pré-história — Fundamentos. Teorias antropológicas. Tipos e estágios culturais do homem pré-histórico. Primeiras invenções e primeiros sinais de civilização.

História da Civilização — Divisões fundamentais da história. Zonas de agrupamentos. Migrações. Antiguidade remota. China, Índia, Mesopotâmia, Egito. Civilizações mediterrâneas: Grécia, Roma, Fenícia, Bizâncio. Os bárbaros. A Igreja. O feudalismo. Os Árabes. As cruzadas. O fim da Idade Média. Os Descobrimentos. Poderio da Espanha. Poderio da Inglaterra. Formação dos grandes estados europeus. A expansão européia; a América colonial. Problemas de "equilíbrio europeu". A Guerra dos Trinta Anos.

Noções de Sociologia — Histórico e desenvolvimento das ciências sociais. Genese histórica das instituições sociais. Os fundadores da sociologia: Augusto Comte, Spencer, Durkheim, Levy Bruhl, Dilthey, Max Weber. A natureza humana e o meio. Raça. Cultura. População. Migrações. Miscigenação. Fundamentos da sociologia marxista. Lutas de classe e conflitos ideológicos.

História da Filosofia — A filosofia na Antiguidade; a filosofia grega (períodos pré-socrático, socrático e post-socrático); a Idade Média (Santo Agostinho, Santo Tomás de Aquino, Francisco Bacon); período moderno (Descartes, Leibniz, Locke, enciclopedistas); Kant e os intérpretes de seu sistema; o materialismo histórico; o positivismo; correntes fenomenológicas e existencialistas.

Noções de desenvolvimento das ciências — Divisão e classificação das ciências. As ciências na Antiguidade na Idade Média: egípcias, gregas, romanas e árabes. A alquimia. O desenvolvimento da astronomia: Copérnico, Galileu e Kepler. A contribuição de Newton às ciências exatas. Lavoisier e a química moderna. Einstein e a importância da teoria da relatividade. O conceito moderno de física e o dinamismo da matéria. A estrutura do átomo e sua desintegração. O desenvolvimento da biologia depois da invenção do microscópio. Teorias da reprodução. Genética e hereditariedade.

Literatura mundial — A literatura oriental; a literatura grega; a literatura latina; a literatura bárbara; a literatura medieval. O Renascimento (classicismo, gongorismo, arcadismo). Os enciclopedistas. O Romantismo. O realismo, o naturalismo e o simbolismo. O Modernismo.

Música — Música na Antiguidade. A música na Idade Média e suas características religiosas. Monteverdi e o desenvolvimento da polifonia. Primeira música instrumental do século XVII. A escola napolitana. Bach e Handel. Haydn e a evolução da sinfonia. A ópera bufa e a ópera cômica. Mozart. O romantismo: Beethoven e outras grandes figuras. A ópera italiana. O drama wagneriano. O impressionismo. Renascimentos nacionais. Principais correntes contemporâneas.

Artes plásticas — As artes plásticas na Antiguidade: a Índia, Egito, Mesopotâmia, Grécia e Roma. Influência do cristianis-

mo e do islamismo. O gótico. A pintura e a escultura na Itália do "quattrocento". O renascimento. O Barroco. O romantismo. O impressionismo. Principais escolas e correntes modernas.

NOTA — A Secretaria do Instituto Rio-Branco poderá fornecer, a título exemplificativo, indicações bibliográficas sobre as matérias versadas neste Programa, exceto Cultura Geral, dada sua natureza especial.

Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1955. — Lafayette de Carvalho e Silva, Diretor do Instituto Rio-Branco.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Instituto Rio-Branco

C. P. C. D.

Bibliografia para o Exame Vestibular

OBSERVAÇÃO:

As sugestões bibliográficas deste impresso são fornecidas a título meramente exemplificativo.

PORTUGUÊS

Said Ali, GRAMÁTICA HISTÓRICA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

Said Ali, GRÁTICA HISTÓRICA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

Ismael Coutinho, PONTOS DE GRAMÁTICA HISTÓRICA.

Fidelino de Figueiredo, HISTÓRICA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

Ronald de Carvalho, PEQUENA HISTÓRIA DA LITERATURA BRASILEIRA.

Silvio Romero, HISTÓRIA DA LITERATURA BRASILEIRA.

Tristão de Ataíde, ESTUDOS (especialmente quanto ao modernismo).

Francisco Fernandes, DICCIONÁRIO DE VERBOS E REGIMES, Livraria do Globo.

PEQUENO DICCIONÁRIO BRASILEIRO, edição revista e aumentada por Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, Editora Civilização Brasileira S. A.

PEQUENO VOCABULÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, Imprensa Nacional, 1943.

FRANCÊS

GRAMMAIRE LAROUSSE DU XXe SIECLE, Librairie Larousse, Paris.

MANUEL DES ÉTUDES LITTÉRAIRES FRANÇAISES — P. G. Castex & P. Surer Toma Second, XVIIIe, XIXe et XXe siècles, Librairie Hachette, Paris.

L'EMPLOI DES TEMPS EN FRANÇAIS, Henri Sensine, Librairie Payot & Cie., Geneve.

Dicionário Francês-Português, edição revista e atualizada, por J. J. Duthoy e J. Rousé, Lisboa.

INGLÊS

S. A. Hornby, COMPOSITION EXERCISES IN ELEMENTARY ENGLISH, Mac-Millan & Co., London, 1951.

W. Stannard Allen, LIVING ENGLISH STRUCTURE, Longmans, Green & Co., London, 1952.

George O. Curme, PRINCIPLES AND PRACTICE OF ENGLISH GRAMMAR, College Outline Series, Barnes & Noble, Inc., New York.

ENGLISH LANGUAGE AND LITERATURE, New Educational Library, Oldhams Press, Ltd. London.

LITERATURE AND LIFE IN AMERICA, Scott, Foresham & Co., Chicago.

Otis and Needleman, ENGLISH LITERATURE TO DRYDEN, College Outline Series, Barnes & Noble, Inc., New York.

Otis and Needleman, ENGLISH LITERATURE SINCE DRYDEN, College Outline Series, Barnes & Noble, Inc., New York.

Crawford et al. AMERICAN LITERATURE, College Outline Series, Barnes & Noble, Inc., New York.

OXFORD ENGLISH DICTIONARY, (edição pequena), ou WESTER'S ENGLISH DICTIONARY, (edição pequena) ou ROGET'S THESAURUS OF THE ENGLISH LANGUAGE, (edição pequena).

Michaelis, ENGLISH PORTUGUESE AND PORTUGUESE ENGLISH DICTIONARY, Frederick Ungar Publishing Co., New York.

HISTÓRIA MUNDIAL MODERNA

A. Malet et J. Isaac XVIIe ET XVIIIe SIECLES, Librairie Hachette.

A. Malet et J. Isaac, REVOLUTION, EMPIRE, PREMIERE MOITIE DU XIXe SIECLE, Librairie Hachette.

A. Malet et J. Isaac, HISTOIRE CONTEMPORATIVE DEPUIS LE MILIEU DU XIXe SIECLE, Librairie Hachette.

L. Genet, PRECIS D'HISTOIRE CONTEMPORAINE — 1919-1939, Librairie Hatier.

Gastão Ruch, HISTÓRIA DA AMÉRICA, F. Briguet e Cia.

Nichols, Bagley e Benard, OS ESTADOS UNIDOS DE ONTEM E DE HOJE, Companhia Editora Nacional.

Mary Williams, THE PEOPLE AND POLITICS OF LATIN AMERICA, Gian and Company.

Charles Petrie, EARLIER DIPLOMATIC HISTORY — 1492-1713, Mac-Millan & Co., London.

Charles Petrie, DIPLOMATIC HISTORY — 1713-1933, Macmillan & Co., London.

HISTÓRIA DO BRASIL

Barão do Rio-Branco, HISTÓRIA DO BRASIL.

Capistrano de Abreu, CAPÍTULOS DE HISTÓRIA COLONIAL (1500-1800).

Basílio de Magalhães, MANUAL DE HISTÓRIA DO BRASIL.

Pandá Calógeras, FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL.

Oliveira Viana, EVOLUÇÃO DO POVO BRASILEIRO.

Roberto Simonsen, HISTÓRIA ECONÔMICA DO BRASIL.

João Ribeiro, HISTÓRIA DO BRASIL (CURSO SUPERIOR).

FINCH AND TREWARTHA, ELEMENTS OF GEOGRAPHY — PHYSICAL AND CULTURAL Mc Graw-Hill Book Co., New York.

Albert Demangeon, PROBLEMES DE GEOGRAPHIE HUMAINE, Paris (2e édition).

Emmanuel de Martonne, ABREGE DE GEOGRAPHIE PHYSIQUE, Paris, Colin.

Hilgard O'Reilly Sternberg, "The Physical Basis of Brazilian Society" in BRAZIL, PORTRAIT OF HALF A CONTINENT, New York, The Dryden Press, 1951.

Jean Brunhes, GEOGRAPHIE HUMAINE. (Pode servir a recente edição condensada por P. Deffontaines ou a recente tradução mexicana).

Paul Vidal de la Blache, PRINCIPES DE GEOGRAPHIE HUMAINE, Paris 1921.

Conselho Nacional de Geografia, AS GRANDES REGIÕES DO BRASIL.

Delgado de Carvalho, compêndios de Geografia para as diversas séries do Curso Secundário.

Aroldo Azevedo, idem.

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA e BOLETIM GEOGRÁFICO.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO (I. B. G. E.).

ELEMENTOS DE ECONOMIA POLÍTICA

Paul A. Samuelson, ECONOMICS, Mc Graw — Hill Book Co., New York, 1951.

Ou a tradução portuguesa de Octavio Augusto Dias Carneiro:

INTRODUÇÃO A ANÁLISE ECONÔMICA, Agir Editora, Rio de Janeiro — 3 volumes.

J. M. Clark, "Econômico means — to what ends" — AMERICAN ECONOMIC REVIEW — Vol. XL, n. 5, pag. 34 e seg. — December 1950.

Ellsworth, INTERNATIONAL ECONOMICS.

Enke and Selera, INTERNATIONAL ECONOMICS.

Hicks and Hart, THE SOCIAL FRAMEWORK OF THE AMERICAN ECONOMY.

NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO

Darci Azambuja, TEORIA GERAL DO ESTADO, Livraria do Globo.

E. Queiroz Lima, TEORIA GERAL DO ESTADO.

Clovis Revillaqua, TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL.

Hermes Lima, TRADUÇÃO A CIÊNCIA DO DIREITO.

Ribas Carneiro, DIREITO COMERCIAL.

Spencer Vampré, DIREITO COMERCIAL.

Plácido e Silva, NOÇÕES DE DIREITO COMERCIAL.

Pedro Calmon, CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO, Livraria Freitas Bastos.

Temistocles Cavalcanti, ELEMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL.

Hildebrando Accioly, MANUAL DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO.

CULTURA GERAL

Dada a natureza especial dessa matéria, o Instituto Rio-Branco se abstém de fazer sugestões bibliográficas para a mesma.

Excelentíssimo Senhor Embaixador Lafayette de Carvalho e Silva, M. D. Diretor do Instituto Rio-Branco.

(Nome completo), brasileiro nato,

..... (estado civil) com anos de idade, residente à (rua, número, apartamento, telefone), em (bairro, cidade e estado), vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe inscrição no Exame Vestibular para o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata desse Instituto, para o que junta, em anexo, os documentos necessários.

P. D. Rio de Janeiro, em de de 1955. (assinatura do candidato)

N. B. — O requerimento deve ser feito em original e cópia, sendo a firma reconhecida no original.

(G. 24-5-55, 4/6/55 e 5-7-55)

TERMO DE CONTRATO PARTICULAR

Térmo de contrato particular de locação de parte do prédio n. 195 (altos) situado à rua 13 de Maio, nesta cidade, que fazem entre si, como locador, o senhor Joaquim dos Santos Freitas e como locatário o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil

Aos dez dias do mês de Junho de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presentes, de um lado o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, denominado simplesmente locatário, representado

neste ato pelo agrônomo Benedito Pereira Nogueira, chefe do Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, com poderes bastante para assinar o presente contrato, na conformidade do disposto no artigo 764, (setecentos e sessenta e quatro) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e de outro lado, como locador, o senhor Joaquim dos Santos Freitas, brasileiro naturalizado de origem portuguesa, leiloeiro, casado no regime de separação de bens, com Cassilda Nogueira de Freitas, brasileira, domiciliados e residentes nesta cidade à avenida Nazaré, n. 368.

I

O locador, sendo possuidor do prédio n. 195, situado à rua 13 de Maio, dá em locação ao locatário, parte do mencionado imóvel, o qual é do conhecimento do locatário, se compõe de dois salões, um "hall" de entrada, dois sanitários completos, tudo dotado das necessárias instalações de água e luz.

II

O locatário recebe o referido prédio inteiramente limpo, com todas as instalações, aparelhos e objetos mencionados na cláusula anterior em perfeitas condições e devido funcionamento dos mesmos e se constitui guarda e fiel depositário para devolvê-lo em idênticas condições, quando finda ou rescindida a locação.

III

O locatário obriga-se a pagar ao locador, mensalmente, pelos cofres públicos, o aluguel de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 11 — Diversos — Subconsignação 01 Aluguel de imóveis, etc. — 13) D. N. P. V. 02) D. D. S. V. do Orçamento da União para o corrente exercício, de cujo crédito distribuído fica empenhada a importância de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) pelo conhecimento de empenho n. 4 (quatro), global, de 10 de Junho do corrente, para as despesas neste exercício, cujas segundas e terceiras vias tiveram o destino conveniente. Nos exercícios vinzeiros cor-

rerá esta despesa à conta dos créditos que para tal fim forem consignados nas respectivas leis orçamentárias.

IV

O prazo é de quatro (4) anos, a partir do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto negar o registro. Findo esse prazo deverá o locatário restituir ao locador o prédio locado, independente de qualquer interpelação ou aviso.

V

O locatário pedirá em seu nome a ligação da luz para o prédio locado, fazendo os depósitos necessários e por sua conta exclusiva será o consumo de eletricidade, de acordo com as marcações nos respectivos medidores.

VI

O locatário não poderá fazer no prédio locado, alteração, obras ou benfeitorias de qualquer espécie ou natureza, sem prévio consentimento do locador, dado por escrito, e, quando obtida tal autorização, forem feitas aderirão imediatamente ao imóvel, sem direito para o locatário de retenção ou indenização em nenhuma hipótese, ainda que por benfeitorias úteis ou necessárias. Não obstante, o locador terá sempre o direito de exigir, por ocasião de lhe ser devolvido o prédio locado e suas chaves, que o mesmo seja repostado nas condições em que foi entregue, e neste caso, o locatário obriga-se a remover as obras e benfeitorias, no todo ou em parte e fazer os reparos e reposições consequentes, de forma a deixar o dito prédio como o vai receber, tudo a sua custa e sem reembolso ou indenização de qualquer espécie.

VII

O locatário obriga-se a fazer no prédio locado as substituições, reparos, pinturas e mais obras necessárias à sua conservação, limpeza e asseio, inclusive os resultantes do uso ou das exigências das autoridades competentes, quer durante, quer ao termo da locação, tudo à sua custa e sem direito a indenização do locador. Compreende-se assim, entre as obrigações do locatário, também a reparação de

rebocos, pinturas danificadas pelo emprego de parafusos e outros agentes ou causas, o enceramento dos soalhos, a substituição de vidros, ferragens, tampões, encanamentos, interruptores, torneiras, lustres e fios de eletricidade e de quaisquer outros objetos estragados ou estraviados, tudo independente de vistoria judicial.

VIII

O locatário obriga-se a devolver o prédio locado quando findo ou rescindido o contrato com o HABITE-SE ou documento equivalente das autoridades competentes. A devolução do prédio locado nas condições contratuais, se provará com o recibo das respectivas chaves ou outro documento firmado pelo locador.

IX

O prédio, objeto deste contrato, é locado para ser ocupado pela sede do Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal e só para esse fim poderá ser usado, mas sempre de maneira a não prejudicar a utilização, a estética ou a segurança do imóvel.

X

O locatário não poderá sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, o prédio locado, nem transferir ou ceder o presente contrato, sem prévio consentimento escrito do locador o qual poderá negá-lo sem necessidade de declarar ou justificar a razão de sua atitude. Em caso de sublocação autorizada pelo locador, o locatário continuará sempre responsável por todas as obrigações previstas neste contrato, bem como por qualquer majoração de impostos, taxas, prêmios de seguros que a sublocação der lugar.

XI

Ao locatário é expressamente proibido utilizar o prédio locado para depósito de fibras vegetais, algodão, sal, inflamáveis de qualquer natureza, explosivos e outros materiais de fácil combustão. A infração do disposto nesta cláusula determina a rescisão do contrato, bem como o locatário responderá pelos prejuízos originados por essa infração.

XII

Os contratantes elegem o processo exclusivo para eventual cobrança judicial de todas as obrigações pecuniárias oriundas deste contrato, inclusive de multa de moratória, e elegem, outrossim, o fóro desta Capital, com renúncia de todos os outros, para tomar conhecimento de qualquer procedimento judicial decorrente ou que se fundar neste instrumento.

Por assim terem contratado, mandaram datilografar o presente em cinco vias de igual teor, que, depois de serem e acharem conforme, assinam juntamente com duas testemunhas, e eu Durval Marcos Travassos Damasceno, Auxiliar de Portaria classe "F", servindo como secretário que o escrevi (artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública). Isento de selo de acordo com o artigo quinze (15) parágrafo quinto (5o.) da Constituição Federal.

Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém, 10 de junho de 1955. — (a) Durval Marcos Travassos Damasceno — Joaquim dos Santos Freitas — Benedito Pereira Nogueira. Testemunhas: José Travassos Vieira, Luiz Otávio Pereira.

(Ext. — 14/6/55)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS MINUTA

Concorrência Para Venda Dos Imóveis De Propriedade Do I. A. P. C., Situados No Município De Capanema

Pelo presente, faço público, de ordem do sr. Presidente, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o artigo 101 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 32.667, de 1-5-53, acha-se aberta na Delegacia deste Instituto, nesta capital, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, a concorrência para a venda dos imóveis avaliados em Cr\$ 302.440,00 (trezentos e dois mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), situados na colônia Pedro Teixeira, município de Capanema, interior deste Estado, onde poderão ser vistos.

Ditos imóveis, são constituídos de 6 (seis) lotes de terras

agrícolas, compreendendo vastíssima área, medindo 1.500 metros de frente por 1.122,74 de fundos, com três nascentes, próprios para instalação de fazendas, plantações, criação de aves, porcos, etc.

Existe ainda nestes imóveis, uma casa de campo, construída de madeira, com alicerces em alvenaria, toda coberta de telhas.

Os interessados deverão dirigir, até o dia 23 do corrente, à Delegacia deste Instituto, nesta capital, sob a designação "Concorrência para venda dos imóveis situados no município de Capanema", as suas propostas fechadas, prevalecendo a que apresentar maior oferta, que poderá ser inferior ao valor da avaliação, reservando-se o Instituto, o direito de anular a concorrência, se não lhe for conveniente, a melhor proposta apresentada.

A abertura das propostas realizar-se-á, impreterivelmente, às 11 horas do dia 24-6-55, no Gabinete do Delegado do I. A. P. C. e na presença dos interessados que comparecerem.

Em caso de empate, prevalecerá a proposta feita por segurado deste Instituto. Se ainda persistir o empate, dar-se-á preferência ao segurado de maior prole legítima ou legitimada.

A aquisição dos imóveis em referência — que serão vendidos englobadamente — será feita com pagamento à vista, correndo todas as despesas relativas à transmissão, transcrição, taxas, impostos, emolumentos, etc. por conta do comprador, que se obriga no ato da aceitação da proposta, a dar o sinal de vinte por cento sobre o valor desta.

Belém, 13 de junho de 1955
Antonio de Alencar Seixas,
delegado

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Angelo Dias da Silva, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, situado à margem esquerda do rio Araguaia, limitando-se pela frente com o dito rio Ara-

guaiá, partindo da: terra já requeridas por José Dória de Barros lado direito, lado esquerdo com terras requeridas por Hilda Tokuda e fundos com terras requeridas por Ruy Guerra de Andrade, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. —
João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.
(T. 11.499 — 14 e 24/6 — e 4/7/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Dorival Gomes Primo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia, e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado situado fazendo frente para os fundos do lote requerido por Iabe Maria Mori, lados e fundos com terras devolutas do Estado, à margem esquerda do Rio Araguaia, medindo 6.000 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. —
João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.
(T. 11.500 — 14 e 24/6 — e 4/7/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Heitor Gomes Primo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia, e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado fazendo frente para os fundos do lote requerido por George Ito, lado esquerdo com terras requeridas por Deodoro dos Santos, lado direito e fundos com terras devolutas do Estado, à margem esquerda do Rio Araguaia, medindo 6.600 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. —
João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

(T. 11.601 — 14 e 24/6 — e 4/7/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que João da Silva, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situa-

do à margem esquerda do Rio Araguaia, limitando-se pela frente com terras requeridas por Sebastião Gomes Primo, lado e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. —
João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.
(T. 11.602 — 14 e 24/6 — e 4/7/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Sebastião Gomes Primo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, limitando-se pela frente por terras requeridas por Orlando Baldrati, medindo 6.600 metros de frente por idênticos fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. —
João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.
(T. 11.603 — 14 e 24/6 — e 4/7/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Deodoro dos Santos, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado fazendo frente para os fundos do lote requerido por Dorival Gomes Primo, lados e fundos com terras devolutas do Estado, à margem esquerda do rio Araguaia, medindo 6.600 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. —
João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que George Ito, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, fazendo frente para os fundos do lote requerido por Paulo Carneiro Machado, lado

esquerdo com terras requeridas por Dorival Gomes Primo, lado direito e fundos com terras devolutas do Estado, margem esquerda do Rio Araguaia, medindo 6.600 metros de frente por idênticos fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. —
João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.
(T. 11.605 — 14 e 24/6 — e 4/7/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Paulo Carneiro Machado, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado situado fazendo frente para os fundos do lote requerido por Yochio Mori, lado esquerdo com terras requeridas por Iabe Maria Mori, lado direito e fundos com terras devolutas do Estado, margem esquerda do Rio Araguaia, medindo 6.600 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. —
João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.
(T. 11.606 — 14 e 24/6 — e 4/7/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Newton Gomes Primo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem esquerda do rio Araguaia, limitando-se pela frente com terras requeridas por Hilda Tokuda, lado direito com terras requeridas por Ruy Guerra de Andrade, lado esquerdo com terras requeridas por Atílio Baldrati e fundos com terras requeridas por Nestor Gomes, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. —
João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.
(T. 11.607 — 14 e 24/6 — e 4/7/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Nestor Gomes, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Muni-

cípio de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, limitando-se pela frente com terras requeridas por Newton Gomes Primo, lado direito com terras requeridas por Antônio Dória de Barros, lado esquerdo com terras requeridas por Gugliermo Baldrati e fundos com terras requeridas por Lourdes Tokuda, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. —
João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.
(T. 11.608 — 14 e 24/6 — e 4/7/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Júlio Barbosa de Araújo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 39.º Termo, 39.º Município de Conceição do Araguaia e 89.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras situado no M. de Conceição do Araguaia, limitando-se à margem esquerda do Rio Araguaia, partindo do travessão "Joncon", subindo o Rio até o Porto da Marta, uma légua acima, frente para o rio Araguaia, limitando-se ao norte com terras requeridas por João Aires Rego Maranhão; a este com o rio Araguaia; ao Sul, Porto da Marta e a oeste com terras do Estado, correspondente a uma légua de frente por duas ditos de fundo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Pará, 13 de junho de 1955. —
João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.
(T. 11.609 — 14 e 24/6 — e 4/7/55 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nenes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Agripina Marques Penço, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Alegre, 14 de março, Conselheiro Furtado e Gentil Bittencourt de onde dista 39,45 metros.

Dimensões:
Frente — 5,50 metros.
Fundos — 31,60 metros.
Área — 169,6920 metros quadrados.

Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 24 e à esquerda com o de n. 20. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 22.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta prin-

cipal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.
Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de junho de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 11.498 — 14, 24/6 e 3/7/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras
O Sr. Dr. A. Paul Albuquerque, resp. pelo secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a srta. Cecília Muniz, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno já edificado pela requerente com as barracas coletadas sob os ns. 301, 307, 313, 315 e 317 (5 barracas) situadas na seguinte quadra: Trav. do Chaco — frente e Humaitá; Av. Pedro Miranda de onde dista 83,40 metros e Marquês de Herval.

Dimensões:
Frente — 32,45 metros.
Fundos — 71,00 metros.
Área — 3.303,90 metros quadrados.

Limita-se por ambos os lados com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de março de 1955. — (a) A. Paul Albuquerque, resp. pelo secretário de Obras.
(T. 11.497 — 14, 24/6 e 3/7/55 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Domingos Maria da Conceição, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Transviária Pirajá, 1.º de Dezembro e Almirante Barroso, de onde dista 109,40 metros.

Dimensões:
Frente — 3,65 metros.
Fundos — 31,40 metros.
Área — 114,61 metros quadrados.
Tem a forma paralelogramica.
Confina por ambos os lados, com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de junho de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.472 — 4, 14 e 24-6-55 — Cr\$ — 120,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Antonio de Souza Lima, brasileiro, casado, re-

sidente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no Lote n. 30 do loteamento da Condor, fazendo ângulo em duas passagens sem denominação.

Dimensões:
Frente — 9,00 metros.
Fundos — 24,00 metros.
Área — 216,00 metros quadrados.
Tem a forma regular. Baldio.
Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de junho de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.468 — 4, 14 e 24-6-55 — Cr\$ — 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Belmunda Lima, brasileira, solteira, de prendas domésticas, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no Lote n. 32 do loteamento da Condor, com frente para uma passagem sem denominação.

Dimensões:
Frente — 6,10 metros.
Fundos — 21,00 metros.
Área — 128,10 metros quadrados.
Tem a forma regular. Baldio.
Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de junho de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.469 — 4, 14 e 24-6-55 — Cr\$ — 120,00).

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Otaciana Costa Pinto, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no Lote n. 33 do loteamento da Condor, fazendo frente para uma passagem em projeto.

Dimensões:
Frente — 6,10 metros.
Fundos — 24,00 metros.
Área — 146,40 metros quadrados.
Tem a forma regular. Baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de junho de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.470 — 4, 14 e 24-6-55 — Cr\$ — 120,00).

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Iraci Pinto Lima, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no Loteamento dos Caiapós, lote n. 31, na passagem em projeto, ângulo da Apinagés.

Dimensões:
Frente — 9,00 metros.
Fundos — 24,00 metros.
Área — 216,00 metros quadrados.
Tem a forma regular. Baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de junho de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.471 — 4, 14 e 24-6-55 — Cr\$ — 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Srta. Maria Augusta da Costa e Silva, brasileira, solteira, de prendas domésticas, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Cláudio Santos, Roso Danin, Teófilo Conduru e Francisco Monteiro, de onde dista 34,00 metros.

Dimensões:
Frente, 4,93 metros;
Fundos 53,20 metros;
Área, 261,2760 metros quadrados.

Tem a forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 306 e à esquerda com o imóvel n. 300. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 302.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de junho de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.473 — 4, 14 e 24/6/55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Maria Assis, brasileira, solteira, prendas domésticas, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Apinagés — frente, Padre Eutíquio, São Silvestre e São Miguel, à 11,00 metros.

Dimensões:
Frente — 7,80 metros;
Fundos — 23,60 metros;
Área — 184,08 metros quadrados.

Tem a forma regular. Confina à direita com a barraca n. 547 e à esquerda com a de n. 555. Terreno não cercado, locada uma barraca coletada sob o n. 549.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de maio de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. — 11.434 25/5, 4 e 14/6/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Rica Berneguy, requerido por aforamento o terreno situado na quadra O terreno em apreço é o lote n. 25 do loteamento da Condor.
Frente — 6,10 metros;
Fundos — 24,00 metros;
Área — 146,40 metros.

Forma irregular. Terreno baldio.
Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, de 1955.
(a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. — 11.436 25/5, 4 e 14/6/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Benedito Costa de Assunção, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Soares Carneiro — frente e Travessa D. Pedro 1.º — rua da Municipalidade, de onde dista 39,60 mts. e rua de Belém ou Beira-Mar.

Limites: — à direita, 216; à esquerda, 212 — Dimensões: — frente 6,60 mts.
Fundos: — 63,40 mts. Área: — 418m2,44. Quintal todo cercado.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de abril de 1955.
(a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. — 11.441 — 26/5 e 4, 14/6/55 — Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

O Doutor José Jacinto Aben-Athar, secretário de Estado de Finanças, nomeação legal, etc.

Pelo presente edital fica notificado o senhor Raimundo Urbano Gonçalves, escrivão da Coletoria Estadual de Porto de Moz, a se apresentar dentro do prazo de 30 dias aos serviços da sua função na referida Coletoria da qual se acha afastado conforme comunicação do respectivo Exator Ivan Martins Vidal, através do ofício n. 12.55 a esta Secretaria, sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) J. J. Aben-Athar, secretário de Estado de Finanças. (G. — 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31/5/55 e 9, 2, 3 e 4/6/55)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Concorrência pública para a venda de um automóvel de propriedade do Estado, considerado imprestável para o serviço público.

Pelo presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, contados da data de sua primeira publicação, fica aberta concorrência pública para aquisição de um automóvel marca "Henry Jr", modelo 1950, considerado imprestável para o Serviço Público Estadual de acordo com o despacho proferido por s. excia. o sr. General Governador do Estado no processo n. 0830/55. As propostas serão aceitas até o dia 22 de junho, às 11 horas da manhã, na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação e a abertura das mesmas será realizada no dia imediato, 23 de junho de 1955, naquela Secretaria

às 10 horas da manhã, na presença do Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação e das pessoas interessadas. O carro ou veículo poderá ser examinado no Serviço de Transportes do Estado durante todos os dias úteis das 8 às 11 horas, e será vendido no estado em que se encontra, a quem mais oferecer pelo mesmo que ficará obrigado também a retirá-lo do local onde se encontra. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai este edital publicado pelo prazo de quinze dias na Imprensa Oficial.

Belém, 6 de junho de 1955. Visto: Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves — Secretário de Estado. José Dias Maia — Chefe de Expediente da S.O.T.V..

(G. — 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22/6/955)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de Chamada

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Maria das Mercês Siiva, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão. C. do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Paulino de Brito", para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de força maior ou coação ilegal, seja proposta sua demissão nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, padrão G, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, a utuei o presente edital, extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 25 de maio de 1955. — (a) Achilles Lima, Secretário de Estado.

(G. — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6 e 1, 2, 3, 5/7/55)

de 20%, os imóveis abaixo descritos, pertencentes à herança de Antonio Gomes Ribeiro, da qual é inventarian-te dona Leontina Gonçalves Ribeiro; As 16,00 horas: — Terreno situado nesta cidade, à avenida Almirante Barroso, antes Avenida Tito Franco, trecho compreendido entre a Estrada do Utinga e a Passagem Anadeusa, segunda légua patrimonial, confinando de um lado com propriedade do Estado e de outro lado com Rosa Segalim ou quem de direito, medindo 65 m., 13 de frente por 1.100,00, abrangendo uma área 71.643,00 metros quadrados. No terreno em tela encontram-se levantadas diversas barracas de terceiros, avaliado em Cr\$ 130.000,00; e

As 17,00 horas: — Terreno situado nesta cidade, à Estrada do Utinga, confinando de ambos os lados com quem de direito, medindo 8,80 metros de frente por 200m,00 de fundos, abrangendo uma área de 1.760,00 metros quadrados. No terreno em apreço encontram-se levantadas diversas barracas pertencentes a terceiros, avaliado em Cr\$ 15.000,00.

Quem pretender arrematar os aludidos imóveis, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, a fim de darem seus lances ao leiloeiro judicial, sr. Firmino Mota, que deverá aceitar o de quem mais oferecer.

O comprador pagará à banca o preço da sua arrematação, não sendo aceito fiador e pagará, também, os impostos que lhe competirem, as comissões do escrivão, leiloeiro e porteiro, custas, carta de arrematação, laudemios e imposto de Lucro Imobiliário, se houver.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital, que será afixado no local de costume, e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de junho de 1955.

Eu, Moacir Santiago, escrivão, o datilografei e subscrevi.

(a) João Bento de Souza (Ext. 14, 19/6 e 4/7/55)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Comarca de Santarém, em que são partes, como apelante, Laura Pinto de Sousa ou Laura de Souza Santos; e, apelada, Maria Lopes da Silva, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 11 de junho de 1955. — Luís Faria, Secretário.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

2.ª VIA

Faço saber aos interessados que os cidadãos:

Alaide Mescouto de Miranda, Francisco Pereira de Sousa, Francisco de Assis Menezes, Felícia Rodrigues da Paschoa, Gil do Francelino Veloso, Laura Assunção Sousa, Luiz Bezerra da Silva, Lázaro Alves Bentes, Maria de Nazaré de Sousa Guedes, Maria Eunice Fernandes, Pedro Silva Sousa, Raimundo Salustiano Rodrigues e Raimundo Gomes Tavares, tendo extraviado seus títulos eleitorais requereram 2.ª via.

E para constar mandei publicar na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual os interessados poderão reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 8 dias do mês de junho de 1955.

José Sarmanho — Escrivão Eleitoral.

Pedido de Inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Antonio de Andrade Galvão, Albertina Pereira Barros, Ana Silva Dias, Amélia Dias Lopes, Cecília Otília Oliveira Costa, Ciro Moraes de Araújo, Domingos Francisco Queiroz, Elza Duarte Negrão, Guiomar Melo de Castro, Helena Barros da Silva, Helena Lopes Dias, Henrique Bandeira Lobo, Francisco Costa, Firmo Costa Meira, Irene Barros da Silva, José Marcelino Monteiro da Costa, João Gaia Negreiros, Joana Chaves dos Santos, Justiniano Simão Puga, Lina Cabral, Maria da Conceição Pereira da Costa, Maria de Lourdes de Queiroz Aires, Manoel Dias Lopes, Manuel Barros da Silva, Maria Nascimento Genú, Omar Correa Mourão, Hodson do Amaral Cardoso, Oscar Facundes dos Santos, Osmar de Souza Machado, Otacilio Teixeira dos Santos, Raul José Marques de Nazareth, Ruth Santos Andrade, Victor Araújo Pereira e Zoé Corrêa de Paiva.

E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 dias do mês de junho de 1955.

(a) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.

ANÚNCIOS

COMERCIAL ESPORTE CLUBE

Extratos dos Estatutos

Data da fundação — 6 de março de 1955.

Sede e foro — cidade de Cametá — Estado do Pará.

Números de sócios — Ilimitado.

Fundo social — Jóias e mensalidades dos sócios e recursos de qualquer natureza que for obtido.

Finalidade — Prática esportiva em geral, reuniões recreativas, festas cívicas, excursões, diversões sociais e intercâmbio esportivo.

Dirigentes — A Assembléia Geral e Diretoria, composta de um Presidente, um Vice-presidente, 1.º e 2.º Secretários, Tesoureiro e Diretor Esportivo.

Representante em Juízo e fora dele — O Presidente da Diretoria.

Dissolução — Pela Diretoria quando o Clube não preencher mais as suas finalidades e seu patrimônio terá o destino que a Diretoria deliberar.

Cametá, 13 de março de 1955. — (a) João Nilo de Andrade, presidente.

(T. 11.495 — 14/6/55 — Cr\$ 200,00)

FLAMENGO ESPORTE CLUBE

Extratos dos Estatutos

Data da fundação — 23 de maio de 1955.

Sede e foro — Cidade de Cametá — Estado do Pará.

Números de sócios — Ilimitado.

Fundo social — Jóias e mensalidades dos sócios e recursos de qualquer natureza que for obtido.

Finalidade — Prática esportiva em geral, reuniões recreativas, festas cívicas, excursões,

diversões sociais e intercâmbio esportivo.

Dirigentes — Assembléia Geral e Diretoria, composta de um Presidente, um Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários, Tesoureiro e Diretor Esportivo.

Representante em Juízo e fora dele — O Presidente da Diretoria.

Dissolução — Pela Diretoria quando o Clube não preencher mais as suas finalidades e seu patrimônio terá o destino que a Diretoria deliberar.

Cametá, 28 de maio de 1955. — (a) Miguel Balheiro dos Santos, presidente.

(T. 11.496 — 14/6/55 — Cr\$ 200,00)

LEILÃO PÚBLICO

(com abatimento de 20%)

O dr. João Bento de Souza, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível, no exercício cumulativo da 1a. Vara e privativa dos Orfãos, Ausentes e Indéritos desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 26 de junho, no local e em hora certa, irão a leilão público de venda e arrematação, com um desconto

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S/A

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736 DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1955

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		F—Não Exigível	
Caixa		Capital 10.000.000,00	
Em moeda corrente	2.558.165,90	Fundo de Reserva legal	846.276,60
Em depósito no Banco do Brasil	11.149.579,90	Outras Reservas	734.166,50 11.580.443,10
Em depósito a o/da Sup. da Moeda e			
Crédito	1.656.153,90 15.363.899,70		
B—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em C/Cor-		DEPÓSITOS	
rente	7.468.338,50	A vista e a curto	
Empréstimos Hipotecá-		prazo	
rios	10.191.262,90	C/C Sem Limite 17.796.573,50	
Titulos Descontados ...	20.196.373,60	C/C Limitadas 2.456.875,70	
Letras a Receber de		C/C Populares 3.890.309,40 24.143.758,60	
C/Própria	83.700,00	A prazo	
Correspondentes no País	7.111.707,50	de diversos :	
Correspondentes no Ex-		a prazo fixo 16.730.327,70	
terior	1.885,10	em aviso prévio 700.000,00 17.430.327,70	
Outros Créditos	1.136.565,80 46.189.833,40		
		41.574.086,30	
Imóveis	600.000,00	Outras Responsabili-	
Titulos e valores mo-		dades	
biliários :		Correspondentes no País 8.124.544,90	
Apólices e Obrigações		Ordens de pagamentos e	
Federais, inclusive as		outros créditos 715.824,30	
em dep. no Banco do		Dividendos a Pagar .. 247.140,00 9.087.500,20 50.661.595,50	
Brasil à o/da Sup. da			
Moeda e do Crédito		H—Resultados Pendentes	
no valor nominal de		Contas de resultados 1.821.864,20	
Cr\$ 250.000,00	750.487,70	I—Contas de Compensação	
Apólices Estaduais	40,00	Depositantes de valores em garantia e	
Ações e Debêntures ...	930,00 751.457,70	custódia 21.714.770,10	
Outros Valores	100.000,00 47.641.291,10	Depositantes de titulos em cobrança :	
		do País 8.738.149,80	
C—Imobilizado		Outras contas 406.500,00 30.859.419,90	
Edifício de uso do Banco	200.000,00	Cr\$ 94.923.322,70	
Móveis e Utensílios	55.952,00 255.952,00		
D—Resultados Pendentes			
Juros e Descontos	221.212,60		
Impostos	73.734,60		
Despesas Gerais	507.812,80 802.760,00		
E—Contas de Compensação			
Valores em garantia	20.079.907,10		
Valores em custódia	1.634.863,00		
Titulos a receber de C/Alheia	8.738.149,80		
Outras contas	406.500,00 30.859.419,90		
	Cr\$ 94.923.322,70		

Belém, 10 de junho de 1955.

(a.) JOSÉ EMILIO LEAL MARTINS
Contador Reg. C. R. C. n. 098.Os Diretores:
(aa.) Dr. CLEMENTINO DE ALMEIDA LISBÔA
Dr. SULPÍCIO AUSIER BENTES
Dr. WALDEMAR CARRAPATOSO.
(Ext. — 13655)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1955

NUM. 4.398

JURISPRUDENCIA

ACÓRDÃO N. 22.482

Pedido de contagem de tempo da Capital

Requerente — Olyntho Toscano de Vasconcelos, funcionário da Secretaria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Relator — O Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Conta tempo de serviço público de funcionário da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Vistos, relatados e discutidos a petição inicial dos presentes autos de contagem de tempo de serviço público, requerida pelo protocolo da Secretaria do Tribunal de Justiça, Olyntho Toscano de Vasconcelos, e parecer emitido pela Corregedoria Geral da Justiça.

Acórdam, unanimemente, em conferência plenária do Tribunal de Justiça, deferir o pedido do requerente, para constar e mandar consignar nos seus assentamentos, o tempo de dez anos de serviço público, que prestou, até 24 de maio do ano em curso, em cargos da Secretaria do Tribunal para todos os efeitos legais.

Belém, 1 de junho de 1955.
(aa) Antonino Melo, presidente e relator. Fui presente, E. Sousa Filho, procurador geral.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de junho de 1955. — Luis Faria, secretário.

ACÓRDÃO N. 22.483

Contagem em dobro de férias da Capital

Requerente — O Bacharel Levi Hall de Moura, Juiz de Direito de Cametá.

Relator — O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Manda acrescentar ao tempo de serviço público prestado pelo requerente o lapso correspondente às férias em dobro, não gozadas, como juiz eleitoral.

Vistos, relatados e discutidos o pedido do requerente, Dr. Levi Hall de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Cametá, e parecer da Corregedoria Geral da Justiça, nos presentes autos de contagem de tempo de serviço público, para os efeitos legais.

Acórdam, unanimemente, em conferência plenária do Tribunal de Justiça, mandar computar, para ser acrescentado ao tempo de serviço público do requerente, Dr. Levi Hall de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Cametá, o lapso de cento e vinte dias, correspondentes ao dobro das férias não gozadas, no ano de 1954, como juiz eleitoral da 10a. Zona, ex-vi legis, o qual consignado nos assentamentos do requerente, com o tempo contado pelo Acórdão n. 22.379 — de 30 de março de 1955, completa o decênio que lhe dá direito à percepção de dez por cento de adicionais aos seus vencimentos, de acórdio com o art. 311 combinado com o art. 346

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

do Código Judiciário do Estado (Lei n. 761 — de 8 de março de 1954).

Belém, 1 de junho de 1955.

(aa) Antonino Melo, presidente e relator. Fui presente, E. Sousa Filho, procurador geral.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de junho de 1955. — Luis Faria, secretário.

ACÓRDÃO N. 22.484

Embargos de Declaração de Alenquer

Embargante — Maria de Lourdes Corrêa Gomes.

Embargado — Benedito Peres Júnior.

Relator — Desembargador Lycurgo Santiago.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração no agravo da Comarca de Alenquer, embargante, Maria de Lourdes Corrêa Gomes e embargado — O ACÓRDÃO N. 22.444, de 6 de maio de 1955.

Acórdam os juizes da 2a. Câ-

mara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, unanimemente, rejeitar os embargos por não haver nenhuma omissão que deva ser declarada.

E assim decidem porque a decisão embargada elucidou perfeitamente a questão quando negando provimento ao agravo, o fez tão somente na parte em que julgou prescrito o direito do autor Benedito Peres Júnior, prescrição essas aliás invocada pela ora embargante, nos termos do art. 178, § 9.º, alínea IV do Cód. Civil, devendo por conseguinte, ser cumprido o Ven. Acórdão n. 20.796, de 23 de fevereiro de 1951, que julgou válido o testamento impugnado, respeitada, assim, a vontade do testador.

Custas na forma da lei.

Belém, 3 de junho de 1955.

(aa) Antonino Melo, presidente

— Lycurgo Santiago, relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de junho de 1955. — Luis Faria, secretário.

EDITAIS

JUDICIAIS

CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao Exmo. Sr. Marcos Bentes de Carvalho, Ex-prefeito Municipal de Faro

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Marcos Bentes de Carvalho, ex-prefeito Municipal de Faro, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 262), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 31 de maio de 1955. —

(a) Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente

(G. 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 5, e 6/7/55)

CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao Exmo. sr. Pretextato da Costa Alvarenga, Ex-prefeito Municipal de Prainha

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente

abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Pretextato da Costa Alvarenga, ex-prefeito Municipal de Prainha, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 126), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 31 de maio de 1955. —

(a) Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente.

(G. 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 5, e 6/7/55)

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Notificação

Pelo presente, fica notificada Academia Paraense de Jiu-Jitsu para ciência de que foi protocolada nesta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a reclamação de Eremita

Brito Gomes, auxiliar, solteira, brasileira, residente à Rua dos Tamóios, 44; que dita reclamante pleiteia o pagamento de Aviso Prévio e Salários retidos, no valor de cinco mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros.

Outrossim, fica notificada para comparecer à audiência desta Primeira Junta, em sua sede, à Praça Barão do Rio Branco, n. 3, no dia vinte e um de junho, às quinze horas, quando será instruída e julgada referida reclamação; e de que deverá apresentar nesa audiência as provas que julgar necessárias para sua defesa, como documentos ou testemunhas estas no máximo de três. A essa audiência deverá comparecer pessoalmente, ou por preposto autorizado, pois assim não o fazendo ser-lhe-á aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato e o julgamento da questão à sua revelia.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 11 de junho de 1955. — (a) Semiramis Ferreira, chefe de secretaria.

ANUNCIO DE JULGAMENTOS

DA 2a. CÂMARA CÍVEL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 17 de junho corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Agravo — Muaná — Agravante, Raimunda Gaspar Barbosa; agravados, Alberto Francisco Soares e sua mulher; relator, desembargador Lycurgo Santiago.

Apelação Cível — Capital — Apelante, M. M. Carvalho; apelado, Paschoal Pachiano; relator, desembargador Alvaro Pantoja.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de junho de 1955. — Luis Faria, Secretário.

EDITAIS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Comarca da Vigia, em que são partes, como apelante, o dr. juiz de direito da Comarca; e, apelados, Manoel Fernandes das Chagas e sua mulher, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível do Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de junho de 1955. — Luis Faria, Secretário.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1955

NUM. 1.500

ACÓRDÃO N. 5.513

Jurisprudência

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de inquérito instaurado por deliberação "ex-officio" do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, etc.

Havendo a "Folha do Norte", diário desta Capital, edição do dia 16 de abril do corrente ano, publicado uma local, na qual refere que um membro do Comitê Inter-Partidário da Coligação Democrática Paraense havia afirmado que pessoa merecedora de fé lhe asseverara que elemento (sic) deste Tribunal já iniciara a entrega de títulos eleitorais em branco aos possedistas, foi mandado pelo Tribunal Regional Eleitoral instaurar o presente inquérito.

Em consequência disso, foram solicitadas providências ao exmo. Sr. Presidente do referido Comitê a fim de ser apresentado o membro deste que havia ouvido da pessoa fidedigna as imputações a elementos deste Tribunal; e S. excia., por intermédio do secretário geral do mesmo Comitê, dr. Otávio Meira, respondendo, declarou não ser possível fazer a apresentação solicitada, de vez que esse assunto não foi tratado em sessão e, talvez, em palestras não oficiais.

A vista disso, foram solicitadas ao diretor-gerente da Empresa de Publicidade "Folha do Norte" Ltda. informações sobre quem havia levado a notícia veiculada e acima mencionada. Esse ofício, datado de 28 de abril último, não foi respondido, pelo que o presidente do inquérito levou o fato ao conhecimento do Tribunal Regional Eleitoral.

Isto pôsto; e

Considerando que em face dessa falta de cooperação em pród da Justiça, não há possibilidade de ser apurada a procedência da imputação feita a membro deste Tribunal, de haver entregue aos possedistas títulos eleitorais em branco a fim de serem utilizados nas próximas eleições para Presidente da República e Governador do Estado; porém

Considerando que essa imputação se destrói por si mesma, porque não compete a qualquer membro deste Tribunal fazer entrega de títulos eleitorais, pois essa atribuição é privativa dos Juizes Eleitorais nas respectivas Zonas;

Considerando que os membros do Tribunal Regional Eleitoral são magistrados e juristas, homens encaixados no serviço público, alheios a atividades político-partidárias;

Considerando que só por desconhecimento da organização da Justiça Eleitoral se lhes pode atribuir o fato a que alude a mencionada local;

Considerando o mais que dos autos consta;

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, mandar arqui-

var o presente inquérito, dando, entretanto, publicidade, em toda a imprensa diária desta Capital, do presente Acórdão, para conhecimento dos eleitores e interessados.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará — Belem, 3 d e junho de 1955.

aa) Arnaldo Valente Lôbo — P.
Augusto Rangel de Borborema — Pres. do inquérito.
Ignácio de Souza Moita
Milton Leão de Melo
Júlio Freire Gouvêa de Andrade
Joaquim Norões e Souza
Miguel José de Almeida
Pernambuco Filho.
Fui presente, Otávio Melo, Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.514

Proc. 1.145-55

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático em Pôrto de Moz.

O Presidente do Partido Social Democrático, secção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido em Pôrto de Moz, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos os membros componentes do aludido Diretório que são os seguintes:

Presidente — José Tenório Rodrigues.

Vice-presidente — João Anísio Quaresma.

1o. Secretário — Mário Alves.

2o. Secretário — Florisval Tenório de Matos.

Tesoureiro — Pedro Nascimento de Albuquerque.

Membros — Dr. Mair Guimarães Moraes, Waldemar Lopes de Menezes, Antônio Brasil de Aragão, João Viana de Amorim, Silvio Alvares, Abel Pinheiro Maciel, Pedro Rodrigues de Lima, Altair Tenório de Matos, João Marques Gouvêa, Florêncio Alves Feitosa, Relad Musso, Benedito Ramos Pacheco.

Isto pôsto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional, na opôs ao registro em apreço, e que este como é de Lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Pôrto de Moz, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139,

§§ 1o. a 5o. — Lei n. 1.164 de 24-7-1950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de Junho de 1955.

aa) Arnaldo Valente Lôbo — Relator
Ignácio de Souza Moita — Relator
Augusto Rangel de Borborema
Milton Leão de Melo
Júlio Freire Gouvêa de Andrade
Miguel José de Almeida
Pernambuco Filho.
Fui presente: — Otávio Melo
Joaquim Norões e Souza

ACÓRDÃO N. 5.515

Proc. 1.155-55

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático em Boa Vista do Arari.

O Presidente do Partido Social Democrático, secção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido em Boa Vista do Arari, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Henrique Alvimar Pamplona.

Vice-Presidente — Ernesto Pamplona Barros.

1o. Secretário — Ursulino Nobre de Carvalho.

2o. Secretário — Nicolau Tolentino Pamplona Beltrão.

Tesoureiro — Jesuís da Cruz Barbosa.

Membros — David dos Santos Pamplona, João Ribeiro Negrão, Wladimir Cantuária Pamplona, A-

— Procurador Regional.

Procurador Regional, João Batista Corrêa Estumano, Osvaldo Pimentel Marques, Procópio Lacerda, Henrique de Santa Helena Corrêa, Antônio Mendes Rabelo e Joaquim Gomes da Silva.

Isto pôsto:

Considerando que o dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este, como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático em Boa Vista do Arari, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, § 1o. a 5o. — Lei n. 1.164, de 24-7-1950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de junho de 1955.

aa) Arnaldo Valente Lôbo — P.
Milton Leão de Melo — Relator
Augusto Rangel de Borborema
Ignácio de Souza Moita
Júlio Freire Gouvêa de Andrade
Joaquim Norões e Souza
Miguel José de Almeida
Pernambuco Filho
Fui presente — Otávio Melo, Procurador Regional.

Jurisprudência

ACÓRDÃO N. 5.516

Proc. 1.161-55.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Joaquim Santana do Vale, inscrito na 25a. Zona (Capa-nema).

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional do Pará, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que forma preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o artigo 41, n. 4, combinado com o artigo 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

aa) Arnaldo Valente Lôbo, P.

Joaquim Norões e Souza, Relator

Augusto Rangel de Borborema

Ignácio Leão de Melo

Júlio Freire Gouvêa de Andrade

Miguel José de Almeida

Pernambuco Filho

Fui presente, Otávio Melo, Procurador Regional.

(Ao "Boletim Eleitoral", em 7 de junho de 1955).

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Carlos da Silva Ferreira, Duarte Monteiro de Moraes, Elza Alcantara de Almeida, Fernando Antonio do Rego, Ismael Alves de Miranda, Orlando Batista de Almeida e Pedro Pantoja Ribeiro, tendo extraviado seus títulos eleitorais requereram segunda via dos referidos títulos a este Juizo.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia, para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 dias do mês de junho de 1955.

(a.) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1955

NUM. 370

Ata da décima quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Alaci Sampaio, Antônio Vilhena de Sousa, Armando Carneiro, Dionísio Bentes de Carvalho, Felix Melo, João Camargo, Moura Carvalho, Max Parijós, Newton Burlamaqui, Pedro Boulhosa, Moura Palha, Raimundo Neves, Athaulpa Fernandez, Silas Pastana, Waldemir Santana, Abel Figueiredo, Francisco Bordalo, Fernando Magalhães, Amintor Cavalcante, Serrão de Castro Filho, Carlos Menezes, Stélio Maroja, Vitor Paz, Avelino Martins, Ferro Costa, João Viana, Américo Silva, Elias Pinto, Acioli Ramos e Gurjão Sampaio, o Presidente Efraim Bentes secretariado pelos deputados Jorge Ramos e Wilson Amanajás, depois Raimundo Chaves e Benedito Carvalho, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada com uma retificação do deputado Carlos Menezes, dizendo que, na votação do projeto que dispõe sobre o fomento econômico, foi contrário à emenda João Viana e não à emenda Wilson Amanajás, como constou de ata. Após, foi lido o seguinte expediente: officio do Pretor da Comarca de Breves, encaminhando cópia da ata da sessão de instalação do município de São João do Acangá; officio do senhor Manoel Gonçalves, comunicando haver assumido o cargo de Prefeito de São Manoel de Jambú-Açu; officio do Juiz de Direito da Vigia, remetendo cópia da ata da sessão de instalação do município de Santo Antônio do Tauá; petição de Nairo Barata, funcionário desta Assembléia, apresentando o horário de suas aulas na Faculdade de Direito; officios do Superintendente da Valorização da Amazônia, respondendo o de número trezentos e oitenta, desta Casa; e prestando informações sobre a aquisição de um gerador elétrico, destinado ao município de Marapanim; convite da Comissão Executiva da Campanha pela Reforma Agrária, para a Conferência dos lavradores e trabalhadores; e officio do Governador do Estado, comunicando que baixou decreto abrindo crédito extraordinário para as despesas com o serviço de imunização da população do Estado. Na hora do Expediente usou da palavra, em primeiro lugar, o deputado

Acioli Ramos, que comunicou o falecimento do doutor Arthemir de Almeida Lins, Juiz de Direito de Igarapé-Açu, e requereu que fosse consignado em ata um voto de pesar pelo acontecimento, sendo cientificados dessa homenagem a família enlutada e o Tribunal de Justiça do Estado; outrossim, fosse designada uma comissão de deputados para representar esta Assembléia nos funerais do extinto. Seguiu-se o deputado Moura Palha para apresentar um requerimento, solicitando a construção de uma rodovia ligando o povoado de Boa Esperança à vila de Guinarrana. O deputado Waldemir Santana apresentou um requerimento no sentido de serem instalados postos médicos nas vilas de Cuinarana, Cafezal, Marudá, Vista Alegre, Vila Silva e Jambú-Açu; ainda com a palavra expressou o seu contentamento em face à unificação dos serviços de Saúde Federal e Estadual, em benefício da saúde da população desta cidade. O deputado Elias Pinto também apresentou um requerimento, a fim de ser solicitada a construção de uma estrada de rodagem ligando a cidade de Acará à sede do município de Mojú; e um projeto de lei criando quatro escolas isoladas, de segunda classe, nas localidades de Igarapé da Costa, Urucurituba, Carapanary e Iru-rama, no município de Santarém. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os requerimentos números oitenta e seis, oitenta e sete e oitenta e oito, este com um aditivo do deputado Pedro Boulhosa. O requerimento número oitenta e nove foi retirado, a pedido do autor, deputado Moura Palha. Em seguida, foi aprovado o requerimento de pesar que o deputado Acioli Ramos apresentou na hora do Expediente, havendo a Presidência designado os deputados Elias Pinto e Acioli Ramos para comparecerem ao enterro do doutor Arthemir Lins. O deputado Acioli Ramos apresentou um requerimento, a fim de que o Governador do Estado determine o cancelamento de todas as fichas existentes na Delegacia de Ordem Política e Social, que foram abertas para os patriotas paraenses que tomaram parte ativa nas campanhas em favor do "petróleo é nosso", da "paz e demais campanhas democráticas. O deputado Benedito Carvalho, justificando, apresentou um projeto de lei que abre crédito especial para auxílio a pequenos agricultores, no município de Abaetetuba, para o qual pediu urgência. O deputado Armando

Carneiro apresentou um requerimento, de urgência e preferência para os processos números quinhentos e dezenove e quinhentos e sessenta e seis. O deputado Stélio Maroja requereu urgência para o processo número quinhentos e oitenta e seis. A seguir, foram aprovados os pedidos de urgência acima citados. O deputado Athaulpa Fernandez ainda apresentou um requerimento, apelando ao Governo do Estado para que recomende medidas urgentes para evitar a dissiminação da febre aftosa que vem grassando nos animais dos estábulos desta Capital. Na segunda parte da Ordem do Dia, a Presidência esclareceu ao Plenário haver recebido a comunicação do Executivo, da abertura de crédito extraordinário para o serviço de imunização da população e colocou em terceira discussão o projeto de lei que abre crédito especial para o referido serviço. O deputado Benedito Carvalho reportou-se à emenda que apresentou quando da segunda discussão do projeto, respondendo às palavras do deputado Ferro Costa, a respeito da mesma. Este parlamentar voltou a expressar o seu ponto de vista sobre abertura de crédito extraordinário. O deputado Stélio Maroja apresentou um substitutivo, que foi colocado em votação, a qual foi encaminhada pelo deputado Benedito Carvalho, após o que, o substitutivo foi aprovado. Foram aprovados, em redação final, os seguintes projetos de lei: institue prêmio ao inventor de uma máquina desfibadora de juta, malva e similares; concede auxílio para a conclusão das obras da sede da Sociedade São Vicente de Paula, em Castanhal; e modifica os artigos duzentos e quatro e trezentos e quinze, alínea G, da lei número duzentos e sete, de trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove. Atendendo a urgência solicitada pelo deputado Armando Carneiro, a Presidência anunciou a primeira discussão do processo número quinhentos e sessenta e seis, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. O deputado João Camargo pediu que o processo baixasse em diligência, para preenchimento das exigências legais, com o que concordou o deputado Fernando Magalhães, levantando uma preliminar no sentido de que a discussão fosse sustada por quarenta e oito horas. A Presidência prestou esclarecimentos sobre a lei a que se referiram os dois parlamentares. O deputado Armando Carneiro declarou-se contra a preliminar, que,

em votação, foi aprovada, com voto contrário do deputado Carlos Menezes. O deputado Fernando Magalhães justificou o seu voto. O Presidente declarou que os demais processos para os quais pediram urgência não estavam em pauta, sendo colocados para a sessão imediata. Anunciada a discussão única do veto governamental ao projeto de lei que autoriza auxílio para a conclusão das obras da igreja de São Sebastião de Boa Vista, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, o deputado Moura Palha manifestou-se contrariamente, em nome da sua bancada, usando também da palavra, o deputado Carlos Menezes, que expôs a sua opinião sobre o assunto. Esgotada a hora regimental, deixou de ser votada a matéria. Foi encerrada a sessão, às dezesseis horas e cinquenta minutos, sendo marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco. — (a.a.) Efraim Kamiro Bentes, Raimundo Chaves e Benedito Carvalho.

Ata da décima sexta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Alaci Sampaio, Antônio Vilhena, Armando Carneiro, Dionísio Bentes de Carvalho, Felix Melo, João Camargo, Jorge Ramos, Moura Carvalho, Max Parijós, Newton Burlamaqui, Pedro Boulhosa, Moura Palha, Raimundo Neves, Athaulpa Fernandez, Silas Pastana, Waldemir Santana, Abel Figueiredo, Francisco Bordalo, Fernando Magalhães, Amintor Cavalcante, Serrão de Castro Filho, Carlos Menezes, Stélio Maroja, Vitor Paz, Avelino Martins, Ferro Costa, João Viana, Wilson Amanajás, Américo Silva, Elias Pinto e Acioli Ramos, deixando de comparecer, por motivo justificado, o deputado Gurjão Sampaio. O senhor Presidente Efraim Bentes, secretariado pelos deputados Raimundo Chaves e Benedito Carvalho, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou do seguinte: telegrama da Câmara Municipal do Guamá, protestando contra o desmembramento daquele município; telegrama da

Câmara Municipal de Castanhal, protestando contra o desmembramento daquele município; ofício das Câmaras de Bragança e Breves, remetendo cópia das atas das sessões de instalação dos municípios de Urumajó e Bagre; e ofício do senhor Antônio Barbosa, comunicando haver assumido o cargo de Prefeito de Tomé-Açu. O primeiro orador da hora do Expediente foi o deputado Moura Palha, que leu um abaixo-assinado do Prefeito de Castanhal e outros cidadãos, protestando contra o desmembramento daquele município; e apresentou um pedido de informações ao Poder Executivo, a respeito das declarações constantes do citado documento. O deputado Armando Carneiro discursou continuando a criticar a Mensagem Governamental, referente ao exercício de mil novecentos e cinquenta e cinco. O deputado Athaulpa Fernandez solicitou que a Presidência determinasse a reificação de um requerimento, cujos termos foram modificados na Secretaria desta Assembléia; e pediu urgência para o projeto de lei que assenta o imposto de consumo da água esgotada em estabelecimentos subvencionados pelo governo do Estado. O deputado Raimundo Chaves apresentou dois requerimentos: seja telegrafado ao Presidente da República, Ministros da Fazenda e da Agricultura e às bancadas paraenses no Senado e Câmara Federal, renovando o apelo no sentido de ser estendida a safra da cana e lavouras similares de 1954 e 1955, os benefícios da lei que fixou o preço mínimo nos anos anteriores; seja solicitado ao Governador do Estado o seu empenho no mesmo propósito; e seja dado conhecimento deste requerimento aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras de Alenquer, Monte Alegre, Santarém, Óbidos, Oriximiná, Faro e Juruti, pedindo que também se dirijam às autoridades acima citadas, no mesmo sentido. Seja feito um apelo à Valorização da Amazônia, para inclusão, no orçamento, de uma verba destinada à construção do porto de Óbidos. O Presidente esclareceu ao deputado Athaulpa Fernandez que o projeto para o qual pediu urgência, já fôra aprovado em redação final. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, apresentaram projetos de lei, com justificativas, os deputados: Elias Pinto, autorizando a abertura de crédito especial como auxílio do Estado à ampliação e adaptação do prédio onde funciona a Escola Técnica de Comércio do Baixo Amazonas, em Santarém; Stélio Maroja, instituindo uma subvenção anual à Prelazia do Guamá, como auxílio à manutenção da Maternidade de Bragança; Jorge Ramos, autorizando o Governador do Estado a mandar instalar um posto médico na vila de Traçateua, município de Bragança; Moura Palha, autorizando a abertura de crédito especial como auxílio ao Clube Musical União e Progresso, da cidade de Maracanã; Benedito Carvalho, modificando a redação do artigo cento e sessenta da lei número setecentos e quarenta e nove, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três; Abel Figueiredo, elevando à categoria de escolas reunidas a escola isolada de São Manoel, sede do município de São Manoel de Jambú-Açu; e Athaulpa Fernandez, transferindo o Serviço de Verificação de Óbitos para a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará. O deputado Moura Carvalho requereu urgência para a discussão do projeto de lei que o deputado Elias Pinto apresentou no início desta parte da sessão, o que foi aprovado, com o voto contrário do deputado Fernando Magalhães, que o justificou. Em seguida, foram aprovados sem discussão, os requerimentos números noventa

e dois, noventa e três, noventa e quatro e noventa e cinco, de autoria dos deputados Abel Figueiredo, Athaulpa Fernandez e Pedro Boulhosa. Atendendo a convite dirigido a esta Casa, a Presidência designou os deputados Acioli Ramos, Avelino Martins e Silas Pastana, para comparecerem à Conferência da Campanha Nacional pela Reforma Agrária. O deputado Jorge Ramos apresentou um requerimento, no sentido de ser feito um apelo ao Presidente da República para que interceda em favor da aprovação do projeto de lei que autoriza a criação de uma Universidade na Amazônia, sendo feito igual apelo às bancadas da Amazônia que têm assento no Congresso Federal; e um pedido de informações ao Poder Executivo, a respeito da realização dos festejos do primeiro centenário de Bragança. O deputado Benedito Carvalho apresentou um requerimento, a fim de ser feito apelo ao governador da Paraíba e ao governador Federal Ceará Nunes, para que se determinem os meios de ser determinado o envio de uma delegação a participar do serviço de comemoração no Estado de Pernambuco. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi anunciada a continuação da discussão do veto governamental ao projeto de lei que autoriza auxílio à Igreja de São Sebastião da Boa Vista. O deputado Ferro Costa expôs a sua opinião sobre o assunto. Anunciada a votação secreta, foram designados para examinarem a urna e o gabinete indecassável, os deputados Vitor Paz e Pedro Boulhosa, que os encontraram em ordem. Responderam à chamada e votaram trinta e cinco parlamentares, sendo o Presidente o último a exercer o direito de voto, havendo, para isso, transmitido a direção dos trabalhos ao deputado Waldemir Santana. Serviram de escrutinadores os deputados Amintor Cavalcante e Felix Melo, sendo obtido o seguinte resultado: treze votos a favor do veto e vinte e dois contra, ficando o mesmo aprovado, de acordo com o que dispõe a Constituição. Em terceira discussão foi aprovado o projeto de lei que abre crédito especial em favor de Maria de Araújo Melo. O deputado João Camargo, pedindo a palavra, pela ordem, pediu explicações sobre o motivo de não estar em pauta o processo número duzentos e oitenta e seis. A Presidência declarou que o processo fôra remetido à Comissão de Constituição e Justiça, do que discordou o parlamentar pessedista. O deputado Ferro Costa considerou impropriedade a observação do deputado João Camargo, que, voltando à tribuna, manteve a sua opinião. Em segunda discussão foram aprovados os seguintes projetos de lei: considera de utilidade pública o Preventório Santa Terezinha, sediado nesta Capital; e o que concede aumento de pensão à Isaura Gomes de Oliveira. A pedido do deputado Moura Palha foi adiado, por quarenta e oito horas, o processo número quatrocentos e vinte e dois, contra o voto do deputado Carlos Menezes. O deputado Abel Figueiredo solicitou que fosse incluído em pauta para a sessão seguinte o processo número duzentos e setenta e cinco, projeto de lei que considera de utilidade pública a sociedade pública Círculo Operário de Soure. Em primeira discussão foram rejeitados os projetos de lei concedendo auxílio à Escola de Artes Domésticas da Paróquia de Santarém, e à Escola de Artes Domésticas da Prelazia de Santarém; o primeiro com voto contrário do deputado Carlos Menezes. Em primeira discussão o projeto de lei que concede trinta bolsas de estudos aos cursos superiores e à disposição da União

Acadêmica Paraense, foi defendido pelo autor, deputado Ferro Costa. Em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, foram aprovados. Esgotada a hora regimental, foi encerrada a sessão, às dezoito horas e marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em onze de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco. — (ass.) Efraim Ramiro Bentes e Raimundo Chaves.

Ata da décima sétima sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, ofício da Municipalidade, presentes os seguintes deputados: Acioli Ramos, Antônio Vilhena, Armando Carneiro, Decênio Bentes de Carvalho, Felix Melo, João Camargo, Jorge Ramos, Moura Carvalho, Max Parizos, Newton Eurimanguê, Pedro Fculhosa Sobrinho, Moura Palha, Raimundo Nunes, Athaulpa Fernandez, Silas Pastana, Waldemir Santana, Abel Figueiredo, Francisco Bordalo, Fernando Magalhães, Amintor Cavalcante, Serrão de Castro Filho, Stélio Maroja, Vitor Paz, Avelino Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Américo Silva, Acioli Ramos, Gurijão Sampaio, o Presidente Efraim Bentes, secretariado pelos senhores Alaci Sampaio e Carlos Menezes, depois Raimundo Chaves e Benedito Carvalho, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: ofício do Comandante da Oitava Região Militar, convidando para a Conferência em Comemoração ao primeiro Centenário do nascimento do Marechal Hermes da Fonseca; ofício do senhor Manoel Ayres da Silva, comunicando haver assumido o cargo de Prefeito de Peixe Boi; convite do Sindicato dos Jornalistas, para a solenidade de posse da sua diretoria; ofício do senhor Deoclécio da Silva Godinho, comunicando sua posse no cargo de Prefeito de Bonito; ofício do Secretário do Interior e Justiça, acusando o de número trezentos e quarenta e cinco, desta Casa, e ofício do Governador do Estado, encaminhando a sua prestação de contas referente ao exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro. Iniciada a hora do Expediente, os deputados Moura Palha e Athaulpa Fernandez apresentaram os seguintes requerimentos: primeiro: seja solicitado ao Governador do Estado, a inclusão no Plano de Obras, da construção de uma rodovia ligando os povoados Martins Pinheiro e Boa Esperança à vila de Cuinarana; segundo: a fim de ser feito um apelo ao Poder Executivo para que determine o cumprimento das determinações constantes do artigo cento e trinta e oito; itens primeiro, segundo e sexto, combinado com o artigo cento e quarenta e quatro, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado. O deputado Benedito Carvalho expressou a solidariedade da sua bancada ao Prefeito e o povo de Marabá, no protesto contra o desmembramento daquele município. Passando a primeira parte da Ordem do Dia, o deputado Armando Carneiro, justificando, apresentou um projeto de lei autorizando a abertura de crédito especial em favor da Santa Casa de Misericórdia do Pará, para o qual pediu urgência. Em segui-

da, foram aprovados, sem discussão, os requerimentos números cem, cento e um, cento e três, cento e quatro, de autoria dos deputados Elias Pinto, Acioli Ramos, Moura Palha e Waldemir Santana. Os deputados Acioli Ramos e Moura Palha justificaram voto favorável ao de número cento e um. O deputado Athaulpa Fernandez voltou a observar engano na pauta, quanto ao requerimento número cento e dois, de sua autoria, havendo a Presidência declarado que a matéria ficaria para ser apreciada na sessão seguinte, com o que concordou o autor. Ainda foi aprovado o requerimento de urgência do deputado Armando Carneiro para o projeto que acabara de apresentar. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi anunciada a primeira discussão do projeto de lei abrindo crédito especial destinado a auxiliar a Escola de Serviço Social do Pará, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, e pedindo que o processo fosse em discussão, da Comissão de Finanças. O deputado Armando Carneiro justificou-se a favor do projeto, sendo aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Também os pareceres de discussão foram aprovados os seguintes projetos de lei: projeto de lei especial na verba "Despesa Gerais do Estado" e abre crédito especial para auxílio a pequenos agricultores no município de Abaetetuba. Os projetos acima citados estavam em regime de urgência. Em terceira discussão foram aprovados os seguintes projetos: considera de utilidade pública o Preventório Santa Terezinha, sediado nesta Capital; e concede aumento de pensão à dona Isaura Gomes de Oliveira. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei que concede trinta bolsas de estudo aos alunos de cursos superiores e à disposição da União Acadêmica Paraense, o deputado Carlos Menezes manifestou-se contrário a emenda apresentada na Comissão de Finanças pelo ex-deputado João Menezes e apresentou uma emenda restabelecendo a importância retirada naquela Comissão. O deputado Armando Carneiro apresentou emendas aos artigos primeiro, terceiro, quinto e sétimo do projeto, as quais foram analisadas pelo deputado Ferro Costa, autor da matéria. Em votação, foram aprovadas as emendas supra citadas e os demais artigos do projeto. Atendendo ao convite do Comandante da Oitava Região Militar, constante designou os deputados Moura Carvalho e Avelino Martins para representarem a Casa na Conferência em comemoração ao Centenário de nascimento do Marechal Hermes da Fonseca a realizar-se ainda nesta data. Colocado em primeira discussão o projeto de lei mandando desapropriar um terreno de propriedade da extinta Companhia Paraense de Gás, cujo parecer não foi votado na Comissão de Constituição, o deputado Moura Palha levantou uma preliminar no sentido de que o processo voltasse a citada Comissão, para estudo, declarando-se contrário o deputado Carlos Menezes e a favor o deputado Wilson Amanajás, autor do projeto, por acreditar que o mesmo voltará a Plenário com parecer favorável. Em votação a preliminar foi aprovada, contra o voto do deputado Carlos Menezes. Também em primeira discussão o projeto de lei autorizando o Estado a celebrar convênio com a Valorização da Amazônia, para instalação de Colégios secundários em Castanhal e Capanema, o deputado Carlos Menezes manifestou-se contrariamente e o deputado Ferro Costa usava da palavra quando a Presidência declarou esgotada a hora regimental. O orador ficou inscrito para

continuar na sessão seguinte, sendo a presente encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, marcada outra para o dia imediato, à hora regimental e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em doze de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco. — (a.a.) Efraim Ramiro Bentes — Benedito Carvalho e Raimundo Chaves.

Ata da décima oitava sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Antônio Vilhena de Sousa, Armando Carneiro, Dionísio Bentes de Carvalho, Felix Melo, João Camargo, Moura Carvalho, Max Parijós, Newton Burlamaqui, Pedro Bohlhosa, Moura Palha, Raimundo Neves, Athaulpa Fernandez, Silas Pastana, Waldemir Santana, Abel Figueiredo, Fernando Magalhães, Amintor Cavalcante, Serrão de Castro Filho, Raimundo Chaves, Carlos Menezes, Stélio Maroja, Vitor Paz, Avelino Martins, Ferro Costa, João Viana, Wilson Amanajás, Américo Silva, Elias Pinto, Acioli Ramos e Gurjão Sampaio, faltando por motivo justificado o deputado Francisco Bordalo, o senhor Presidente Efraim Bentes, secretário pelos deputados Benedito Carvalho e Alaci Sampaio, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou do seguinte: telegrama da União Nacional dos Estudantes, apresentando congratulações pelo apoio desta Assembléia à Campanha Nacional da Criança, da Amazônia; ofício do Pretor de Capim, comunicando a instalação do município de Santana do Capim e a posse do Prefeito; ofício da Prefeitura de Nova Fátima, Paraná, enviando o manifesto à nação, redigido pelo povo daquele Estado; convite do Grêmio Cultural Domingos Sávio, para a posse de sua Diretoria; ofício do Cônsul Inglês, agradecendo a circular número quatro, desta Casa; ofício circular da Campanha Nacional da Criança, convidando para a cerimônia de posse de sua diretoria; e dois ofícios do Secretário do Interior e Justiça, em resposta aos de números trezentos e oitenta e um e trezentos e noventa e seis desta Assembléia. Iniciada a hora do Expediente, o deputado Wilson Amanajás apresentou um requerimento, a fim de ser telegrafado às bancadas paraenses no Senado e na Câmara Federal, e ao deputado Coaraci Nunes, no sentido de ser conseguida uma dotação para prosseguimento da construção do cáis de Abaetetuba. O deputado Elias Pinto leu uma carta que lhe foi dirigida pelo doutor Renato Franco, agradecendo o seu requerimento apresentado e aprovado neste Plenário, para que constasse dos Anais da Casa. O deputado Benedito Carvalho requereu que fosse transcrito em ata o ofício que o Partido Social Democrático dirigiu ao Partido Trabalhista Brasileiro, ratificando a candidatura João Goulart. Seguiu-se o deputado Moura Carvalho, para comunicar que representará a Casa nas comemorações do centenário de nascimento do Marechal Hermes da Fonseca. A Presidência agradeceu a comunicação dizendo lamentar que não tivesse o mesmo procedimento a Comissão designada para comparecer a conferência da Reforma Agrária; e designou

os deputados Stélio Maroja, Elias Pinto e Max Parijós para representarem a Casa na solenidade de posse da diretoria do Sindicato dos Jornalistas. O deputado Stélio Maroja apresentou um requerimento, no sentido de que esta Assembléia se dirija à bancada paraense no Congresso Nacional, pedindo o seu empenho para que seja mantida a dotação Crédito Rural, destinada à organização e difusão do crédito rural ao pequeno agricultor, aplicado através de caixas rurais. O deputado Moura Palha protestou contra a rejeição, neste Plenário, do seu requerimento, a fim de que a Casa se fizesse representar na chegada do doutor Juscelino Kubitschek, tendo o deputado Stélio Maroja declarado que a rejeição da matéria tivera base no Regimento Interno. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram lidos os pareceres aos processos números trinta e sete, quarenta e dois, duzentos e vinte e seis e trezentos e noventa e dois. O deputado Athaulpa Fernandez, apresentou um projeto de lei modificando os artigos primeiro e segundo do decreto lei número cinco mil cento e quarenta e oito, que dispõe sobre o Serviço de Loteria. Em seguida, foram aprovados o requerimento que o deputado Benedito Carvalho apresentou na hora do Expediente e os requerimentos números cento e sete, cento e oito, cento e nove, cento e dez e cento e onze. Ainda apresentaram requerimentos os deputados: Moura de uma rodovia ligando Brasil- Novo ao povoado Quarenta, em Maracanã; Abel Figueiredo, pedindo ao Governo do Estado a construção de uma estrada ligando os municípios de Igarapé-Miri e Abaetetuba; e outro, a fim de ser solicitado a Valorização da Amazônia uma verba para a dragagem do canal que liga o rio Mojú ao de Igarapé-Miri; Newton Miranda, para que o Governo do Estado determine o pagamento do repouso semanal remunerado a que têm direito os empregados do Instituto Lauro Sodré; e um pedido de informações a respeito da camionete de chapá número dois mil seiscentos e sessenta e sete, solicitando: Avelino Martins, solicitando a construção de estradas ligando as vilas de São e São Paulo, e a sede do município de Peixe-Boi à estrada PA-85. O deputado Elias Pinto requereu urgência para os projetos de lei que concedem auxílio ao Asilo São Vicente de Paula e ao Ambulatório Imaculada Conceição, o qual foi aprovado. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes projetos de lei, em regime de urgência: em segunda discussão: abre crédito especial para a Escola de Serviço Social; abre crédito suplementar na Encargos Gerais do Estado; e abre crédito especial para auxílio a pequenos agricultores, no município de Abaetetuba. Em primeira discussão: reconhece de utilidade pública o Automóvel Club do Brasil, sucursal do Pará, tendo os deputados Carlos Menezes, Fernando Magalhães e Moura Palha justificado votos contra e a favor, respectivamente; e abre crédito especial para a adaptação da Escola de Comércio de Santarém. Em votação normal, foram aprovados em redação final: o que concede anistia a todos os municípios em débito com o Estado; autoriza o Executivo a mandar instalar o serviço de força e luz na vila de Vista Alegre, município de Marapanim; autoriza a venda de parte do lote treze, do quarteirão S, da cidade de Castanhal e autoriza o Estado a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem, para construção das rodovias Tentugal-Ourém e Santarém-Novo-Santa Luzia. Em terceira discussão: concede trinta bolsas de estudo aos estudantes de curso superior e

à disposição da União Acadêmica Paraense. Foi adiado, por quarenta e oito horas, a pedido do deputado Stélio Maroja, o processo número trezentos e trinta e cinco, em primeira discussão. Esgotada a hora regimental e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em treze de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Ressalva — O deputado Elias Pinto apresentou um requerimento, no sentido de ser feito um apelo ao Governo do Estado, a fim de ser restaurado, o mais breve possível, na cidade de Santarém, o terceiro Distrito do Departamento de Estradas de Rodagem, do Pará.

Remuneração — Teor do ofício enviado pelo Partido Trabalhista Brasileiro pelo Partido Social Democrático: Temos grande satisfação em acusar a recepção do ofício 190/55, datado de cinco do corrente, no qual V. Excia. nos comunica que o Partido Trabalhista Brasileiro resolveu adotar, por unanimidade, os votos de sua convenção reunida de dezoto a dezoito de abril último, em prol da candidatura do nosso eminente correligionário Juscelino, no cargo de Presidente da República no próximo pleito eleitoral, resolvendo, também, nessa mesma Convenção, ainda por decisão unânime, indicar o nome do ilustre Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, João Goulart, ao alto posto da Vice-Presidência, no mesmo pleito. O diretório nacional, em exercício das atribuições que lhe conferem os Estatutos de nosso Partido, prevê na letra "M" do artigo vinte e três, os termos das entendimentos preliminares estabelecidos com essa pujante organização, de acordo com os quais lhe deferiu o direito de apontar o candidato a Vice-Presidência, assentou em sua reunião de hoje comunicar a Vossa Excelência sua inabalável disposição de firmar o instrumento de aliança de nossos partidos, nas bases das indicações feitas para subseqüente aprovação por parte da Convenção Nacional do Partido Social Democrático, convocada para o dia dez de junho vindouro. Os membros do diretório nacional externaram na oportunidade seu maior regosijo pelo apoio unânime do Partido Trabalhista Brasileiro à candidatura de Juscelino, o que traduz a honrosa preferência ao nosso candidato, atento a circunstância de haver sido solicitado o apoio do Partido Trabalhista Brasileiro por outras correntes políticas. O pronunciamento dos ilustres convencionais à dezoite de abril, bem reflete o patriótico empenho de conjugar as forças políticas do Partido Trabalhista Brasileiro e Partido Social Democrático, para a execução de um programa comum, para servir a nobre causa do povo brasileiro. Os partidos tiveram a mesma origem; agora haveremos de unidos alcançar no pleito de três de outubro, com a eficiente colaboração dos outros pujantes partidos, um clima de ordem, sentido de progresso e perenidade de nossas instituições democráticas e melhorias de condições de vida de nossa gente. — (a.a.) Benedito Carvalho — 1º Secretário em Exercício.

Ata da décima nona sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acidino Campos, Antônio Vilhena, Armando Carneiro, Dionísio

Bentes de Carvalho, Felix Melo, João Camargo, Moura Carvalho, Max Parijós, Moura Palha, Newton Burlamaqui, Pedro Bohlhosa, Raimundo Neves, Athaulpa Fernandez, Silas Pastana, Waldemir Santana, Abel Figueiredo, Francisco Bordalo, Fernando Magalhães, Amintor Cavalcante, Serrão de Castro Filho, Raimundo Chaves, Carlos Menezes, Stélio Maroja, Vitor Paz, Ferro Costa, João Viana, Wilson Amanajás, Américo Silva, Elias Pinto e Acioli Ramos, o senhor Presidente Efraim Bentes, secretário pelos deputados Benedito Carvalho e Alaci Sampaio, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada depois de retificada pelo deputado Benedito Carvalho, por não ter constado na mesma o ofício que o Partido Social Democrático enviou ao Partido Trabalhista Brasileiro, ratificando a candidatura João Goulart. Após, foi lido o seguinte expediente: ofício do Tribunal Regional Eleitoral, Consulado Americano e Tribunal de Justiça, agradecendo a circular número quatro, desta Casa; ofício da Câmara Municipal de Nova Timboteua, agradecendo a circular número um; ofício do senhor Belarmino Ferreira, comunicando a instalação do município de Santa Maria do Pará, e sua posse no cargo de Prefeito; ofício do Juiz de Direito de Marabá, remetendo cópia da ata da sessão de instalação do município de São João do Araguaia; e ofícios do Consulado de Portugal e Departamento dos Correios e Telegrafos, agradecendo a circular número quatro. O primeiro orador o deputado Carlos Menezes, que se reportou à conferência proferida pelo doutor Artur Reis, na sede da Ação Católica, mencionando as categorias em que o conferencista classificou o povo norte-americano; passou depois a ler as declarações do Comandante Bertino Dutra, a respeito da navegação marítima nacional, com alusão também àquele povo, pedindo que os seus pares verificassem em qual das categorias devem ser colocados esses americanos que se dizem nossos amigos pretendendo impor condições odiosas ao povo brasileiro. Seguiu-se o deputado Wilson Amanajás, que discursou esclarecendo as razões do projeto de lei de sua autoria, em trânsito nesta Casa, referente à posse de terras demoniada Cacaolino. Ainda usaram da palavra para apresentar requerimentos, os deputados: Vitor Paz, solicitando ao Governo do Estado a criação de um Serviço de Saúde Itinerante, para o Alto e Baixo Carapará; Waldemir Santana, solicitando ao Poder Executivo a criação de uma escola estadual no lugar Itaquara, distrito de Benfica, no município de Ananindeua; e Abel Figueiredo, para que seja incluído no plano de obras, do presente exercício, a construção de um ramo rodoviário ligando a vila de Monsarás à rodovia Salvaterra-Joanes-Condeixa, no município de Soure; e seu pedido a Valorização da Amazônia, inclusão, no plano de empreendimentos, de uma verba destinada à criação e instalação de uma Colônia Agrícola em São Manoel de Jambu-Açu. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foi lido o parecer ao processo número oitenta e um. O deputado Benedito Carvalho apresentou um requerimento, a fim de que esta Assembléia se dirija à Legião dos Veteranos de Guerra, pedindo informações quanto aos ex-pracinhas por ela assistidos. O deputado Elias Pinto, com justificativa, apresentou um projeto de lei abrindo crédito especial destinado a assegurar o prosseguimento dos trabalhos de seleção e multiplicação de "Clones" de

cacauzeiros de alta produção no campo agrícola de Santarém, em regime de acordo com a Seção de Fomento Agrícola do Ministério da Agricultura. Em seguida, foram aprovados os requerimentos de urgência para dois projetos de lei, apresentados em sessão anterior pelos deputados Elias Pinto e Athaulpa Fernandez, contra o voto do deputado Fernando Magalhães. Ainda foram aprovados os requerimentos números cento e doze e cento e treze, sem discussão. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes projetos de lei: em terceira discussão: abre crédito especial para auxílio à Escola de Serviço Social do Pará; abre crédito especial para auxílio a pequenos agricultores, no município de Abaetetuba. Em segunda discussão: considera de utilidade pública o Automóvel Clube do Brasil, sucursal do Pará, com voto contrário dos deputados Carlos Menezes e João Camargo, que o justificou; e o que abre crédito especial para adaptação da Escola Técnica de Comércio de Santarém. Em primeira discussão: o que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Santa Casa de Misericórdia do Pará, depois da manifestação favorável do deputado Vitor Paz. Estes projetos estavam em regime de urgência. Também foram aprovados, sem discussão, os seguintes: em segunda discussão, o que dá nova redação ao item 173 da tabela 26 do Regimento de Custas e Taxas Judiciárias. Em primeira discussão, o que institui o auxílio-maternidade e dá outras providências. Anunciada a primeira discussão do projeto de lei autorizando o Executivo a assinar convênio com a Valorização da Amazônia, para instalação de colégios secundários em Castanhal e Capanema, o deputado Armando Carneiro requereu adiamento. O deputado Fernando Magalhães lembrou que a discussão já fora adiada uma vez, sendo, então, retirado o requerimento, pelo autor. O deputado Fernando Magalhães levantou a seguinte questão de ordem: em virtude de ser omiss o Regimento, fosse permitido o adiamento pelo prazo máximo de quarenta e oito horas, em cada discussão dos projetos, do que discordou o deputado Acioli Ramos, observando que o Regimento é claro e deve ser cumprido, sendo a matéria adiada apenas uma vez, em todas as suas discussões. O deputado João Camargo expôs o seu ponto de vista, voltando à tribuna o deputado Fernando Magalhães, para defender a sua proposição. Favoráveis a esta manifestaram-se os deputados Moura Palha e Ferro Costa; sendo de acordo com o deputado Acioli Ramos, os deputados Carlos Menezes e Armando Carneiro. O deputado Stélio Maroja observou não dever ser incluídos os pedidos de diligência. A Presidência resolveu colocar em votação ambas as propostas, sendo rejeitada a do deputado Acioli Ramos e aprovada a do deputado Fernando Magalhães. O deputado Carlos Menezes, justificando voto contrário, declarou que o Regimento fora ferido e pediu que a deliberação fosse mimeografiada e distribuída entre os parlamentares, havendo a Presidência esclarecido que as questões de ordem aprovadas, vêm sendo transcritas em livro próprio. Em votação o parecer favorável ao projeto, foi aprovado. O deputado Carlos Menezes justificou o seu voto. O deputado Acioli Ramos pediu adiamento para o processo número trezentos e trinta e oito, o que foi rejeitado, depois de manifestação contrário do deputado Ferro Costa, autor do projeto, que foi aprovado, tendo vindo a Plenário sem pareceres. Ainda foram aprovados os projetos de lei: que abre crédito especial para auxílio à instalação do ginásio de

Abaetetuba; e o que concede auxílio à restauração da igreja de Nossa Senhora das Vitórias, na ilha das Onças; este, depois da manifestação dos deputados Benedito Carvalho e João Camargo. O primeiro veio a Plenário sem pareceres e o segundo com parecer favorável da Comissão de Justiça e contrário, da Comissão de Finanças. Esgotada a hora regimental, o senhor Presidente colocou em pauta para a sessão imediata, os processos números vinte, cento e três, cento e nove, trezentos e trinta e seis, quinhentos e oitenta e um, cento e dezenove, cento e vinte e um, trinta e um, trinta e sete, quarenta e dois, duzentos e vinte e seis, trezentos e noventa e dois e quatrocentos e trinta e encerrou a sessão, a dezesseis horas e cinquenta minutos, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezesseis de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco. — (a.a.) Efraim Bentes e Benedito Carvalho.

Ata da vigésima sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Antônio Vilhena de Sousa, Benedito Carvalho, João Camargo, Jorge Ramos, Newton Burlamaqui, Pedro Bouchosa, Moura Palha, Raimundo Neves, Athaulpa Fernandez, Silas Pastana, Wladimir Santana, Abel Figueiredo, Francisco Bordoal, Fernando Magalhães, Stélio Maroja, o senhor Presidente Efraim Bentes, secretariado pelos deputados Carlos Menezes e Alaci Sampaio, constatando haver número legal deu início aos trabalhos mandando ler o Expediente que constou do seguinte: ofício do Governador do Estado encaminhando o projeto de lei que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado; ofício do Secretário do Interior e Justiça, acusando o de número quatrocentos e quarenta desta Casa; petição de Pedro Lara Cavaleiro, funcionário desta Assembleia, solicitando gratificação mensal; telegrama do Ministro da Saúde, comunicando haver determinada abertura de inquérito para apurar as causas da epidemia que está grassando nesta cidade; ofício do Cônsul do México, agradecendo a circular número quatro, desta Casa; ofício do Prefeito de Arariuna, remetendo cópia da ata da sessão de instalação do município de Santa Cruz do Arari; ofício circular da Câmara Municipal de Arariuna, comunicando a eleição de sua Mesa; e ofício do Governador do Estado encaminhando o projeto de lei sobre a doação de uma área de terras destinada a obras de Defesa Nacional. Na hora do Expediente o deputado Moura Palha discursou a respeito do atual custo de vida, contrário a concessão de novo aumento nas passagens de ônibus, hipotecando solidariedade ao povo desta terra. Seguiu-se o deputado Athaulpa Fernandez, que apresentou um requerimento a fim de ser feito apelo ao Governo do Estado no sentido de ser estabelecido o posto médico na vila de Benfica, município de Ananindeua, outrossim, seja solicitada a criação de um posto médico em Jenipauá, Baía do Sol, no mesmo município. Como ninguém mais desejasse usar da palavra e fosse verificada falta de quorum para dar início a pri-

meira parte da Ordem do Dia, pois que em Plenário não se encontravam dezanove deputados, o senhor Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e quinze minutos, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que

vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco. — (a.a.) Benedito Carvalho — 1º Secretário — em exercício.

EDITAIS

TRIBUNAL DE CONTAS EDITAL

Edital de Citação com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Domingos da Piedade, ex-prefeito Municipal de Inhangapi. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n.º 603, de 20 de maio de 1953, e no ato n.º 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Domingos da Piedade, ex-prefeito municipal de Inhangapi, para, no prazo de dez (10) dias após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n.º 281), pois está concluído. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento. Belém, 13 de maio de 1955. Dr. Benedito de Castro Frade Ministro Presidente

(G. — 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31[5], 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 16, 17 e 18[6].

EDITAL

Citação com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Santino Sirotheau Corrêa, ex-prefeito Municipal de Santarém.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n.º 603 de 20 de maio de 1953 e no Ato n.º 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Santino Sirotheau Corrêa, ex-prefeito municipal de Santarém, para, no prazo de dez (10) dias após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n.º 59), pois está concluída a sua preparação. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento. Belém, 13 de maio de 1955. Dr. Benedito de Castro Frade Ministro Presidente

(G. — 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31[5], 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 16, 17 e 18[6].

EDITAL

De citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Ernani Gonçalves Chaves, ex-prefeito municipal de Monte Alegre. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n.º 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n.º 5, de 14/1/55 (D.O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Ernani Gonçalves Chaves, ex-prefeito Municipal de Monte Alegre, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e

cincoenta e três (1953) — (Processo n.º 112), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento. Belém, 24 de Maio de 1955. Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente. (G. — 26, 27, 28, 29, 31[5], 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26[6].

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

De citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Raimundo Maurício da Silva Neves, ex-Prefeito Municipal de Capanema. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n.º 603, de 20 de Maio de 1953, e no Ato n.º 5, de 14/1/55, (D.O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Raimundo Maurício da Silva Neves, ex-prefeito Municipal de Capanema, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n.º 251), pois está concluída a sua preparação.

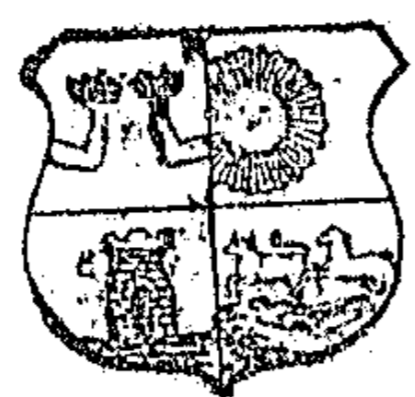
Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento. Belém, 24 de Maio de 1955. Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente. (G. — 26, 27, 28, 29, 31[5], 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26[6].

CITACÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Aos Exmos. Srs. Odilar Maciel Barreto, Prefeito Municipal de Itupiranga; Salomão Gomes Ferreira, Fiscal; Tarquino N. Chaves, Tesoureiro, Nair M. Chaves Gonçalves, Tesoureira e Antônio Braga Chaves, Contador, todos da referida Prefeitura, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado com fundamento nos arts. 35 e 36 da referida Lei n.º 603, (Processo n.º 120) exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo, sem que os citados se manifestem, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento. Belém, 3 de junho de 1955. Ministro Presidente

(G. — 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30[6]; 1, 2, 3, 5, 6 e 7[7,55].



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

ANO II

BELEM — TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1955

NUM. 1.438

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

DECRETO N. 6.477
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.690, de 29 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém.

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido a Luiza Rocha da Silva, o aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, Quadra: Rua dos Periatins, S. Judas Thadeu, Rua dos Caiapós, e Av. Alcindo Cacela, de onde dista 111m. Dimensões: frente — 12m. Fundos 35m. Tem uma área de 420m². Tem a forma regular, confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.478
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.706, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Maria de Lourdes Rodrigues Dantas, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: Dr. Malcher, Rodrigues dos Santos, Almirante Tamandaré, e Alenquer de onde dista 36m. Dimensões: frente — 6m, fundos — 49,70m. Tem uma área de 298,20m². Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio e cercado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.479
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.691, de 29 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Alberto Sousa Bessa, o terreno do Patrimônio Municipal situado na seguinte quadra: Barão do Triunfo, Mauriti, Almirante Barroso e 25 de Setembro de onde dista 88,15m. Dimensões: frente — 6,35m. Fundos — 68,25m. Tem uma área de 433,3875m². Tem a forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 1134 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 1128. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 1130,

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.480
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.684, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Ficam concedidos os favores da Lei n. 244, de 23 de novembro de 1948, que isenta de impostos municipais as indústrias novas, a firma Francisco Ferreira, proprietária das Indústrias Desilena, estabelecidas nesta Capital à Trav. Soares Carneiro, 376, com o ramo de construção de apetrechos de avicultura.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Guilherme Vasconcelos
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Finanças

DECRETO N. 6.482
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.688 de 29 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Augusto Ovidio Monteiro dos Santos, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital na seguinte quadra: Sousa Franco Itaborai, Coronel Sarmento e 15 de Agosto, distando de 87,70 metros. Dimensões: frente 11,10 metros. Fundos, 66,00 metros. Tem uma área de 732,84 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno tem um chalet coletado sob o n. 313.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.483
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.675, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido a Mário Fernando Rodrigues um terreno do Patrimônio Municipal, situado na seguinte quadra: Dr. Moraes, Serzedelo Corrêa, Pari-

quis e Mandurucá, de onde dista 319m, apresentando as seguintes dimensões: frente — 40m, fundos — 40m, possui uma área de 480m² e forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.484
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.674, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Cabrina Burlamaqui Simões, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, na seguinte quadra: 14 Capital, na seguinte quadra: 14 Capital, Margô, Alcindo Cacela, Gentil Bittencourt e Independência de onde dista 155,50m. Dimensões: frente — 10m, fundos — 41m. Tem uma área de 410m². Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.485
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.676, de 31 de janeiro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido a Antônia Orlanda dos Reis, o aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, Quadra: 14 de Abril, 3 de Maio, Conceição e Caripunas de onde dista — 12,20m. Dimensões: frente — 5,40m. Fundos — 39m. Tem uma área de 210,60m² e a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 664 e à esquerda com o n. 658. No terreno existe uma barraca coletada sob o n. 660.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.486
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.677, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara

Municipal de Belém.
DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a

Albuquerque, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Ilha de Caratateua, no local denominado por Outeiro, na Av. Simeão de Lima, com fundos para a Beira-Mar, distando de uma passagem sem denominação — 12m. Dimensões: frente — 12m, lateral direita — 12m, linha de travessão — 9m. Lateral esquerda — 36m. Tem uma área de 327,98m². Tem a forma irregular. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.487
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2678, de 31 de janeiro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Pará Telephone Company Limited, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta cidade na quadra: Soares Carneiro, Praça Brasil, Senador Lemos e Jerônimo Pimentel de onde dista 20,00 metros. Dimensões: frente 7,50 metros. Fundos 50,00 metros. Tem uma área de 420,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno em construção.

Art. 2.º O terreno aforado pelo art. 1.º reverterá ao Patrimônio do Município, com todas as benfeitorias, quando da extinção ou caducidade do contrato celebrado com a Pará Telephone Company Limited.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.488
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.680, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a João Guimarães Campos, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, para construção de uma granja de acordo com a Lei n. 1.195, de 15 de junho de 1951, localizada na Vila de Iconraci na seguinte quadra: Rua 2 de Dezembro, Santa Izabel, Trav. das Andradas e Soledade onde faz ângulo. Dimensões: frente — 77m. Fundos — 66m. Tem uma área de 5.082m² e tem a forma paralelogramica. Confina à direi-

ta com a Soledade e à esquerda com quem de direito. No terreno tem uma casa, contém algumas plantas, estando quase todo cercado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.489

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.681, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Maria Oliveira da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, para o requerente construir uma granja de acordo com a Lei n. 1.195, de 15 de junho de 1951, localizada na seguinte quadra: Pedro Miranda, Marquês de Herival, Humaitá, e Chaco de onde dista 38,50m. Dimensões: frente — 4,95m. Fundos — 64,60m. Linha de travessão — 6,10m. Tem uma área de 356,59m². Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 282-A e à esquerda com o imóvel n. 272. O terreno tem uma barraca coletada sob o n. 282.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.490

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.682 de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Pedro Fernandes de Almeida o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na quadra: Dr. Moraes, Quintino Bocaiuva, Caripunã, Timbiras de onde dista 51,00 metros. Dimensões: frente 6,90 metros. Fundos 31,00 metros. Tem uma área de 213,40 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 545 e à esquerda com o imóvel n. 549. O terreno tem uma casa coletada sob o n. 547.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. único. A lotação dos funcionários integrantes do Quadro Único da Prefeitura Municipal de Belém, aprovada pelo art. 2.º do Decreto-lei n. 734, de 23 de dezembro de 1947, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — Um (1) cargo da classe F, da carreira de Servente, lotado no Serviço de Pronto Socorro, do Departamento de Saúde e Assistência da Secretaria de Administração, passa a figurar na Tabela n. 27, da Lei Orçamentária vigente, correspondente ao Mercado do Acampamento, da Secretaria de Fazenda.

II — Um (1) cargo da classe D, da carreira de Servente, lotado no Mercado do Acampamento, passa a figurar na Tabela n. 20, da Lei Orçamentária vigente, correspondente ao Serviço de Pronto Socorro, da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6.491

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n. 2.459, de 18 de novembro de 1954,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no exercício financeiro vigente, o crédito especial de Cr\$ 163.996,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e seis cruzeiros), a favor do Departamento Municipal do Pessoal, destinado ao pagamento assim discriminado:

Pessoal Fixo — Cr\$ 114.000,00 (cento e catorze mil cruzeiros).
Representações — Cr\$ 18.796,00 (dezoito mil setecentos e noventa e seis cruzeiros).
Gratificação de Função — Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).
Gratificação ao Consultor — Cr\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros).
Material Permanente — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).
Material de Consumo — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).
Despesas Diversas — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), correspondente ao exercício corrente, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1955.

Art. 2.º O encargo fixado no artigo anterior, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício em curso, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Guilherme Vasconcelos
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Fazenda

DECRETO N. 6.492

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.704, de 31 de janeiro de 1955 promulgada pela Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido ao funcionário municipal aposentado Noé Fernandes de Carvalho, um aumento nos seus vencimentos, correspondente à 5a. parte da quantia que atualmente está recebendo.

Art. 2.º Fica aberto o crédito especial de quatro mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros (Cr\$ 4.476,00), para pagamento do aumento acrescido, a contar da data da publicação da lei supracitada até 31 de dezembro do ano em curso, cuja despesa correrá à conta dos recursos disponíveis do Município, no exercício corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.493

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.705, de 31 de janeiro de 1955 promulgada pela Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder por aforamento a Evercista Machado Fonseca, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, na seguinte quadra: Humaitá, Vileta, Antônio Everdosa e Pedro Miranda, donde dista 171,30m. Dimensões: frente — 5,75m. Fundos — 71,50m. Tem uma área de 511,12m². Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 243 e à esquerda com o imóvel n. 247. No terreno tem um chalet cole-

tado sob o n. 245.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.494

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.712 de 29 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica doado um imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Vila de Icoaraci, à Rua Itaborahy, s/n, antigo escritório da extinta Pará Elétrica ao Circulo Operário Pinarheirense.

Art. 2.º A extinção da entidade aludida garantirá à Prefeitura a reversão do referido imóvel ao seu Patrimônio.

Art. 3.º A entidade referida no artigo primeiro fica dispensada de todos os impostos, taxas e demais emolumentos devidos à Municipalidade de Belém para legalização da doação autorizada nesta lei, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO N. 6.495

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.711 de 29 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Paulo Toshio Chashi e Manoel Yasudo Chashi, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, à seguinte quadra: Guerra Passos, Nina Ribeiro, Roso Danin e Cipriano Santos de onde dista 51,05 metros. Dimensões: frente 4,50 metros, fundos 42,30 metros. Tem uma área de 190,35 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 108 e à esquerda com o de n. 104. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 106.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.496

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.710, de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Joaquim da Costa Rayol, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Avenida Cipriano Santos, frente e Roso Danin, Travessa Guerra Passos de onde dista 15,80 metros e Nina Ribeiro. Limites à direita o imóvel n. 182 e à esquerda o s/n. Dimensões: frente 5,25 metros. Fundos 40 metros. Tem uma área de 210 metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.497

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.719, de 31 de janeiro de 1955, promulgada pela Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido ao Faustino Carvalho, o aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital — Quadra: Travessa Guerra Passos — frente e Nina Ribeiro, Rua Silva Rosado de onde dista 27,60 metros e Roso Danin. Dimensões: frente 4,30 metros, fundos 54,60 metros. Tem uma área de 234,80 metros quadrados. Limita-se de ambos os lados com quem de direito. No terreno existe uma barraca coletada sob o n. 210, de propriedade do requerente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.498

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.725 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Antônio Malcher Dias, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, à Vila 25 de Março n. 47, onde existe uma casa de propriedade do mesmo e fica na seguinte quadra: Passagem 25 de Março; Av. Independência, Alcindo Caccia e Franklin Roosevelt, de onde dista de 9,80 metros. Dimensões: frente 3,45 metros; fundos 16,50 metros. Linha de travessão 3,35 metros. Área de 55,90 metros quadrados. Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o prédio de esquina, e à esquerda com prédio n. 49.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.499

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.717, de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Elvira Luz o terreno do Patrimônio Municipal situado na Vila do Mosqueiro, na localidade do Chapéu Virado, na seguinte quadra: Estrada Beira-Mar, Estrada da Bateria, Passagem Condurú, e Passagem sem denominação de onde dista 12,00 metros. Dimensões: frente 12,00 metros. Fundos 30,00 metros. Tem uma área de 675,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. O terreno está murado na frente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.500

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.716, de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Eida Izerra de Melo, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Ilha do Mosqueiro, na localidade do Chapéu Virado na seguinte quadra: Estrada Beira-Mar, Estrada da Bateria, Passagem Abelardo Condurú, e Passagem sem denominação de onde dista 12,00 metros. Dimensões: frente 10,50 metros. Fundos 30,00 metros. Tem uma área de 315,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. O terreno está murado na frente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.501

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.718, de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Raymunda Maria da Costa o terreno do Patrimônio Municipal situado na Vila do Mosqueiro, na localidade do Farol, situado à margem da estrada do Escoteiro, tendo os fundos projetados para a Estrada Páu Grande, com as seguintes dimensões: frente 6,00 metros. Fundos — 100,00 metros. Tem uma área de 600 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com Graciana Lima de Carvalho e à esquerda com quem de direito. Terreno baldio sem benfeitorias.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.502

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.713 de 29 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Manoel Soares da Silva Brito, o terreno do Patrimônio Municipal situado na seguinte quadra: Passagem A, Passagem B, Américo Santa Rosa e Silva Rosado onde faz ângulo. Dimensões: frente 10,00 metros; fundos 30 metros. Tem uma área de 300,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.503

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.727 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Lauro Arias Lopes o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital na seguinte quadra: 1a, de Queluz, Nina Ribeiro, Avenida Ceará e Cipriano Santos de onde dista ... 53,40 metros. Dimensões: frente 4,10 metros. Fundos 34,10 metros. Tem uma área de 139,81m metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 41 e à esquerda com o de n. 47. No terreno tem uma construção coletada sob o n. 43.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.504

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.721, de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Lourival de Oliveira Baía, o terreno do Patrimônio Municipal situado na Vila do Mosqueiro, localidade do Farol, em loteamento feito pelo D. P. A. C. e aprovado pela Secretaria de Obras, fazendo frente para a estrada B. M. A. C. terrenos do Domínio da União de Estrada do Escoteiro de onde dista 53,00 metros. Dimensões: fundos ... 10,00 metros. Lateral direita ... 49,00 metros. Lateral esquerda 39,80 metros, linha de travessão 14,50 metros. Tem uma área de 543,90 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o lote n. 9 e à esquerda com o terreno do Domínio da União. Terreno baldio com fundos e lote n. 10.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.505

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.708, de 27 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a João do Carmo Barbosa, um terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Cipriano Santos — Roso Danin — Praça Floriano Peixoto — 1a, de Queluz, donde dista 43,00 metros, medindo de frente 6,65 metros e de fundos 63,10 metros, confinando à direita com o imóvel n. 20, e à esquerda com o imóvel de n. 16, e onde o proprietário possui uma casa construída de tipo comercial, coletada sob o n. 18. Sua área é de 501,64 metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.506

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.714 de 31 de janeiro de 1955 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Celina Reis, brasileira, solteira; a área de terra edificada situada nesta Capital, à Avenida Gentil Bittencourt, medindo 8m,10 de frente por ... 14m,80 de fundos, com a área de 90m2,28.

Parágrafo único. O terreno em aprêço fica situado na quadra: Avenida Gentil Bittencourt, ruas Américo Santa Rosa, Barão de Mamoré e Praça Floriano Peixoto, de onde dista 31m,40.

Art. 2.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.507

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.723 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a José Otávio Seixas Simões, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital (Vila do Mosqueiro) na localidade do Chapéu Virado, na seguinte quadra: Passagem Abelardo Condurú, Estrada Beira-Mar, donde dista 57,00 metros. Dimensões:

Frente 12,00 metros — Fundos 22,50 metros. Tem uma área de 270,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.508

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.707, de 26 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Evandro Simões Bona, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Ilha do Mosqueiro, na localidade de Chapéu Virado, na seguinte quadra: Passagem sem denominação, Passagem Abelardo Condurú, Estrada Beira-Mar, donde dista 45,00 metros. Frente 12,00 metros. Fundos 22,50 metros. Tem uma área de 270,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina em ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.509

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.715 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Manoel Inácio de Lima o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: Silva Rosado, Roso Danin, Teófilo Condurú, Francisco Monteiro, de onde dista 56,60. Dimensões: frente 11m,00, fundos 75m,00. Tem uma área de 825m2,90. Tem a forma quadrangular. Confina à direita com o imóvel n. 273 e à esquerda com terreno baldio. No terreno há duas barracas coletadas sob os ns. 275 e 277.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.510

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.726 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Sérgio Soares da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: Passagem 1a, de Queluz, Silva Rosado e Américo Santa Rosa, onde faz ângulo. Dimensões: frente ... 6,50 metros; fundos 35,00 metros. Linha de travessão 9,43 metros. Tem uma área de ... 271,25 metros quadrados e tem a forma irregular. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.511

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.709 de 28 de janeiro de 1955, promulgada pela Câmara Municipal de

Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido ao Dr. Eduardo Chermont, proprietário do terreno de marinha com dezesseis metros de frente, situado na praia do Chapéu Virado na Ilha do Mosqueiro, o aforamento perpétuo da parte da gleba encravada nos fundos do dito terreno, medindo dezesseis metros e quarenta e oito centímetros de frente, por cento e setenta metros de fundos, com uma área de dois mil oitocentos e um metros e sessenta centímetros quadrados, com a forma paralelogramica, confinando de frente com o terreno já referido, pela lateral direita, com terreno de Alacir Barata e à esquerda com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.512

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.724 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Maria de Costa Parraense, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Américo Santa Rosa, Gentil Bittencourt, Nina Ribeiro de onde dista ... 79,50 metros. Dimensões: frente 6,20 metros; fundos 27,50 metros. Travessão 7,40 metros. Tem uma área de 185m2, confina à direita com o imóvel n. 148 e à esquerda com o imóvel n. 148. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 144.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.513

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.722 de 31 de janeiro de 1955, promulgada pela Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido a Jofre Sousa Jacob um terreno do Patrimônio Municipal situado na seguinte quadra: 9 de Janeiro, Franklin Roosevelt, 25 de Março e São Jerônimo, de onde dista 99,10 metros, com as seguintes dimensões: frente 5,00; fundos 30,95 metros, e linha de travessão 4,65 metros. Tem uma área de 149,20 metros quadrados e forma trapezoidal. Confina de ambos os lados com terreno baldio. Há no terreno uma barraca coletada sob o n. 370.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.514

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.578, (Art. 2.º) de 18 de janeiro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Artigo único. Fica aberto no orçamento do Município de Belém, para o exercício de 1955, o crédito especial de nove mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 9.600,00) destinado à cobertura da despesa decorrente da levatória de "M" para "R" do padrão de vencimentos do cargo isolado de "Administrador", lotado no Serviço de Transporte da Subprefeitura do Mosqueiro, correndo o referido pagamento à conta da Tabela n. 6 — Verba: Consignação: Governo do Município — Subconsignação: Subprefeitura do Mos-

queiro — Serviço de Transporte (período de janeiro a dezembro de 1955).

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Guilherme Vasconcelos
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Finanças

DECRETO N. 6.515

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.578 (Art. 20 de janeiro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao extrabalhador da Prefeitura Municipal José Rosendo de Oliveira, a pensão mensal de seiscientos cruzeiros (Cr\$ 600,00), a contar de 1 de janeiro do corrente ano.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta da verba respectiva, ficando aberto o crédito suplementar, no corrente exercício.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de janeiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Fazenda

DECRETO N. 6.516

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.600, de 19 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao ex-diarista da Prefeitura Municipal Estevão Alves de Oliveira, uma pensão mensal de seiscientos cruzeiros (Cr\$ 600,00), nos termos do que determina o art. 161, § 2.º dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município, correspondentes aos vencimentos mensais que percebia por ocasião de sua invalidez.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor a partir de 1 de janeiro do corrente ano, ficando aberto o Crédito Suplementar ao exercício financeiro vigente, para cobertura da respectiva despesa.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de janeiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. A lotação dos funcionários integrantes do Quadro Único da Prefeitura Municipal de Belém, aprovada pelo art. 2.º do Decreto-lei n. 734, de 23 de dezembro de 1947, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — Um (1) cargo da classe "G" da carreira de "Escriturário" lotado no Gabinete do Secretário de Fazenda, passa a figurar na Tabela n. 13 da Lei Orçamentária vigente correspondente à Secretaria de Administração — Gabinete.

II — Um (1) cargo da classe "K" da carreira de "Oficial Administrativo", lotado no Departamento Municipal do Pessoal passa a figurar na Tabela n. 14, da Lei Orçamentária vigente, correspondente a seção de Atos e Despachos do Serviço de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de fevereiro de 1955.

Dr. CELSO MALCHER

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", nos termos dos arts. 98 e 99, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Angelo Ramos, extranume-

rário do Departamento de Limpeza Pública, por seis (6) meses, para tratamento de saúde, com os salários integrais, de acordo com o atestado médico n. 317, de 18-3-55, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de março de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 19 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, inciso IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco da Cunha Miranda, para exercer em substituição, o cargo de Enfermeiro, padrão N, lotado no Serviço de Pronto Socorro, do Departamento de Saúde e Assistência, da Secretaria de Administração, durante o impedimento do titular efetivo, Windridge Ladislau Rodrigues Soares, a partir de 1 de março de 1955.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 22 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leonor Puget Botelho, titular do cargo de Professor, padrão H, lotado na Escola Franklin Roosevelt, por noventa (90) dias, para repouso por gestação, com os vencimentos integrais, de acordo com o atestado médico n. 264, de 11-3-1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 22 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Reformar, nos termos do parágrafo único, do artigo 260, combinado com a letra a, do art. 261 e letra b do § 1.º do referido artigo, da Lei n. 1.372, de 14-8-1951, no posto de Soldado-Bombeiro, o sr. Pedro de Castro Ramos, do Corpo Municipal de Bombeiros, com os vencimentos integrais de novecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 940,00) mensais, ou sejam, onze mil duzentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 11.280,00) anuais, de acordo com o ofício n. 13/C. O-55 da referida Corporação, anexo ao processo n. 95-55, de 31-1-1955.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 22 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, inciso IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Fioriano Foggy, para exercer em substituição, o cargo de Enfermeiro, padrão N, lotado no Serviço de Pronto Socorro, do Departamento de Saúde e Assistência, da

Secretaria de Administração, a partir de 1-3-1955, durante o impedimento do titular efetivo, Aquilino Ribeiro Gomes Bezerra.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 22 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, inciso IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 4.º, da Lei n. 2.606, de 31 de janeiro de 1955, Tereza de Jesus de Sousa Modas, para exercer interinamente, o cargo inicial da carreira de Servente, classe D, lotada na Escola Republicana do Peru.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 23 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", nos termos dos artigos 98 e 99, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Clemente de Queiroz, extranumerário da Necrópole de Santa Izabel, pelo prazo de seis (6) meses, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 323 de 21 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 23 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, "ex-officio", nos termos do parágrafo único, do art. 94, combinado com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zigomar Alves Maia, extranumerário da Secretaria de Administração, por seis (6) meses em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico n. 193, de 25-2-1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 23 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", nos termos do parágrafo único, do art. 94, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Raimundo Gomes dos Santos, extranumerário da Secretaria de Finanças, pelo prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico s/n de 22 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 24 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 749, de 24-12-1953, Sotero Bastos Sampaio, extranumerário do Departamento Municipal de Material e Oficinas, pelo prazo de sessenta (60) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 322 de 21 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 24 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, inciso IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 6.º, da Lei n. 2.476, de 23 de novembro de 1954, Laércio Proença de Moraes, para exercer em substituição, o cargo isolado de Médico-Adjunto, padrão S, lotado no Serviço de Pronto Socorro, do Departamento de Saúde e Assistência, da Secretaria de Administração, durante o impedimento do titular efetivo, Dr. Amintor de Paula Cavalcante.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 24 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, inciso IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 6.º, da Lei n. 2.476, de 23 de novembro de 1954, Domingo Rio Fernández, para exercer em substituição, o cargo isolado de Médico-Adjunto, padrão S, lotado no Serviço de Pronto Socorro, do Departamento de Saúde e Assistência, da Secretaria de Administração, durante o impedimento do titular efetivo, Dr. Ruy Marques Coral.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de março de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 24 de março de 1955.

Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio" nos termos do Art. 98, parágrafo único da Lei n. 749, de 24-12-1953, o sr. Antônio Pedro da Silva, extranumerário do Departamento Municipal de Agricultura, pelo prazo de trinta (30) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 346, de 24 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de março de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 26 de março de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Licenciar "ex-officio", nos termos dos artigos 98 e 99, da Lei n. 749, de 24-12-1953, o sr. Francisco Santos, extranumerário do Departamento M. Material Transporte e Oficinas, pelo prazo de seis (6) meses, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 353, de 25 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social, a partir do dia 5 de março de 5 de setembro de 1955.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de março de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 26 de março de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Luzia Rodrigues Mélo, titular do cargo de professor, padrão E, lotado na Escola República da Bolívia, por noventa (90) dias, para repouso por gestação, com os vencimentos integrais, de acordo com o atestado médico n. 337, de 22-3-1955, do Serviço de Assistência Médico Social, a partir de 21-3-1955.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de março de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 26 de março de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 94, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco Alves Pinto, extranumerário da Necrópole de Santa Isabel, por quinze (15) dias em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 344, de 24 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de março de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 26 de março de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Licenciar "ex-officio", nos termos do art. 94, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Ruy Monteiro Diniz, fiscal classe G, lotado na Diretoria de Fiscalização Municipal, pelo prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais, de acordo com o atestado médico, n. 354, de 26 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de março de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 28 de março de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Licenciar "ex-officio", nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. José Augusto da Gama, extranumerário do Departamento Municipal de Força e Luz, (Divisão da Seção de Cabos), por trinta dias (30), para tratamento de saúde, com os salários integrais a contar de 19-3 a 19-4-55, de acordo com o atestado médico n. 315 de 18-3-55, do Serviço de Assistência Médico Social.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de março de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 31 de março de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Licenciar, "ex-officio", nos termos dos artigos 98 e 99, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Puget, titular efetivo do cargo de isolado de "Professor", padrão G, lotado na Escola Franklin Roosevelt, por cento e vinte (120) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico, n. 370, de 30 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 4 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sandoval Souza, extranumerário da Sub-Prefeitura do Mosqueiro, por trinta (30) dias para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico n. 368, de 1-4-1955, do Serviço de Assistência Médico Social.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 5 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

Licenciar "ex-officio", nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Francisco Panico Soares, extranumerário da Sub-Prefeitura de Mosqueiro, por trinta (30) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico, n. 387, de 6 de abril de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 6 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Nomear, Silvio Samuel Moreira Afonso, para exercer efetivamente, o cargo isolado de "Topógrafo", lotado na Seção de Construção do Serviço de Estrada de Rodagem, nos termos da lei, n. 533, de 23 de maio de 1949, Regimento Interno e combinado com a Resolução, n. 160, de 8 de março de 1955 do Conselho Rodoviário do Estado, a partir de 1 de abril de 1955.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 11 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Nomear, Raimundo Pinheiro de Freitas, para exercer efetivamente, o cargo isolado de "Pagador", lotado na Seção do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, nos termos da lei n. 533, de 23 de maio de 1949, Regimento Interno e combinado com a Resolução n. 168, de 8 de março de 1955, do Conselho Rodoviário do Estado, a partir de 1 de abril de 1955.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 11 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Nomear, Fernando de Souza Paula, para exercer efetivamente, o cargo isolado de "Datilógrafo", lotado na Seção de Construção do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, nos termos da lei n. 160, de 8 de março de 1955, do Conselho Rodoviário do Estado, a partir de 1 de abril de 1955.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 11 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Nomear, Luiz Gonzaga Baganha, para exercer efetivamente, o cargo isolado de "Engenheiro", lotado na Seção de Construção do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, nos termos da Lei n. 533, de 23 de maio de 1955, do Conselho Rodoviário do Estado, a partir de 1 de abril de 1955.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 11 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Nomear, Alirio César de Oliveira, para exercer efetivamente o cargo de "Engenheiro - Assistente Técnico", lotado no Serviço Municipal, da Estrada de Rodagem, nos termos da Lei n. 533, de 23 de maio de 1949, Regimento Interno, combinado com a Resolução n. 160, de 8 de março de 1955, do Conselho Rodoviário do Estado, a partir de 1-4-1955.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 12 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Licenciar "ex-officio", do art. 94, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Francisco Matos Costa, diarista da Sub-Prefeitura de Mosqueiro, por trinta (30) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico, n. 371, de 4 de abril de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 12 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Nomear, o senhor Alirio Ceza de Oliveira, Engenheiro-Assistente Técnico da S. M. E. R., para exercer em comissão, o cargo de Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, a partir de 2 de abril de 1955.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 13 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cleonice Veloso Sampaio, titular efetivo do cargo de "Escriturário", classe G, lotado no Departamento do Pessoal, por trinta (30) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico, n. 380 de 4 de abril de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social, a contar de 5/4 a 5-5-55.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 13 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antônio Gomes Nery, titular efetivo do cargo de Servente, classe E, lotado no Departamento Municipal do Pessoal da Secretaria de Administração, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao primeiro decênio de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, de acordo com a informação no processo n. 507-55 de 2-3-1955, contar de 15-4 a 15-10-1955.
O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 15 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 15 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 86, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 6.323, de 17-3-1955, a favor de Antônio Gomes Nery, brasileiro, casado, residente à rua Osvaldo de Caldas Brito, 139, titular efetivo do cargo de Servente, classe E, lotado no Departamento Municipal do Pessoal da Secretaria de Administração, com os vencimentos de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) mensais, o tempo de um (1) ano, seis (6) meses e dez (10) dias de serviços prestados ininterruptamente a esta Municipalidade, no período de 5-9-1953 até 15-3-1955, de acordo, de acordo com a informação no processo n. 507-55 de 2-3-1955.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 15 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 98, parágrafo único, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Madalena Marques Carvalho, titular efetivo do cargo isolado de Almojarife, padrão O, lotado no Serviço de Pronto Socorro do Departamento de Saúde e Assistência, por sessenta (60) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico, n. 383, de 23 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 15 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 98, parágrafo único, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Euclides da Costa Dias, titular efetivo do cargo de "Motorista", padrão Q, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, por sessenta (60) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 408, de 15 de abril de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 15 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Lourival Felix do Vale, titular efetivo do cargo de "Ajudante de Eletrecista", padrão H, lotado na Sub-Prefeitura de Icoaraci, por trinta (30) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico n. 356, de 28 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 19 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, a favor de Bento Pereira Amador, brasileiro, casado, residente no Mosqueiro, titular efetivo do cargo de Inspetor-Revisor, padrão P, lotado na Sub-Prefeitura do Mosqueiro, com os vencimentos de dois mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 2.450,00) mensais, o tempo de quatro (4) meses e seis (6) meses e quatro (4) anos, seis (6) meses e quatro (4) meses de serviços prestados com interrupção a esta Municipalidade, nos períodos de 12-3-1946 a 15-11-1946 e de 23-4-1947 a 24-2-1951, de acordo com a informação, e parecer do Sr. Dr. Procurador Geral no processo n. 991-54, de 26-10-54.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 20 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeito de estabilidade, nos termos do art. 88, inciso II e § 2.º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto 6.323, de 17-3-1955, a favor de Vicente Pereira Daga, brasileiro, casado, residente em Icoaraci, titular efetivo do cargo isolado de "Ajudante de Motorista", padrão K, lotada na Usina de Eletricidade da Sub-Prefeitura de Icoaraci, com os vencimentos de hum mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 1.800,00) mensais, o tempo de oito (8) anos, cinco (5) meses e dezessete (17) dias de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade como extranumerário e funcionário do Q. U., nos períodos de 27-4-1946 a 3-10-1952 e de 4-10-1952 até 25-2-1955 respectivamente, de acordo com a informação no processo n. 174, de 10-7-1954.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 20 de abril de 1955.
Benedito Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com as Leis ns. 2.576, de 22 de dezembro de 1954 e 1.605, de 24 de janeiro de 1955, respectivamente, Laurito da Costa Pinheiro, titular interino do cargo de Escriturário, classe G, lotado na Segunda Seção da Divisão da Receita, para exercer efetivamente, o cargo isolado de Revisor-Fiscal, padrão U, lotado no Gabinete do Secretário de Finanças, a partir de 1 de abril de 1955.

O Secretário de Finanças o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de abril de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 4 de abril de 1955.
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio" nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de de-

zembro de 1953 a Sra. Zarina Pessoa Carvalho, titular efetiva do cargo de Of. Administrativo, classe M, lotado na segunda Seção da Divisão da Receita, da Secretaria de Finanças, por trinta (30) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico, n. 379, de 5 de abril de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social, a contar de 10-3 a 10-4-55.

O Secretário de Finanças o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 12 de abril de 1955.
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. n. 98, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Sr. Aristeu Santa Rosa Mascarenhas, titular efetivo do cargo de Servente, classe E, lotado no mercado Francisco Bolonha, por trinta (30) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico n. 384, de 21 de março de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Finanças o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 12 de abril de 1955.
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 86, item I, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 6.323, de 17-3-1955, a favor de Filomeno Paulo de Melo, brasileiro, casado, residente à Rua Carlos de Carvalho n. 251, titular efetivo do cargo de Revisor-Fiscal, padrão U, lotado no Gabinete do Secretário de Finanças, com os vencimentos de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) mensais, e tempo de dois (2) anos, um (1) mês e vinte (20) dias de serviços prestados à Polícia Militar do Estado, no período de 19-7-1938 a 9-7-1940, de acordo com a certidão anexa ao processo n. 393/55, de 17-2-1955.

O Secretário de Finanças o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 13 de abril de 1955.
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 86, item I, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 6.323, de 17-3-1955, a favor de Filomeno Paulo de Melo, brasileiro, casado, residente à Rua Carlos de Carvalho, n. 251, titular efetivo do cargo de Revisor-Fiscal, padrão, lotado no Gabinete do Secretário de Finanças, com os vencimentos de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) mensais, o tempo de dez (10) anos e três (3) meses de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Irituia, no período de 3 de novem-

bro de 1940 a 3-2-1951, de acordo com a Certidão anexa ao processo n. 393-55, de 17-2-1955.

O Secretário de Finanças o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 13 de abril de 1955.
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 86, item I, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 6.323, de 17-3-1955, a favor de Filomeno Paulo de Melo, brasileiro, casado, residente à Rua Carlos de Carvalho n. 251, titular efetivo do cargo de Revisor-Fiscal, padrão U, lotado no Gabinete do Secretário de Finanças, com os vencimentos de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) mensais, o tempo de três (3) anos, onze (11) meses e vinte e oito (28) dias, de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, no período de 3-2-1951 até 31-1-1955, de acordo com a Certidão anexa ao processo n. 393-55 de 17-2-1955.

O Secretário de Finanças o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 13 de abril de 1955.
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeito de estabilidade, nos termos do art. 88, inciso II e § 2.º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 6.323, de 17-3-1955, a favor de Arnaud Bezerra Franco, brasileiro, solteiro, residente à Rua Epiplácio Pessoa 91, titular efetivo do cargo de Fiscal, classe H, lotado no Diretoria de Fiscalização Municipal, com os vencimentos de Cr\$ 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta cruzeiros) mensais, o tempo de sete (7) anos, onze (11) meses e nove (9) dias de serviços prestados com interrupção a esta Municipalidade, nos períodos de 9-4-1947 (primeira nomeação) a 27-4-1951 e de 10-5-1951 (segunda nomeação) a 1-4-1955, data da informação no processo s/n de 1-4-1955.

O Secretário de Finanças o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 13 de abril de 1955.
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo B. Amorim, extranumerário da Diretoria de Fiscalização Municipal, para exercer em substituição, o cargo isolado de Cobrador, padrão H, lotado no Mercado Francisco Bolonha, durante o impedimento do titular, efetivo, João Cardoso Mendes.

O Secretário de Finanças o

faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de abril de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 20 de abril de 1955.
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Conceder, nos termos do art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a João Cardoso Mendes, titular efetivo do cargo de Cobrador, padrão H, lotado no Mercado Francisco Bolonha, dez (10) meses de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, de acordo com o processo n.º de 10-4-1955.

O Secretário de Finanças o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de abril de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 20 de abril de 1955.
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de estabilidade, nos termos do art. 88, inciso II e § 2.º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 6.323, de 17-3-1955, a favor de Francisco Candido de Oliveira, brasileiro, casado, residente à Travessa 3 de Maio n. 453, titular efetivo do cargo de Fiscal, classe L, lotado na Diretoria de Fiscalização Municipal, com os vencimentos de Cr\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros) mensais, o tempo de vinte (20) anos, um (1) mês e onze (11) dias de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, desde 7-2-35 até 13-3-1955, data da informação no processo n. 472/55, de 1 de março de 1955.

O Secretário de Finanças o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de abril de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 20 de abril de 1955.
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

(*) LEI N. 2.717 — DE 31 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Elvira Luz.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder por aforamento a Elvira Luz, o terreno do Patrimônio Municipal situado à Vila do Mosqueiro, na localidade de Chapéu Virado, na seguinte quadra: Estrada Beira-Mar, Esquadra 16 de Novembro, Passagem Abelardo Conduzê e Passagem sem denominação, onde faz ângulo. Dimensões: frente 12,00 metros. Fundos 30,0 metros. Tem uma área de 675,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com a Passagem sem denominação e à esquerda com quem de direito. O terreno está mudado na frente.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 16 de fevereiro de 1955.
Josias da Silva Soares
Presidente

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Ata da centésima trigésima nona sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 10 horas e 30 minutos, presentes os senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência, Orlando Reis e Arquelau Mota, nas Primeira e Segunda Secretarias, Alberto Nunes e Raimundo Magno, da Coligação Democrática Paraense, e Felinto Lobato, Benedito Carvalho e Izaias Pinho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, sendo lidas e aprovadas, sem restrições, as atas das 136 a. e 137 a. sessões extraordinárias. Concedida a palavra ao primeiro orador inscrito, senhor Vereador Felinto Lobato, este apresentou dois requerimentos o primeiro pedindo a inserção em ata de um voto de louvor e agradecimento à imprensa e ao rádio de Belém, e em especial aos repórteres credenciados na Casa, pela colaboração que emprestaram ao sucesso do presente período, ou melhor, da presente legislatura; e o segundo pe-

dindo inserção em ata de um voto idêntico, aos funcionários da Secretaria da Casa, estendendo esse louvor a todas as folhas de serviço dos referidos servidores. O senhor Vereador Benedito Carvalho apresentou depois um projeto de lei disposto sobre a aquisição de jipes e de uma lancha para o Corpo Municipal de Bombeiros, apresentou ainda um requerimento pedindo informações sobre o pagamento de dezembro dos funcionários municipais, e, por último um requerimento no sentido de a Câmara se dirigir à Assembléia apelando para que promova uma emenda ao Estatuto do Funcionalismo para que vede a transformação em cargos isolados de provimento efetivo dos atuais cargos de provimento em comissão. O senhor Vereador Alberto Nunes declarou-se depois contrário à manifestação ao comandante Edyr de Carvalho Rocha, e o senhor Vereador Raimundo Magno manifestou-se plenamente de acordo. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, foi rejeitado o requerimento número 261, de autoria do senhor Vereador Benedito Carvalho, e aprovados os dois requerimentos de louvor que o senhor Vereador Felinto Lobato apresentou no Expediente. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as redações finais aos projetos de lei constantes dos processos números 52, 175, 336, 611, 631, 664, 666, 667, 668, 48, 64; 65; 665, 623, e 63, e aprovados também os pareceres aos processos de números 465, 685, 376, sendo rejeitado depois um pedido de adiamento do senhor vereador Arquelau Mota para o processo número 437, sendo também rejeitado o parecer da Comissão de Finanças ao mesmo processo e aprovado o projeto. Foram ainda aprovados os pareceres constantes dos processos números 12, 25, 24 e 46. O senhor Vereador Alberto Nunes solicitou depois a palavra para esclarecer que só atacou os subprefeitos, especialmente o do Município de Belém. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 11 horas e 50 minutos, sendo convocada outra para as 10 horas do dia imediato, e outra para as 12 horas, para homenagem ao senhor comandante Edyr Dias de Carvalho Rocha. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões, da Câmara Municipal de Belém, em 26 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 10 horas, presentes os senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência, Filomeno Melo e Orlando Almeida e Raimundo Magno, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho e Felinto Lobato, do Partido Social Democrático, foi declarada aberta a sessão, sendo lido o Expediente sobre a Mesa, que constou das Mensagens números 6 e 7/55, do senhor Prefeito Municipal, e ofício número 106/55, do senhor diretor geral dos SNAPP. O senhor Vereador Felinto Lobato, como primeiro orador, apresentou dois projetos de leis criando uma escola municipal no bairro de São João do Bruno e isentando de imposto predial e outros tributos os primeiros cinemas que funcionarem no mesmo bairro. O senhor Vereador Benedito Carvalho a seguir requereu um voto de profundo pesar, em ata, pelo falecimento do ministro João Alberto Lins de Barros, ocorrido no Rio, e com a comunicação dessa manifestação da Casa ao excelentíssimo senhor Presidente da República. O senhor Vereador Luiz Mota, passando à Presidência ao senhor Primeiro Secretário, formulou depois um apelo ao senhor Presidente municipal e ao senhor Presidente do Banco do Brasil, para o cumprimento da lei que dispõe sobre a edificação da agência local desse estabelecimento bancário. Passando a Primeira Parte da Ordem do Dia, foram lidos os pareceres aos processos de números 365, 605, 621, 4, 7, 14, 19; 34; 35, 43, 51, 52, 53, 54, 55; 57; 58 e 60. Foi depois rejeitado o requerimento número 263, de autoria do senhor Vereador Benedito Carvalho, e aprovado o requerimento do mesmo senhor Vereador sobre o voto de pesar pelo falecimento do ministro João Alberto. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, foi aprovado o projeto de lei que doa um imóvel ao Circulo Operário Pinheirense, e depois aprovados os pareceres da Comissão de Justiça aos processos números 425 e 129, e os pareceres da Comissão de Finanças aos processos 439 e 227, tudo sem qualquer discussão. E nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada às 10 horas e 30 minutos, sendo convocada outra para o dia imediato, à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 27 de janeiro de 1955.

Ata da sessão solene de 27 de janeiro de 1955, em homenagem ao comandante Edyr Dias de Carvalho Rocha, diretor geral dos SNAPP.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 12 horas, presentes os senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência, Filomeno Alvaro Almeida, Arquelau Mota e Raimundo Magno, da Coligação Democrática Paraense, foi declarada aberta a sessão solene convocada especialmente para entrega ao excelentíssimo senhor comandante Edyr Dias de Carvalho Rocha, diretor geral dos Snapp, do título honorífico de "Cidadão de Belém", que lhe conferiu a Câmara Municipal através da Resolução n. 60, de 29 de outubro de 1954, instalada a sessão, além dos senhores capitão Camilo Torres, representando o senhor Governador do Estado, e do senhor doutor Celso Malcher, prefeito da Cidade, que tomaram assento à Mesa, estavam presentes também além de grande massa de povo os senhores monsenhor Américo Leal representando o Arcebispo comandante Alves de Sousa representando o Distrito Naval; capitão Benchinhol, representando a Região Militar, Antonio Martins Júnior, pelas

classes conservadoras, uma delegação do Bérço de Belém, o sr. Deusdedit de Moura Ribeiro, o sr. Belchior de Araujo, o sr. Almerindo Trindade, o sr. Leonardo Deane, o sr. José Silva Castro, e outras pessoas gradas. Pelo senhor Presidente foi designada uma comissão dos senhores Vereadores Raimundo Magno, Arquelau Mota e Alvaro Almeida para introduzir em plenário o senhor comandante Edyr Dias de Carvalho Rocha, o que foi feito debaixo de forte salva de palmas. O senhor Presidente leu depois a Resolução número 60, de 1954, e concedeu a palavra ao senhor Vereador Filomeno Melo que, ocupando a tribuna, leu o discurso oficial de saudação ao homenageado. O senhor Presidente convidou depois o senhor Prefeito Municipal a passar as mãos do senhor comandante Edyr Dias de Carvalho Rocha do diploma, o que foi feito também sob forte salva de palmas e com todos os presentes de pé. O senhor comandante Edyr Dias de Carvalho Rocha proferiu depois a sua oração de agradecimento, após a qual o senhor Presidente convidou todos os presentes para comparecerem ao seu Gabinete, a fim de oferecer uma taça de guaraná, agradecendo ainda a presença de todos. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada às 12 horas e 30 minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 27 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima primeira sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 10 horas, presentes os senhores Vereadores Orlando Reis, na Presidência, Raimundo Magno e Benedito Carvalho, nas Primeira e Segunda Secretarias, e Alvaro Almeida, da Coligação Democrática Paraense, foi aberta a sessão, sendo lido o Expediente sobre a Mesa, que constou de um ofício número 75/55, do senhor Prefeito Municipal, fazendo comunicação, e de um ofício número 74/55, do senhor chefe de Gabinete do senhor Prefeito Municipal, remetendo processos de aforamento. Não havendo número para reunir, foram guardados os quinze minutos regimentais, após os quais, persistindo a falta de número, o senhor Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o mesmo dia, às 10 horas e 30 minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 28 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima segunda sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 10 horas e 30 minutos, presentes os senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Orlando Reis e Arquelau Mota, nas Primeira e Segunda Secretarias; Arquelau Mota, Raimundo Magno e Alvaro Almeida, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho e Felinto Lobato, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, sendo lidas e aprovadas, sem restrições, as atas das 136a., 137a., 138a., 139a., 140a. e da sessão solene em homenagem ao senhor comandante Edyr Dias de Carvalho Rocha. O senhor Vereador Alberto Nunes como primeiro orador, requereu um voto de pesar por motivo do falecimento do farmacêutico Pedro Claudino Duarte, e apresentou um projeto de lei dando nova redação ao artigo sétimo da lei 2.496, pedindo depois urgência para o projeto de lei elevando o padrão de vencimento do assessor técnico da Secretaria de

Administração. O senhor Vereador Benedito Carvalho seguiu-se, com a palavra, apresentando um projeto de lei abrindo crédito especial no exercício vigente para o restabelecimento da Banda de Música do Corpo Municipal de Bombeiros, e um requerimento apelando ao senhor Prefeito Municipal para que dê início ao pagamento do salário-família dos servidores municipais. O senhor Vereador Felinto Lobato apresentou também dois projetos de leis criando dez escolas municipais primárias noturnas e autorizando o Executivo a reparar o Mercado de São João do Bruno. O senhor Vereador Luiz Mota, passando a Presidência ao senhor Primeiro Secretário, apresentou um projeto de lei isentando a firma Francisco Ferreira do pagamento de todos os impostos municipais por cinco anos, por ser indústria nova, requerendo urgência. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, foi lido o parecer ao processo 47, e depois aprovados os requerimentos que apresentaram na Hora do Expediente, os senhores Vereadores Alberto Nunes e Luiz Mota. Passando à Segunda Parte, o projeto do senhor Vereador Alberto Nunes, dando nova redação ao artigo sétimo da lei número 2.496 foi aprovado contra o voto do senhor Benedito Carvalho, que manifestou o seu voto. Foi depois votado, e aprovado por unanimidade, digo contra os votos do P. S. D., o projeto elevando o vencimento do assessor da Secretaria de Administração, manifestando o seu ponto de vista contrário o senhor Vereador Benedito Carvalho, que leu o seu parecer oferecido na Comissão de Justiça. Foram depois aprovadas as redações finais aos projetos de lei constantes dos processos 592, 564, 8, 13, 21, 29, 30, 37, 39, 40, 42, 437, 12, 24 e 25. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 12 horas, sendo convocada outra para as 15 horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 28 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima terceira sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas precisamente, o sr. vereador Luiz Mota assumindo a presidência convidou os srs. vereadores Filomeno Melo e Orlando Reis para ocuparem a primeira e segunda secretarias respectivamente. Procedida a chamada foi constatada a presença dos srs. vereadores Alvaro Almeida, da União Democrática Nacional e Arquelau Mota, do Partido Republicano, além dos que compunham a Mesa. Constatada a falta de "quorum", o sr. presidente determinou se fizesse a espera dos quinze minutos regimentais. Após o seu transcurso como persistisse a falta de número regimental, encerrou o sr. presidente a presente sessão, marcando outra para às quinze horas e vinte minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 28 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima quarta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze e vinte horas precisamente, o sr. vereador Luiz Mota, na presidência convidou os srs. vereadores Filomeno Melo e Orlando Reis para ocuparem a primeira e segunda secretarias respectivamente. Responderam a chamada além dos vereadores que compunham a Mesa, os srs. vereadores Alberto Nunes, do Partido Social Progressista e Alvaro Almeida, da União

Democrática Nacional. Não havendo número legal para ser iniciada a sessão determinou o sr. presidente se fizesse a espera dos quinze minutos regimentais. Decorrida a espera prevista no regimento e como a falta de "quorum" ainda persistisse, encerrou o sr. presidente a presente sessão, convocando outra para às quinze horas e quarenta minutos. E eu, segundo secretário, mandei fosse lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 28 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima quinta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Edifício da Câmara Municipal foi realizada mais uma sessão extraordinária da presente legislatura. Com a presença do sr. vereador Luiz Mota, na presidência e os srs. vereadores Filomeno Melo e Orlando Reis na primeira e segunda secretarias respectivamente, foi iniciada a sessão. Feita a chamada, foi tomada a presença dos srs. vereadores Alberto Nunes e Raimundo Magno, do Partido Social Progressista; Alvaro Almeida, da União Democrática Nacional; Arquelau Mota, do Partido Republicano e Benedito Carvalho, do Partido Social Democrático, além dos que compunham a Mesa. Havendo "quorum", determinou o sr. presidente fossem lidas as atas da centésima quadragésima primeira e centésima quadragésima segunda sessões, que foram aprovadas sem restrições, por unanimidade. Como não houvesse expediente sobre a Mesa, passou o sr. presidente os trabalhos para a primeira parte da ordem do dia, convidando o sr. primeiro secretário para ocupar a presidência. Com a palavra o sr. vereador Luiz Mota apresentou três requerimentos em regime de urgência com dispensa de interstícios e redação final para os seguintes projetos de lei: que declara a caducidade da lei 1.192, que desapropria o terreno edificado à rua Aristides Lôbo, 221 e 222, que autoriza o Executivo a doar um terreno ao governo do Estado, para a construção do Hospital Colônia dos doentes mentais. Em seguida usou da palavra o vereador Arquelau Mota, que apresentou um requerimento em regime de urgência com dispensa de interstícios e redação final para o projeto de lei de sua autoria que denomina de "dr. Francisco Pereira Brasil" o trêcho situado entre a travessa Mauriti e o ponto terminal da linha de ônibus do bairro Sacramento. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o sr. presidente encaminhou os trabalhos para a segunda parte da Ordem do Dia, colocando em votação a urgência dos requerimentos apresentados na primeira parte da Ordem do Dia, que foram aprovados por unanimidade. Colocados em discussão os projetos de lei para os quais foi pedida urgência, o vereador Benedito Carvalho, pediu lhe fosse concedido cinco minutos para apresentar uma emenda aditiva ao projeto de lei que declara a caducidade da lei 1.192, o que foi concedido pela presidência. Reiniciada a sessão, o sr. presidente deu ciência ao plenário da emenda aditiva do sr. vereador Benedito Carvalho, e o sr. vereador Alberto Nunes comunicou já existir uma emenda de sua autoria ao referido projeto. Aceitando as duas emendas, o sr. presidente colocou-se em votação, sendo rejeitada a de autoria do vereador Benedito Carvalho e aceita a do vereador Alberto Nunes. Postos em votação os demais projetos de lei, foram aceitos por unanimidade. Continuando os trabalhos da segunda parte da Ordem do Dia o sr. presidente colocou em votação a redação final dos projetos de lei constantes dos processos números 485, 129, 227, 376, 682, 46 e 425, que

foram aprovados por unanimidade exceto o processo 227. Nada mais havendo a tratar encerrou o sr. presidente a presente sessão às dezesseis horas e cinco minutos, convocando outra para amanhã às dez horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 28 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima sexta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 10 horas, presentes os senhores vereadores Filomeno Melo, na Presidência; Orlando Reis e Alvaro Almeida, nas Primeiras e Segundas Secretarias; e Raimundo Magno e Benedito Carvalho, respectivamente da Coligação Democrática Paraense e Partido Social Democrático, foi declarada aberta a sessão, logo suspensa por 15 minutos, para aguardar "quorum", por falta de número legal. Após esse prazo, como persistisse a falta de número, o sr. presidente encerrou a sessão, convocando outra para o mesmo dia, às 10 horas e 20 minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima sétima sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 10 horas e 20 minutos, presentes os srs. vereadores Filomeno Melo, na Presidência; Orlando Reis e Alvaro Almeida, nas Primeiras e Segundas Secretarias; Raimundo Magno, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho, do Partido Social Democrático, foi declarada aberta a sessão, suspensa por 15 minutos para aguardar número legal para reunir. Após esse prazo, como persistisse a falta de número, o sr. presidente encerrou os trabalhos, convocando outra para o mesmo dia, às 10 horas e 35 minutos, digo, às 10 horas e 40 minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima oitava sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 10 horas e 40 minutos, presentes os srs. vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Orlando Reis, nas Primeira e Segunda Secretarias; Alberto Nunes, da Coligação Democrática Paraense e Benedito Carvalho, do Partido Social Democrático, foi declarada aberta a sessão, sendo suspensos os trabalhos por 15 minutos, de acordo com o Regimento Interno, por falta de número para deliberar. Após esse prazo, persistindo a falta de "quorum", foi encerrada a sessão, sendo convocada outra para as 11 horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quadragésima nona sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 11 horas, presentes os senhores vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Orlando Reis, nas Primeira e Segunda Secretarias; Raimundo Magno, Alberto Nunes, Arquelau Mota e Alvaro Almeida, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho, do Partido Social Democrático, foi declarada aberta a sessão, sendo lidas e aprovadas as atas das 143a., 144a. e 145a. sessões extraordinárias, sem qualquer restrição. Foi depois lido o Expediente sobre a Mesa, que constou das petições dos funcionários Lourival Cavalcante de Lemos e Walkiria Alves de Rezende, pedindo contagem de tempo de serviço. O sr. vereador Alberto Nunes, como primeiro orador do Expediente, requereu o envio de um apêlo ao sr. Prefeito Municipal, no sentido de sua senhoria criar o Serviço Municipal de Vigilância Noturna, requerendo ainda, em regime de urgência, congratulações ao sr. Prefeito Municipal pela demissão, hoje assinada, do sr. Wilson Muniz, da direção do Departamento Municipal de Força e Luz. O sr. vereador Arquelau Mota seguiu-se com a palavra para requerer urgência para o encaminhamento das petições dos dois funcionários que foram lidas no Expediente. O senhor vereador Benedito Carvalho solicitou depois a palavra para encaminhar à Mesa a sua renúncia do mandato de vereador à Câmara Municipal de Belém, por assumir amanhã o seu mandato de deputado à Assembléia Legislativa do Estado, pronunciando então empolgante oração de despedida, com agradecimentos aos seus pares, e em especial ao senhor presidente pela maneira como dirigiu os trabalhos da Casa, aos representantes da Imprensa nesta Casa e também aos servidores da Secretaria da Câmara. Seguiu-se com a palavra o senhor vereador Alvaro Almeida, que requereu a inclusão na Segunda Parte da Ordem do Dia, em regime de urgência, com dispensa de todos os interstícios e de redação final, dos processos de números 79, 90, 85, 73, 23, 20, 16, 655, 488, 507, 473, 445, 96, 126, 22, 77, 97, 74, 32, 26, 95, 94, 481, 98, 81, 72, 110, 10, 17, 41, 64, todos com pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e mais os de números 311, 568, 670, 661 e 69, todos com pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças. Leu, depois duas comunicações, das Comissões de Justiça e de Saúde, das quais é presidente, revelando que todos os seus processos foram relatados e encaminhados à Mesa para as providências finais, deixando, pois, todos os seus trabalhos em dia. Leu ainda um ofício do presidente da Comissão de Justiça ao sr. presidente da Casa, louvando a atuação da funcionária Solange Maltês Henrique, como secretária dessa Comissão, pedindo ainda a transcrição do mesmo em sua ficha funcional, e, por último, em nome da União Democrática Nacional agradeceu as referências do sr. vereador Benedito Carvalho, augurando-lhe felicidade em seu novo mandato. O senhor vereador Felinto digo Filomeno Melo, requereu depois a inclusão na Segunda Parte da Ordem do Dia do processo número 9155, em regime de urgência, com dispensa de todos os interstícios e de redação final. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o sr. presidente comunicou que fará cumprir o que dispõe o artigo 14 do Regimento da Casa, no concernente à renúncia do sr. vereador Benedito Carvalho. Os srs. vereadores Alberto Nunes, em nome da bancada do P. S. P.; Arquelau Mota, em nome do P. R.; e Filomeno Melo, em nome da Secretaria da Câmara, responderam agradecendo, ao discurso do sr. vereador Benedito Carvalho, dese-

jando-lhe completo êxito em seu novo mandato. Foram depois aprovados, sem discussão, todos os pedidos de urgência apresentados no Expediente, assim como todos os requerimentos em urgência apresentados nessa mesma hora, e mais o requerimento número 265, do sr. vereador Benedito Carvalho. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, foi aprovado por unanimidade, a Resolução contendo tempo de serviço em favor do funcionário Lourival Cavalcante Nunes, no sentido de a Resolução contendo tempo de serviço em favor de Walkiria Rezende voltar à Secretaria para cumprimento de uma exigência legal. Encerrada a sessão às 12 horas e 15 minutos, em virtude do adiantado da hora, com os votos favoráveis do plenário, foi transferida a pauta para uma outra sessão extraordinária, às 14 horas, convocada pelo senhor presidente. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quatorze horas precisamente, o sr. vereador Filomeno Melo na presidência; e o sr. vereador Orlando Reis na primeira secretaria, foi procedida a chamada dos srs. vereadores que compunham a Mesa. Sem "quorum", determinou o sr. presidente que se fizesse a espera dos quinze minutos regimentais. Após os quais como persistisse a falta de número, encerrou o sr. presidente esta sessão, convocando outra para as quatorze horas e trinta minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima primeira sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, o sr. vereador Filomeno Melo ocupando a presidência convidou os srs. vereadores Orlando Reis e Arquelaú Mota para assumirem a primeira e segunda secretarias respectivamente. Procedida a chamada foi constatada a presença, apenas, do vereador Alvaro Almeida, da União Democrática Nacional, além dos que compunham a Mesa. Não havendo número para ser iniciada a sessão, determinou o sr. presidente que se fizesse a espera prevista pelo regimento. Findo o prazo regimental da espera, e continuando a falta de número, encerrou o sr. presidente esta sessão, convocando outra para as quinze horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima segunda sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas precisamente, o sr. vereador Luiz Mota, assumindo a presidência convidou os srs. vereadores Filomeno Melo e Orlando Reis para ocuparem a primeira e segunda secretarias respectivamente. Em seguida, determinou o sr. presidente que se fizesse a chamada dos vereadores presentes à qual foi respondida pelos vereadores que compunham a Mesa e pelos srs. vereadores Raimun-

do Magno e Alberto Nunes, do Partido Social Progressista, Alvaro Almeida da União Democrática Nacional, Arquelaú Mota do Partido Republicano. Com a existência de número legal iniciou o sr. presidente os trabalhos desta sessão. Como não houvesse ata e nem expediente para serem lidos, encaminhou o sr. presidente os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, concedendo a palavra a quem dela quizesse fazer uso. O sr. vereador Filomeno Melo, com a palavra, apresentou uma certidão fornecida pela secretaria da Câmara e firmada pelos srs. Oswaldo Melo e Raimundo Cavaleiro de Macêdo, diretor geral e diretor de expediente respectivamente deste legislativo, referente a contagem de tempo de serviço para efeito de efetivação da funcionária datilógrafa Walkiria Rezende que, colocada em votação foi aprovada por maioria. Em seguida conduziu o sr. presidente os trabalhos para a segunda parte da Ordem do Dia, constante de discussão e votação única dos processos de números 58/55, 52/55, 365/53, 605/53, 4/55, 14/55, 19/55, 34/55, 35/55, 43/55, 51/55, 53/55, 54/55, 55/55, 57/55, 60/55, 7/55 e 621/54 que foram aprovados por maioria, uma vez que, o sr. vereador Alberto Nunes, usando da palavra, pediu ao sr. presidente que considerasse o seu voto contrário a todos os processos constantes da pauta dos trabalhos, visto os mesmos não terem sido dados a conhecer aos vereadores. Como não houvesse nada mais a tratar, encerrou o sr. presidente a presente sessão, convocando outra para as 15 horas e trinta minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima terceira sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos 29 dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas e trinta minutos precisamente, o sr. vereador Luiz Mota, na presidência, com os srs. vereadores Filomeno Melo e Orlando Reis nas primeira e segunda secretarias respectivamente, foi feita a chamada dos vereadores presentes que teve a resposta os srs. vereadores Raimundo Magno e Alberto Nunes, do Partido Social Progressista; Alvaro Almeida da União Democrática Nacional e Arquelaú Mota do Partido Republicano, além dos que compunham a Mesa. Como não houvesse ata e nem expediente para serem lidos, o sr. presidente conduziu os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, concedendo a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Com a palavra o vereador Alvaro Almeida, apresentou um requerimento em regime de urgência, o qual pedia dispensa de interstícios e redação final para os processos existentes na pauta da centésima quadragésima quarta sessão. Que posto em votação foi aceito. O sr. vereador Filomeno Melo propôs que se fizesse duas sessões para a apreciação dos processos em número de trinta e seis que se encontravam sobre a Mesa, no que foi contrário o vereador Alberto Nunes, que indagou da presidência, qual o tempo de duração previsto pelo regimento para cada sessão. Obtida a resposta considerou o sr. vereador Alberto Nunes, que duas horas eram o suficiente para a apreciação da matéria e terminou dizendo que a proposta do vereador Filomeno Melo feriu frontalmente o regimento da Casa. Colocado em votação a proposta do vereador Alberto Nunes foi a mesma rejeitada e aceita por maioria a proposta do vereador Filomeno Melo. Em seguida o sr. primeiro secretário procedeu a leitura dos processos de números 85/54, 481/54, 94/55, 10/55, 72/55, 41/55, 17/55, 77/55, 110, 670/54, 568/54, 311/54, 69/55, 445/54, 97/55, 95/55; 98/55;

e 81/55, que foram aprovados por maioria, uma vez que o vereador Alberto Nunes pediu a presidência que considerasse o seu voto contrário a todos os processos, pela razão exposta na sessão anterior. O processo de número 94/55 mereceu em seu artigo segundo os votos contrários dos srs. vereadores Luiz Mota e Alberto Nunes. Quando o sr. presidente anunciou o resultado da votação do processo 81/55, disse merecer o mesmo os votos contrários da bancada do Partido de Ademar. O vereador Alvaro Almeida pediu que se fizesse constar da ata dos trabalhos de hoje a maneira como o sr. presidente comunicou ao plenário o resultado da votação do processo 81/55. E o sr. vereador Alberto Nunes disse endossar a expressão do presidente. Como nada mais houvesse a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para as dezesseis horas e trinta minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima quarta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos precisamente, no Edifício da Câmara Municipal de Belém, foi realizada mais uma sessão extraordinária do presente período. O sr. vereador Luiz Mota assumindo a presidência convidou os srs. vereadores Filomeno Melo e Orlando Reis para ocuparem a primeira e segunda secretarias respectivamente. Procedida a chamada foi constatada a presença dos srs. vereadores Raimundo Magno e Alberto Nunes, do Partido Social Progressista, Alvaro Almeida da União Democrática Nacional, Arquelaú Mota do Partido Republicano, além dos que compunham a Mesa. Havendo número legal iniciou o sr. presidente a presente sessão. Como não houvesse sobre a Mesa nem ata nem expediente, determinou o sr. presidente que o primeiro secretário fizesse a leitura dos processos ainda existentes na Mesa. Foram lidos e aprovados por maioria os processos de números 74/55, 32/55, 26/55, 66/55, 79/55, 96/55, 47/55, 473/54, 488/54, 507/54, 675/54, 16/55, 22/55, 73/55, 23/55, 22/55 e 20/55. Nada mais havendo a tratar encerrou o sr. presidente a presente sessão, convocando outra para lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 29 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima quinta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Câmara Municipal, assumindo a Presidência, o sr. vereador Filomeno Melo convidou os vereadores presentes para tomarem assento em seus lugares, a fim de ser realizada a sessão especial de encerramento da legislatura. Constituído a Mesa com os senhores vereadores Felinto Lobato e Alvaro Almeida, constatou estarem presentes apenas os edis citados e mais o senhor vereador Raimundo Magno, não havendo, portanto, o indispensável "quorum" regimental. Procedida a espera de quinze minutos e finda esta, como persistisse a falta de número, encerrou a sessão convocando outra para as dez horas e vinte minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 31 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima sexta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Câmara Municipal de Belém, pontualmente às 10 horas e 20 minutos, o senhor vereador Filomeno Melo, na Presidência, convidou os srs. vereadores presentes para a sessão especial de encerramento da legislatura, constatando, porém, estarem presentes apenas os senhores vereadores Felinto Lobato e Alvaro Almeida, nas duas secretarias, Raimundo Magno e Izaías Pinho, no plenário, faltando, portanto, o indispensável "quorum" regimental. Esgotados os quinze minutos de espera, e, como persistisse a falta de número, foram encerrados os trabalhos, após haver o senhor Presidente convocado outra sessão para as dez horas e quarenta minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 31 de janeiro de 1955.

Ata da centésima quinquagésima sétima sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 10 horas e 40 minutos, presentes os senhores vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Arquelaú Mota, nas primeira e segunda secretarias; Alberto Nunes, Alvaro Almeida, Raimundo Magno e Orlando Reis, da Coligação Democrática Paraense, e Felinto Lobato e Izaías Pinho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, sendo lidas e aprovadas, sem restrições, as atas das 146a., 147a., 148a., 149a., 150a., 151a., 152a., 153a., 154a., 155a. e 156a. sessões extraordinárias. Não havendo expediente para ser lido, foi concedida a palavra ao primeiro vereador, senhor vereador Felinto Lobato, seguindo-se com a palavra os senhores vereadores Arquelaú Mota, Alvaro Almeida, Raimundo Magno e Filomeno Melo, todos apresentando contas de seus mandatos e despedindo-se da Câmara, com referências elogiosas às demais bancadas, aos funcionários da Casa e aos representantes da imprensa. O senhor vereador Alberto Nunes, despedindo-se de seus pares, apresentou um requerimento em regime de urgência, no sentido de ser feito um apelo ao presidente da C. O. A. P. protestando contra a falta de abastecimento dos talhos e mercados de Belém. O senhor vereador Izaías Pinho despediu-se também da Câmara, mas apresentando em dois requerimentos os seus últimos trabalhos: o primeiro pedindo ao senhor Prefeito Municipal a capinação da travessa Marquês de Herval, na Pedreira, e o segundo, pedindo a pavimentação da avenida Pedro Miranda. O senhor vereador Orlando Reis solicitou por último a palavra para apresentar sua despedida também. Passando à Ordem do Dia foram aprovados na Primeira Parte todos os trabalhos apresentados no Expediente, agradecendo o senhor Presidente a colaboração de todos os vereadores no desempenho de sua função e desejando felicidades pessoais a quantos têm seu mandato extinto hoje. O senhor Presidente suspendeu depois a sessão por 15 minutos para a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa, encerrando então o senhor Presidente às 12 horas e 15 minutos esta sessão e o último período da segunda legislatura. Eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 31 de janeiro de 1955.

a) Filomeno Melo,
Orlando Reis
Raimundo Magalhães